Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025 | Ano XIV – Edição Nº 3404 | Página 1 / 059

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2025.07.16 17:50:57 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 2
Prefeitura Municipal de Barracão 4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 8
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 49
Prefeitura Municipal de Palmas 56
Prefeitura Municipal de São João 57
Prefeitura Municipal de Verê 58

Associações

Arss 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Edelmir Francisco Pagno,
Matricula: 1687
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte pacientes
Data e hora de saída: 16/07/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 17/07/2025 às 05h00
Veículo: TAT-8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matricula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 16/07/2025 às 04:00hrs
Data e hora de retorno: 17/07/2025 às 05:00hrs
Veículo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Ivan Cezar Furlan,
Matricula: 082
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: Curso de Capacitação ROIS de Radiodiagnostico
Data e hora de saída: 21/07/2025 às 13h00
Data e hora de retorno: 23/07/2025 às 17h00
Veículo: FUZ-0D35
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: UNIÃO DA VITÓRIA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 16/07/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 17/07/2025 às 05h00
Veículo: SDW-1E08
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,
Matricula: 1694
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: PONTA GROSSA E TELÊMACO BORBA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 17/07/2025 às 09h00
Data e hora de retorno: 19/07/2025 às 10h00
Veículo: SEE-6E93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod450639

Prefeitura de Ampére
União e Progresso
ADM 2025-2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2025
ATA 02

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, situada na Rua Maringá, nº 279, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, designados nos termos do Edital nº 08/2025, para análise das documentações complementares das empresas interessadas no Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais para atender a demanda da Secretaria de Finanças e departamento de Tributação do Município de Ampére. Devidamente publicado o edital de chamamento público, no dia 04 de junho de 2025 no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ampére www.ampere.pr.gov.br,
BANCO BRADESCO S.A., inscrito sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12, informou que a certidão POSITIVA apresentada referente ao item 2.3 do ANEXO I - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado; na pagina 03 possui anotação PGE de positiva com efeito de negativa, desta forma o documento apresentado cumpre o solicitado em edital.
Regularizou sua situação referente ao item 2.5 do ANEXO I - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), apresentado certidão com validade até 20/07/2025. Desta forma a licitante fica habilitada para o credenciamento, sendo que a mesma apresentou requerimento de credenciamento para os **itens 03, 04, 05.**
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, inscrito sob o CNPJ nº 82.527.557/0001-40,
A licitante regularizou sua situação referente a certidão item 2.5 do ANEXO I - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), apresentando certidão válida até 25/07/2025. Referente ao requerimento de credenciamento para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, refez o mesmo conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II. Desta forma a licitante fica habilitada para o credenciamento.
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita sob o CNPJ nº02.466.552/0001-15.,
A licitante regularizou sua situação referente a certidão item 2.5 do ANEXO I - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), apresentando certidão válida até 25/07/2025, assim como o item 2.4 **do ANEXO I** - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, referente ao Município de Francisco Beltrão.
Desta forma a licitante fica habilitada para o credenciamento, sendo que a mesma apresentou requerimento de credenciamento para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
Decorrido o prazo de apresentação de recursos, sanadas todas pendencias apontadas na ata 01, ficam credenciados para o chamamento os seguintes licitantes:
1. BANCO DO BRASIL SA, inscrita sob o CNPJ nº 00.000.00/0001-91.
2. BANCO BRADESCO SA, inscrita sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
3. COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, inscrita sob o CNPJ nº 82.527.557/0001-40.
4. COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita sob o CNPJ nº02.466.552/0001-15.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.
Ampére - PR, 16 de julho de 2025.

TIAGO GODINHO BEBER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANO CAMERA RADAELLI
Apoio

MARISA APARECIDA ZANIN MORAES
Apoio

Rua Maringá,279 – Centro – Fone:(46) 3547-1122 – CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – http://www.ampere.pr.gov.br – Email: adm@ampere.pr.gov.br

Cod450637

Prefeitura de Ampére
União e Progresso
ADM 2025-2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2025
ATA 03

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais para atender a demanda da Secretaria de Finanças e departamento de Tributação do Município de Ampére:
Na data de dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, após encaminhada ata 02 para todos os credenciados e para a divisão de tributação e fiscalização, o mesmo se manifestou referente ao o item 1.5 do termo de referência:
Com relação ao Item 7, será disponibilizado o recebimento via QRCode para apenas uma instituição financeira credenciada, escolhida pela administração pública, tendo em vista que o QRCode deve ser vinculado ao convênio de arrecadação FEBRABAN com registro e retorno específico do carnê, impossibilitando mais do que uma instituição financeira no mesmo QRCode e/ou mais do que um QRCode por guia de arrecadação.
Decisão: Tendo em vista, que atualmente já possuímos o formato de recebimento por QRCode, que o mesmo vem sendo operado de maneira satisfatória, sem problemas técnicos e já a alguns anos, que a mesma instituição que atualmente opera este serviço de recebimento de acordo com a Ata de Credenciamento está apta e solicitou credenciamento para este Item, esta municipalidade decide por manter o recebimento do Item 7 deste Edital com esta mesma instituição, ou seja, Banco do Brasil, para o bom andamento dos serviços.
Ficam credenciadas para prestação de serviços as seguintes instituições:
BANCO DO BRASIL S.A., inscrito sob o CNPJ nº 00.000.00/0001-91, habilitada e credenciada para os itens 02, 03, 04, 05 e 07.
BANCO BRADESCO S.A., inscrito sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12, habilitada e credenciada para os itens 03, 04, 05.
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, inscrito sob o CNPJ nº 82.527.557/0001-40, habilitada e credenciada para os itens 01, 02, 03, 04. 05, 06.
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita sob o CNPJ nº02.466.552/0001-15., habilitada e credenciada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.
Ampére - PR, 16 de julho de 2025.

TIAGO GODINHO BEBER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANO CAMERA RADAELLI
Apoio

MARISA APARECIDA ZANIN MORAES
Apoio

Rua Maringá,279 – Centro – Fone:(46) 3547-1122 – CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – http://www.ampere.pr.gov.br – Email: adm@ampere.pr.gov.br

Cod450638

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 399
Nome: Pricila M. M. Bertagnolli	CPF:045466029-44
Cargo ou função:Enfermeira	Matrícula:1473
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária:C.E. 2896 C.c	
Acompanhantes:P.M.M.B.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 03/07/2025 às 04:00 e retorno dia 04/07/2025 às 17:00	
Destino: Sapiranga/RS	
Transporte utilizado :Ambulância SEL6B88	Quantidade de Diárias: 1,5
Finalidade: Transporte de paciente para Acolhimento	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 15 / 07 /2025.

Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod450591

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 400
Nome: Cláudio Alberto Frieling	CPF: 089 059 729-42
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 1602
Órgão de Lotação: Assistencia Social	
Conta Bancária: 4692 000586771612-7	
Acompanhantes: A.C.S.P; G.C.S; B.C.A;	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 16/07/25 as 06:00 hs e retorno dia 16/07/25 as 18:00 hs	
Destino: Eudoxio Westphalen / RS	
Transporte utilizado: SPIM BEL9C25	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Acompanhamento de Adolescente	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (X) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 15 / 07 / 2025

Cláudio Alberto Frieling
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod450593

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 401

Nome: **CLAUDIR NIGOLINO** | CPF: **086911659-28**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula: **2750**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **Sicoob AG:3039**
C.C. 212 683-4
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA **14/07/2025 AS 07:00H RETORNO DIA 14/07/2025 21:00 h**
Destino: **GUARAPUAVA- PR**
Transporte utilizado: **SPIN SEL6B99** | Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA .**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 16/07/2025.

Claudir Nigolino
Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod450599

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 402

Nome: **CLAUDIR NIGOLINO** | CPF: **086911659-28**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula: **2750**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **Sicoob AG:3039**
C.C. 212 683-4
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA **15/07/2025 AS 12:45H RETORNO DIA 15/07/2025 22:00 h**
Destino: **toledo- PR**
Transporte utilizado: **AMBULÂNCIA MERCEDES SEL6B88** | Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE ALTA .**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 16/07/2025.

Claudir Nigolino
Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod450600

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 403
Nome: **IROSANTO RIO BRANCO**	CPF: **005 .495 .579 .38**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula:**2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
CAIXA ECONÔMICA:A. 4692 C.C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 15**/07/2025 AS. 02.00.00h RETORNO DIA 16/07/2025 AS 01.00.00H**	
Destino : FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte utilizado:SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 16/07/2025.

Irosanto Rio Branco.
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod450601

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 404
Nome: **ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI**	CPF: **097.838.899-23**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **2585**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 CC:577741344-3**	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **15/07/2025 as 04:30H e retorno dia 15/07/2025 21:15**	
Destino: **CASCAVEL-PR**	
Transporte utilizado: **GOL BER 2J65**	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 16/07/2025.

Icaro J. L. Dombroski
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod450602

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 406
Nome: **ADILSOM PINTO**	CPF: **029-484-259-48**
Cargo ou função: **MOTORISTA**	Matrícula:**954**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692 C.C. 000592204167-0**	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA **15/07/2025 AS 8:00 horas RETORNO Dia 15/07/2025 as 19:50 horas**	
Destino:Guarapuava -Pr	
Transporte utilizado: SPIN TBJ9C13	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR.

Adilsom Pinto
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Eu fui

Autoridade Responsável

Cod450603

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

LEI Nº 1.208/2025

SÚMULA: ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Domingos Soares para o período de 2026 à 2029."***

A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Prefeita, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, observando-se as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas da legislação vigente.

Art. 2º Integrarão a presente Lei, o Anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, Anexo II – PROGRAMAS – PLANO DE INVESTIMENTOS/METAS – FÍSICO/FINANCEIRO.

Art. 3º O Plano Plurianual do Município de Coronel Domingos Soares, para o período de 2026 a 2029, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I - As seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – As ações estabelecidas no Anexo II – Programas Plano de Investimento – Físico /Financeiro, desta Lei;

III – As projeções das receitas para os exercícios de 2026 a 2029.

Art. 4º As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, o Executivo Municipal poderá mediante prévia autorização legislativa, a:

I - Adequar os valores das ações contidas no Anexo II – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

III - incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 5º A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

I - As prioridades da administração pública municipal;

II - A estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

IV - As diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;

V - As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;

VII - o Anexo de Metas Fiscais;

VIII - o Anexo de Riscos Fiscais;

IX - As Disposições Gerais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 16 de julho de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 1 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 0 - Encargos da Dívida

Objetivo: 1

16 Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios

Descrição complementar: Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios.

2026	Apoio Administrativo	04	123	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	123	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.190.000,00	2.190.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	123	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.398.000,00	2.398.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	123	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.626.000,00	2.626.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	9.214.000,00	9.214.000,00	0,00
				Total do programa	48,00	0,00	0,00	9.214.000,00	9.214.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 2 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Municipio, na Legislação Municipal e no Regimento Interno

101 Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo

Descrição complementar: REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MUROS COM PORTÕES.

2026	Outros Produtos	01	31	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	01	31	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	01	31	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	01	31	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
				Total da ação	4,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00

102 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Descrição complementar: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal e as autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a câmara municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas e sessões itinerantes; fiscalizar os atos do executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do executivo, após a emissão do parecer prévio do tribunal de contas do estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores da câmara municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet ; aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da câmara municipal; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da câmara municipal; ajardinamento, manutenção e conservação da câmara municipal; realizar concursos públicos. efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

2026	Apoio Administrativo	01	31	Outras Unidades e Medidas	12,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	01	31	Outras Unidades e Medidas	12,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	01	31	Outras Unidades e Medidas	12,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 3 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 2 - Gestão Para o Futuro

Objetivo: Dar condições e segurança nas decisões administrativas com celeridade, transparência e divulgação dos atos prestando serviço público com eficiência.

2 Atividades de Assessoria do Gabinete

Descrição complementar: Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.

2026	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	904.000,00	904.000,00	0,00

3 Atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição complementar: PROGRAMAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS; VIABILIZAR PROJETOS E PROGRAMAS VISANDO O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO E O INTERESSE PÚBLICO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO; MANTER AS DESPESAS REFERENTES AO GABINETE DO PREFEITO PARA OFERTAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPES. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS DE PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.

2026	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	792.000,00	792.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	867.000,00	867.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	949.000,00	949.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	3.647.000,00	3.647.000,00	0,00

4 Atividades de Assessoria de Planejamento

Descrição complementar: Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de Coronel Domingos Soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 4 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Apresentação do cerimonial dos eventos organizados e promovidos pulo Municipio; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparência e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação; despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

2026	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	527.000,00	527.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	632.000,00	632.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	692.000,00	692.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.428.000,00	2.428.000,00	0,00

6 Atividades de Assessoria Jurídica

Descrição complementar: Coordenar juridicamente o gestor municipal nas atividades peculiares deste e também dos demais órgãos do poder executivo; incumbindo-lhe a apresentação de pareceres jurídicos sobre matérias a ele encaminhadas e que dizem respeito às atividades da administração pública, bem como, é o órgão integrante da estrutura da administração, encarregado de assuntos legislativos; da elaboração de projetos de lei e outras matérias sujeitas a deliberação da câmara municipal; representação do município em juízo e nos processos administrativos, respeitadas as prerrogativas da procuradoria jurídica do município. É de competência deste assessor examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados; identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; gerenciar a sua equipe técnica e as atividades por ela desenvolvidas e, no caso de ausência de servidores subordinados a sua unidade administrativa, operacionalizá-las; no âmbito de sua competência, assessorar o procurador geral; realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da procuradoria jurídica do município; fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade administrativa que lhe é subordinada, atuando para o aprimoramento dos trabalhos; identificar as necessidades e planejar, sugerir, propor, implantar e administrar novos projetos relacionados aos assuntos de sua competência; manifestar-se nos processos administrativos que lhe forem encaminhados; cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores; atuar com ética no exercício da função, zelando pela imagem de organização, profissionalismo, sigilo profissional e funcional, relacionamento com colegas, superiores, subalternos, usuários do serviço público municipal e visitantes; representar o município judicial e extrajudicialmente, perante instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na trativa de assuntos atinentes à pasta, nos casos de impedimentos ou impossibilidade de atuação do procurador do município; desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, didático, materiais de processamento de dados, sistemas de base de dados de legislação e/ou jurisprudências e afins; aperfeiçoamento, capacitação e/ou treinamento;

2026	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 5 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

2026	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.154.000,00	1.154.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.384.000,00	1.384.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	5.317.000,00	5.317.000,00	0,00

8 Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos

Descrição complementar: Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente, material gráfico, aulio funeral e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.

2026	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	665.000,00	665.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	798.000,00	798.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00

9 Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 6 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

10 Manutenção das Atividades da Divisão de Informática

Descrição complementar: Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores , disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança ti; coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

2026	Apoio Administrativo	04	126	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	126	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	126	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	126	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	623.000,00	623.000,00	0,00

11 Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações

Descrição complementar: Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, TRANSFEREGOV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.

2026	Apoio Administrativo	04	121	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	304.000,00	304.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	121	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	121	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	121	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	399.000,00	399.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 7 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

13 Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais

Descrição complementar: Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registor de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.

2026	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	311.000,00	311.000,00	0,00

14 Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI

Descrição complementar: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliaria ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.

2026	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	04	124	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00	0,00

15 Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 8 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	6.828.000,00	6.828.000,00	0,00

17 Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros

Descrição complementar: Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contabeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua area de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

2026		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00

18 Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade

Descrição complementar: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por contratos e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido de PASEP; encaminhar à receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DECTF; manter atualizado o cadastro único de convênios da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção do ir pelo município, para composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

2026		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00	0,00
						Não						

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 9 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

2027		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	403.000,00	403.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.548.000,00	1.548.000,00	0,00

93 Manutenção da Atividades da Procuradoria Municipal

Descrição complementar: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo; Exercer as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo; Promover a recuperação dos créditos tributários municipais, tanto na esfera administrativa como judicial; Emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Diretores de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico; Auxiliar quanto à legalidade do controle interno dos atos administrativos.

2026		Apoio Administrativo	04	92		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	367.000,00	367.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	04	92		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	04	92		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	04	92		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00	0,00
						Total do programa	864,00	0,00	0,00	35.283.000,00	35.283.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 10 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 3 - Saúde em Movimento

Objetivo: Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes - modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais

20 Manutenção da Atenção Primaria à saúde

Descrição complementar: Manter e ampliar as ações relacionadas aos atendimentos de promoção, prevenção e proteção a saúde da população com a disponibilização de todos os serviços básicos de saúde como pediatria, ginecologia, obstetrícia; realizar em conjunto com o setor de epidemiologia todas as ações relacionadas a imunização da população, tanto rotina como de campanha, atendimentos de enfermagem e a disponibilização de todos os insumos ambulatoriais necessários. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implementar programa assistência domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; implantar programa de prevenção de deficiências; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; intensificar campanhas de prevenção de câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, aids, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado, ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado, implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; realizar pré natal em 100% das gestantes; implantar call center para consultas e exames. Implantar serviços de acordo com a PNPIC - política nacional de práticas integrativas do sus; realizar ações de prevenções a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; implantar ações de acordo com o que rege a política nacional de saúde integral à população negra; promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade e gravidez na adolescência, diversidade sexual, drogas e combate ao bullying; implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela política nacional de saúde das pessoas idosas, entre outras políticas nacionais; aderir à política nacional de enfrentamento ao crack; estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; desenvolver ações do programa saúde na escola do governo federal; apoiar o fortalecimento das ações de alimentação, nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; manter e ampliar atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal nas ESFs, programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do odonto móvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, médicos, ambulatoriais e odontológicos. Manter e ampliar a cobertura das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da familia e saúde pública da população na sede e interior do município, contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; manter a estratégia da família - ESF; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; implementar e ampliar o atendimento na sede e no interior do município; contratação de médico para o programa; complementar o piso da enfermagem; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins para todos os programas.

2026		Apoio Administrativo	10	301		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	8.532.000,00	8.532.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	10	301		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	9.343.000,00	9.343.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	10	301		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	10.231.000,00	10.231.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	10	301		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	11.203.000,00	11.203.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	39.309.000,00	39.309.000,00	0,00

21 Manutenção das Atividades do CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 11 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

2028		Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	7.057.000,00	7.057.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	7.727.000,00	7.727.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	27.113.000,00	27.113.000,00	0,00

23 Manutenção da Atenção Especializada

Descrição complementar: Dotar de recursos propiciando atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRUSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU.; manter o serviço de plantão médico nos horários em que o departamento de saúde não está funcionando; manter contrato com o instituto hospitalar de palmas e convênio com o departamento de saúde de palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de raio x no próprio município. Manter e ampliar a clínica de fisioterapia municipal. Manter o serviço de eletrocardiograma no próprio município. Manter o serviço de ultrassonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de nutrição, psicologia, fonoaudiólogo entre outros que se fizerem necessários.

2026		Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.678.000,00	2.678.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.932.000,00	2.932.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	3.211.000,00	3.211.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	3.516.000,00	3.516.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	12.337.000,00	12.337.000,00	0,00

24 Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná Saúde

Descrição complementar: Compra em grande escala de medicamentos e insumos ambulatoriais

2026		Apoio Administrativo	10	303		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	98.769,00	98.769,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	10	303		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	108.152,00	108.152,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	10	303		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	118.426,00	118.426,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	10	303		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	129.677,00	129.677,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	455.024,00	455.024,00	0,00

25 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

Descrição complementar: Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa assistência farmacêutica básica e de média complexidade; destinação de recursos municipais para atenção básica e de média complexidade e recursos estaduais e federais para atenção

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 12 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; realizar o monitoramento de nascimentos; realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (programa nacional imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo ministério da saúde, assim como manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; melhorar as ações desenvolvidas pela vigilância em saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a vigilância sanitária, epidemiologia, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município; dar continuidade em todos os trabalhos relacionados ao sistema de alimentação e nutrição (SISVAN), manter equipe preparada para tomar iniciativas de ações para ocorrência de adventos adversos de saúde pública. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.

2026	Apoio Administrativo	10	304	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	486.000,00	486.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	10	304	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	10	304	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	582.000,00	582.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	10	304	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	638.000,00	638.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.238.000,00	2.238.000,00	0,00

27 Manutenção da Gestão em Saúde

Descrição complementar: Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, tendo a atenção primária em saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada disponibilizada à população de modo que seja resolutivo; proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental adequadas a saúde humana, controlar a incidência de doenças endêmicas, transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar controle de vetores. Manutenção, ampliação, reformas e melhorias das unidades básicas de saúde; realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dar especial atenção no quesito de acessibilidade a todas as estruturas imóveis da saúde, etc; melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 13 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

- Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde,
- Proceder as adequações necessárias nas edificações relacionadas a saúde de propriedade do Municpipio, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dando especial atenção no quesito de acessibilidade.

2026	Outros Produtos	10	301	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	10	301	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	10	301	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	10	301	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00	0,00
				Total da ação	4,00	0,00	4.607.000,00	0,00	4.607.000,00	0,00
				Total do programa	388,00	0,00	4.607.000,00	96.954.310,00	101.561.310,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 14 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 4 - Vidas em Ação

Objetivo: Ampliar o acesso a serviços e benefícios sociais para pessoas em vulnerabilidade

29 Secretaria Executiva dos Conselhos quem compõem a estrutura do Departamento de Ação Social

Descrição complementar: Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do controle e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direito da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.

2026	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	18.440,00	18.440,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	20.191,00	20.191,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	22.110,00	22.110,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	24.210,00	24.210,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	84.951,00	84.951,00	0,00

30 Unidade Integrada de Apoio

Descrição complementar: Manutenção das demandas do serviço público Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da lei nº 981/2021, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.

2026	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	232.500,00	232.500,00	0,00

31 Manutenção das Atividades da Capela Mortuaria

Descrição complementar: Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento.

2026	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 15 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Garantir a aplicação dos Índices de recursos do IGD SUAS e IGD PBF ao CMAS conforme percentual estabelecido;
Garantir dotação orçamentária para realizar as capacitações;
Garantir a participação de usuários na conferência municipal;

2026	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00

35 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição complementar: Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e contábil dos recursos visando a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS através do cofinanciamento das áreas de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social

2026	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00

36 Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS)

Descrição complementar: Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção; implementar de forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros; viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS; viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informação, monitoramento e avaliação necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da Proteção Social Básica e/ou Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial; qualificar a gestão dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; viabilizar a contratação de serviços de supervisão técnica no âmbito das ações do Sistema Único de Assistência Social, para apoio técnico ao Departamento Municipal de Ação Social e seus setores, atendendo a RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016 que Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS PNEP/SUAS. Realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social.

2026	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

39 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Descrição complementar: Execução de Emendas Parlamentares visando a estruturação e ampliação da rede de Assistência Social.

2026	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00

40 Gestão de Benefícios Eventuais

Descrição complementar: Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal nº 789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

2026	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	333.000,00	333.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	438.000,00	438.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00

41 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Descrição complementar: Manter as atividades da Casa Lar, garantindo financiamento de bens de custeio e investimento; possuir equipe para a Casa Lar em conformidade com a NOB RH SUAS; garantir capacitação continuada; garantir o financiamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 963/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnostico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes; oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade PSC; Elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de Idosos ou Pessoa com deficiência; apoiar demais atividades que se enquadrem na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

2026	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	623.000,00	623.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	682.000,00	682.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

2027	Apoio Administrativo	08	245	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	245	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	245	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.381.000,00	1.381.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	4.846.000,00	4.846.000,00	0,00

44 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso

Descrição complementar: Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.

2026	Apoio Administrativo	08	241	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	241	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	241	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	241	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00

45 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência

Descrição complementar: Assegurar a execução eficiente dos recursos recebidos por meio de repasses pontuais do governo estadual e federal, garantindo sua correta aplicação; Implementar programas e projetos estratégicos voltados ao fortalecimento da política de atendimento à pessoa com deficiência; Fortalecer e capacitar a rede de atendimento e proteção, incluindo profissionais da assistência social, saúde, educação e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência(CMDPD); Ampliar a captação de recursos para garantir a sustentabilidade das políticas públicas destinadas a esse público; Fomentar a acessibilidade em espaços públicos e privados, incentivando a adequação da infraestrutura urbana e dos serviços; Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da execução dos projetos e programas financiados, garantindo eficiência e impacto social; Apoiar iniciativas de geração de renda e inclusão produtiva, incentivando a autonomia econômica da pessoa com deficiência; Promover a conscientização e a educação inclusiva, reduzindo barreiras e preconceitos em relação à deficiência

2026	Apoio Administrativo	08	245	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	245	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	245	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	245	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00

601 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Ação Social

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Garantir provisão mensal de mantimentos e materiais de uso diário.
Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para acolhimento, escuta qualificada e atividades com crianças e adolescentes.
Reajuste salarial anual dos conselheiros, com equiparação de benefícios aos demais servidores públicos municipais (alimentação, transporte, etc.)
Fornecimento de uniformes para identificação dos conselheiros.
Promoção da capacitação continuada, com cursos técnicos e formações específicas sobre o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
Garantir a participação dos conselheiros em eventos, cursos, congressos e encontros em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

2026	Outros Produtos	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	559.000,00	559.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	615.000,00	615.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	745.000,00	745.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.596.000,00	2.596.000,00	0,00

603 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Descrição complementar: Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do PBF e BPC;
Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, do ECA;
Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

2026	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

605 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Criança e ao Adolescente

Descrição complementar: Apoiar projetos de órgãos públicos e entidades que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, desde que aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
Pactuar e executar ações em conjunto com os governos estadual e federal para ampliar o alcance das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
Gerenciar e aplicar de forma estratégica os recursos oriundos de repasses estaduais e federais, garantindo eficiência e transparência;
Oferecer suporte técnico e operacional aos integrantes da rede de proteção à infância, fortalecendo sua capacidade de atendimento;
Co-financiar oficinas de capacitação e treinamentos periódicos para membros do CMDCA, conselheiros tutelares e profissionais da rede de proteção, visando aprimoramento contínuo;
Expandir a cobertura dos programas de atendimento especializado, assegurando que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços de proteção, assistência e acolhimento;
Implementar e fortalecer políticas de prevenção e combate à violência infantil, incluindo campanhas educativas, formações para profissionais e ampliação de serviços especializados;
Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis, ampliando o impacto social e promovendo a autonomia de adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Aumentar a arrecadação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) por meio da ampliação da captação de recursos via doações dedutíveis do imposto de renda, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas.
Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da execução dos projetos e programas financiados, garantindo eficiência e impacto social.

2026	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	08	243	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.478.000,00	1.478.000,00	0,00
				Total do programa	912,00	0,00	0,00	17.781.999,00	17.781.999,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 20 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 5 - Educar Para o Futuro

Objetivo: Garantir o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos baseada no Índice de desenvolvimento da Educação Básica, promovendo açõespara garantir a melhoria dos resultados nos índices verificados.

46 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação

Descrição complementar: Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle de documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área; Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores; Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que diz respeito ao regimentos e projetos políticos pedagógicos das escolas municipais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

2026	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	594.000,00	594.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	651.000,00	651.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	712.000,00	712.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.737.000,00	2.737.000,00	0,00

47 Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial

Descrição complementar: Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as despesas, com manutenção, materiais, combustivel, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação..

2026	Apoio Administrativo	12	367	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	367	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	163.768,00	163.768,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	367	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	367	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	687.768,00	687.768,00	0,00

48 Apoio á Educação Especial

Descrição complementar: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 21 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

2027	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.328.000,00	1.328.000,00	0,00

50 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

2026	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	3.851.000,00	3.851.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	4.217.000,00	4.217.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	4.618.000,00	4.618.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	5.056.000,00	5.056.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	17.742.000,00	17.742.000,00	0,00

51 Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar. ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, tolerância a lactose e glutens; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 22 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Remuneração dos profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência. Oferecer as crianças em idade escolar a permanência no ensino fundamental, manter e implementar programas educacionais , programas educacionais de resistência as drogas e violência, programa de erradicação de trabalho infantil, programa saúde preventiva da criança e adolescente, contratação de professores, formação de professores, equipar as escolas com materiais pedagógicos esportivos, equipamentos tecnológicos, ampliar os espaços para funcionamento de laboratórios de informática, adquirir materiais permanentes para salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, aquisição e distribuição de material básico como cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no ensino fundamental uniformes escolares, aquisição de materiais didáticos, pedagógicos destinados aos professores e alunos, impressão de materiais para eventos, palestras, reuniões; contratações de profissionais de apoio para alfabetização; proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme demanda, melhorar a qualidade de vida dos alunos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

2026	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	7.757.000,00	0,00	7.757.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	8.494.000,00	0,00	8.494.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	9.301.000,00	0,00	9.301.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	361	Não Mensurável	12,00	0,00	10.185.000,00	0,00	10.185.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	35.737.000,00	0,00	35.737.000,00	0,00

53 Manutenção do Ensino Fundamental

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros,Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, foncaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 23 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

54 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.

2026	Apoio Administrativo	12	362	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	362	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	362	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	322.000,00	322.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	362	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00

55 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior

Descrição complementar: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privados de conformidade com a legislação vigente.

2026	Apoio Administrativo	12	364	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	364	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	364	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	223.000,00	223.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	364	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	856.000,00	856.000,00	0,00

56 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder publico em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 24 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado
2027		Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	12,00	0,00	796.000,00	0,00	796.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	12,00	0,00	872.000,00	0,00	872.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	12,00	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	3.349.000,00	0,00	3.349.000,00	0,00

58 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Emenda Impositiva para aquisição e instalação de playground no prédio da pré escola da Escola Municipal Aurora Fabricio da Neves Tortelli

2026	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	719.000,00	719.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	862.000,00	862.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	944.000,00	944.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	3.312.000,00	3.312.000,00	0,00

59 Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder publico em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.

2026	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	0,00

Não

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 25 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado
2028		Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	12,00	0,00	1.192.000,00	0,00	1.192.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	12,00	0,00	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	4.581.000,00	0,00	4.581.000,00	0,00

61 Manutenção do Ensino Infantil - Creches

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar. Emenda Impositiva para aquisição e instalação de um Playground infantil oara o CMEI Anjo da Guarda;

2026	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	824.000,00	824.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	903.000,00	903.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	989.000,00	989.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	12	365	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.083.000,00	1.083.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	3.799.000,00	3.799.000,00	0,00

701 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Afins

Descrição complementar: PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ORGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, ETC.; CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES, SENDO: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA NA ESCOLA AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI NA SEDE;
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE 27 DE OUTUBRO; QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DO IRARAS; REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES DO IRATIM; CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO REFEITÓRIO DA ESCOLA PROF.ª AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI; REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BANHEIROS, PÁTIO, PINTURAS E OUTRAS REFORMAS;

Outras

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 26 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado
2029		Outros Produtos	12	361		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	833.000,00	0,00	833.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	2.924.000,00	0,00	2.924.000,00	0,00
						Total do programa	820,00	0,00	62.196.329,57	57.080.768,00	119.277.097,57	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 27 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado

Programa: 6 - Culturas e Roteiros

Objetivo: Fomentar a cultura municipal através de ações, projetos, eventos comemorativos, festivais e apoio às manifestações artísticas e populares que visem a promoção, o desenvolvimento e consolidação da identidade cultural de Coronel Domingos Soares.

73 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo

Descrição complementar:
- Manter o Departamento de Cultura e Turismo
- Criar, resgatar, manter e organizar os eventos e projetos culturais e artísticos do município como: Festivais da Canção, Cine Cultural, Edição e execução do calendário cultural, Coral Infanto-juvenil Municipal, Fanfarra Municipal, Festival Estudantil das Artes, Encontro de Fanfarras, Dia da Mulher, Atividade de Páscoa, EXPOCEL bienal, Organização e Decoração para evento de abertura do Natal, Oficinas Artísticas e Culturais, Conselho Municipal de Cultura, realização e circulação de espetáculos e de exposições em diversas áreas;
- Promover eventos temáticos com música e dança, a exemplos de bailes e matinês;
- Promover Festa do Pinhão, envolvendo gastronomia, eleição da Rainha do Pinhão, shows e apresentações artística, com promoção musical e cultural, entre outros correlatos a festa, a ser promovido após o início da temporada de pinhão no Paraná;
- Evento relacionado a produção da erva-mate, como matinê, baile e/ou festival;
- Festival de música com concurso entre cantores em categorias diversas;
- Festival gospel, evento com o intuito de reunir fiéis, incluindo shows entre outros relacionados ao evento;
- Realizar o Festival Estudantil das Artes (FESTA), mobilizando a arte dentro das escolas públicas, com apresentações em diversas áreas das artes, como música, dança, teatro, desenho, pintura, fotografia entre outros relacionados;
- Elaborar e promover o Projeto Cultura nas Comunidades, levando apresentações e workshops na área cultural no interior do município;
- Instituir, promover e consolidar o Calendário Municipal da Cultura;
- Assistir e promover o calendário de eventos.
- Elaborar, manter e coordenar base de dados de informações culturais;
- Manter e melhorar a estrutura física da Biblioteca Municipal Affonso Jacob Muller;
- Aproveitar o pátio da Biblioteca Municipal Affonso Jacob Muller para atividades culturais, recreativas e educacionais, como saraus, oficinas e apresentações artísticas, promovendo a interação da comunidade com a arte, a leitura e a cultura;
- Facilitar o acesso à leitura e incentivar a circulação de livros na comunidade, implementando o Projeto Leve-me, uma iniciativa da Biblioteca Municipal Affonso Jacob Muller. O projeto disponibilizará gratuitamente obras recebidas por doação, mas não incorporadas ao acervo, permitindo que qualquer usuário retire os exemplares sem a necessidade de devolução. Dessa forma, busca-se promover o hábito da leitura e ampliar o acesso ao conhecimento;
- Desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artísticas e a valorização da diversidade cultural dos estudantes;
- Fortalecer a cultura no município por meio da atuação do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a valorização das manifestações artísticas, o apoio a projetos culturais e a participação da população na construção de políticas culturais;
- Estabelecer parceria com os Colégio Estaduais para realização de atividades culturais; - Promover o Baile da Prenda Jovem;
- Atender despesas de vencimentos e obrigações patrimoniais, diárias, passagens, despesas de locomoção;
- Aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

2026	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	722.000,00	722.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	791.000,00	791.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	866.000,00	866.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	948.000,00	948.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	3.327.000,00	3.327.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 28 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado

Soldado entre outros;
- Promover concurso de poesia;
- Realizar concurso de desenho infanto-juvenil;
- Desenvolver concurso de fotografias do município e realizar exposições de fotos;
- Organizar concursos gastronômicos municipais;
- Apoiar a realização de cavalgadas, danças tradicionalistas e atos que identifiquem a cultura do município;
- Incentivar e apoiar as atividades culturais dos grupos tradicionalistas;
- Atender despesas de vencimentos e obrigações patrimoniais, diárias, passagens, despesas de locomoção;
- Aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

2026	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	561.000,00	561.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	615.000,00	615.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	673.000,00	673.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	13	392	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	737.000,00	737.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00

75 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas

Descrição complementar:
- Promover o turismo ecológico, destacando as belezas naturais do município, como trilhas, cachoeiras, e áreas de preservação ambiental;
- Implantar práticas sustentáveis para garantir a conservação dos recursos naturais enquanto se exploram as paisagens locais;
- Organizar competições de ciclismo, aproveitando as estradas municipais, promovendo o turismo local, esporte e o contato com a natureza;
- Criar infraestrutura adequada para a realização desses eventos, como pontos de apoio e sinalização;
- Incentivar o cicloturismo, desenvolvendo rotas especificas para ciclistas com mapas e sinalização adequada dos pontos turísticos;
- Estimular o envolvimento dos comerciantes nas localidades rurais, bem como na cidade, ao atendimento e suporte aos turistas em geral;
- Expandir o ecoturismo, turismo rural, cicloturismo e turismo de aventura capacitando guias locais para conduzir os visitantes em experiências imersivas na natureza;
- Desenvolver campanhas por meio de vídeos promocionais em mídias digitais com o objetivo de ampliar a visibilidade dos atrativos turísticos do município;
- Fortalecer o desenvolvimento do turismo no município, promovendo a valorização dos atrativos locais, por meio da atuação do Conselho Municipal de Turismo na elaboração e acompanhamento de políticas e projetos do setor;
- Apoiar e incentivar a consolidação do turismo religioso no município;
- Atender despesas de vencimentos e obrigações patrimoniais, diárias, passagens, despesas de locomoção;
- Viabilizar o Centro de Informação ao Turista;
- Elaborar de rotas turísticas municipais, promovendo a regionalização municipal de rotas, bem como a consolidação do mapa turístico municipal pelo Poder Público;
- Incluir eventos ciclístico, corrida rustica e/ou off road na festa do município e EXPOCEL visando competições e promovendo o turismo local;
- Mobilizar dentro das escolas sobre a importância do turismo local, criando concursos que envolva o turismo e promovendo excursões

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 29 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2026		Obra Contruída/Ampliada	13	392		Metro Quadrado	1,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2027		Obra Contruída/Ampliada	13	392		Metro Quadrado	1,00	0,00	5.475.000,00	0,00	5.475.000,00	0,00
2028		Obra Contruída/Ampliada	13	392		Metro Quadrado	1,00	0,00	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00	0,00
2029		Obra Contruída/Ampliada	13	392		Metro Quadrado	1,00	0,00	6.565.000,00	0,00	6.565.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	23.035.000,00	0,00	23.035.000,00	0,00
						Total do programa	148,00	0,00	23.035.000,00	6.566.000,00	29.601.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 30 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 7 - Atletas do Amanha

Objetivo: Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da participação da população em eventos esportivos; maior valorização do atleta de Coronel Domingos Soares; ampliação das modalidades que o município participa nas competições estaduais e nacionai

84 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes

Descrição complementar: Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

2026	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	472.000,00	472.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	517.000,00	517.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	566.000,00	566.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.986.000,00	1.986.000,00	0,00

85 Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos

Descrição complementar: Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de laser ou de competição. Conservar e manter os espaços físicos de lazer. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

2026	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	212.000,00	212.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	27	812	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	233.000,00	233.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 31 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2027		Outros Produtos	27	812		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00
2028		Outros Produtos	27	812		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00	0,00
2029		Outros Produtos	27	812		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00	0,00

903 Construção de Ginásios e Quadras Esportivas

Descrição complementar: - Construção de uma quadra de areia cercada, com iluminação.
- Construção de uma pista de atletismo.
- Construção de um ginásio de esportes.

2026	Outros Produtos	27	812	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	27	812	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	27	812	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	27	812	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	930.000,00	0,00	930.000,00	0,00
				Total da ação	4,00	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00
				Total do programa	108,00	0,00	11.424.000,00	2.802.000,00	14.226.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 32 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 8 - Caminhos do Progresso

Objetivo: 1

62 Manutenção de Prédios Públicos, ampliações, reformas e melhorias

Descrição complementar: Realizar a conservação, manutenção, pinturas e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a seremutilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providencias de aquisição; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Município; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; Construção de Guaritas, gradil de fechamento e embelezamento, incluindo a ampliação do paço municipal; Adequação dos espaços públicos a acessibilidade; Serviços de pinturas e conservação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma na biblioteca municipal com ampliação para implantação do museu.

2026	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00	0,00

63 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

Descrição complementar: Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município; Implementação de sistema de monitoramento urbano; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam aos seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos; Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento. Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos; Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias; Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas, fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados; Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balsas; Executar projetos advindos das secretárias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

2026	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.346.000,00	1.346.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.474.000,00	1.474.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.768.000,00	1.768.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	6.202.000,00	6.202.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 33 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; instalação e manutenção dos poços artesianos nas localidades rurais do município; elaboração de plano de mobilidade urbana. Projetos complementares. Aquisição de computador; atender demandas de georreferenciamentos e de sondangem; aquisição de softwares de programas de engenharia; atender as solicitações dos lados de corpo de bombeiros e de vigilância sanitária. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

2026	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	636.000,00	636.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	697.000,00	697.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	763.000,00	763.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	835.000,00	835.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.931.000,00	2.931.000,00	0,00

65 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

Descrição complementar: Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população, serviços urbanos, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões e bueiros; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Coordenar o processo de desenvolvimento urbano do município; Realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamentos de interesse do setor; Realização de cursos e capacitações para desenvolvimento da equipe técnica; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

2026	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	897.000,00	897.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	982.000,00	982.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	15	451	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.177.000,00	1.177.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	4.131.000,00	4.131.000,00	0,00

66 Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas e Urbanismo

Descrição complementar: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Implantação e Construção de Unidades Habitacionais; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 34 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2026		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	3.077.000,00	3.077.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	3.369.000,00	3.369.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	3.690.000,00	3.690.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	14.176.000,00	14.176.000,00	0,00

67 Manutenção de Vias Urbanas

Descrição complementar: Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como obras de implantação e/ou obras de pavimentação. Executar em harmonia com o plano diretor do município, todos os serviços de abertura e manutenção de vias públicas; executar serviços de terraplanagem e infraestrutura básicas para atendimento às indústrias existentes e novas, instaladas dentro do município, em conformidade com os incentivos à área industrial e comercial; efetuar serviços gerais de conservação e reparos das obras executadas pelo departamento; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Realizar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização; efetuar reparos de calçamentos; formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução de pavimentações e recapeamentos, aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos;

2026		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	337.000,00	337.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	369.000,00	369.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.294.000,00	1.294.000,00	0,00

68 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública

Descrição complementar: Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana.

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 35 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2028		Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	606.000,00	606.000,00	0,00

70 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

Descrição complementar: No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; Aquisição ou implantação de redutores de velocidade; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consorcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

2026		Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.635.000,00	1.635.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.791.000,00	1.791.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.147.000,00	2.147.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	7.534.000,00	7.534.000,00	0,00

71 Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais

Descrição complementar: Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de maquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos munícipes; atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

2026		Apoio Administrativo	15	124		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	15	124		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	15	124		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	15	124		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 36 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2028		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00

90 Manutenção do Departamento de Frotas

Descrição complementar: Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de transito, que envolvam veículos municipais da admistração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frotas; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de transito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicos bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Capacitações e treinamentos para realização adequada dos serviços; Locação de sistema para orçamentos eletrônicos para peças utilizadas nos veículos e equipamentos da frota municipal visando assim um cuidado com o controle do custoxbeneficio. Aquisição de combustível, pneus, peças para veículos, bem como gastos com manutenção dos mesmos.

2026		Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	526.000,00	526.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.847.000,00	1.847.000,00	0,00

91 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição complementar: Manutenção preventiva e corretiva em mecanica, eletrica, suspensão, bosrracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecanica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ ou carga/caminhonete/furgão e vans. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

2026		Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 37 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

1002 Construção de Portal na Estrada da Cidades

Descrição complementar: Construção de portal para sinalizar e embelezar a entrada de moradores e visitantes no município.

2026		Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
2027		Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00	0,00
2028		Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
2029		Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00	0,00

1003 Implantação de Pontos de Taxi

Descrição complementar: Construção de ponto de táxi na sede do município para atender as necessidades dos taxistas e usuários, atendendo as necessidades de ambos e gerando-se eficácia no atendimento e qualidade de vida.

2026		Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2027		Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
2028		Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
2029		Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00

1004 Implantação de Pontos de Onibus

Descrição complementar: Elaborar projetos e instalações de pequenos pontos de ônibus no quadro urbano e rural do município.

2026		Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
2027		Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00

Outras

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 38 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado
2027		Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	5.475.000,00	0,00	5.475.000,00	0,00
2028		Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00	0,00
2029		Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	6.565.000,00	0,00	6.565.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	23.035.000,00	0,00	23.035.000,00	0,00

1006 Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Descrição complementar: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro da cidade e distritos; realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do município e da área urbana e rural; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças e espaços públicos. Implantação de usina fotovoltaica, ampliação da rede de baixa tensão. Instalação de postes ornamentais para embelezamentos de espaços públicos.

2026	Outros Produtos	15	452	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	15	452	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	558.000,00	558.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	15	452	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	611.000,00	611.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	15	452	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	669.000,00	669.000,00	0,00
				Total da ação	4,00	0,00	0,00	2.347.000,00	2.347.000,00	0,00

1007 Manutenção do Transporte Coletivo - Transporte Cidadão

Descrição complementar: Atender os moradores da zona rural, trazendo as pessoas para negociar a sua produção na cidade, além de pessoas que resolvem problemas nos bancos, no comércio local e consultas médicas. O Transporte Cidadão melhora a qualidade de vida e traz dignidade aos moradores da zona rural, com acesso ao seu ir e vir no município.

2026	Outros Produtos	26	453	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	26	453	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	26	453	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00
				Outras						

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 39 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado

1009 Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões

Descrição complementar: Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: construção de ponte sobre o rio São Pedro na região do butiá; construção de ponte sobre o rio estreia, na região Ferronato/lavrama e travessãozinho; construção de ponte sobre o rio estrela na região iraras/iratim; construção de ponte sobre o rio estrela na região Ferronato/sincol; construção de ponte sobre o rio guaraipo no assentamento Marcon; construção de ponte sobre o rio dos patos próximo a fazenda Chico Puton; ponte sobre o rio estrela(cacumbangue), ponte próximo a propriedade do seu Cidelores e outras de acordo com a necessidade e condições financeiras do município.

2026	Outros Produtos	26	451	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	26	451	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	26	451	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	26	451	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00	0,00
				Total da ação	4,00	0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00	0,00

1010 Pavimentação de Estradas Rurais

Descrição complementar: Pavimentação de calçamento com pedras irregulares/ asfáltica e/ou tratamento superficial simples - TST, nas estradas da malha viária rural do município, incluindo estrada do iratim; estrada nova Iguaçu, Vila Rural Alberto Carraro e acesso, pedregulho, lavrama, bom retiro, travessão, compartilhado, iraras, passo fundo, entre outras localidades.

2026	Outros Produtos	26	782	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	6.023.000,00	0,00	6.023.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	26	782	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	6.595.000,00	0,00	6.595.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	26	782	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	7.221.000,00	0,00	7.221.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	26	782	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	7.907.000,00	0,00	7.907.000,00	0,00
				Total da ação	4,00	0,00	27.746.000,00	0,00	27.746.000,00	0,00

1011 Readequação de Estradas Rurais

Descrição complementar: Destinar recursos para manter o consórcio pinhais de acordo com as normas vigentes; manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola nas regiões do pedregulho, iratim, lavrama, Chico André, De Pauli, terra boa, nova Iguaçu, travessãozinho, passo fundo, alegria, Marcon, luiz tristão, bem como nas demais regiões do município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do município;

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 40 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado

Programa: 9 - Semeando o Futuro

Objetivo: Implementar ações visando a diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do município, com consequente geração de emprego e renda; fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda

77 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

Descrição complementar: Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para silo trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e os açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo as associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto à obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (PAA) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (PNAE) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de arvores nativas e mudas de hortifruti cultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo a produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, psicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; Construção e reformas junto ao espaço de atendimento do departamento de agricultura, visando espaço adequado para os servidores, bem como uma melhor qualidade no atendimento à população; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação, quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.

2026	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.032.000,00	2.032.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.436.000,00	2.436.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	2.668.000,00	2.668.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 41 / 50

Ação							Meta Física		Recursos Previsto			
Ano	Local	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Recurso Realizado

situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

2026	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	748.000,00	748.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	819.000,00	819.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	897.000,00	897.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	982.000,00	982.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	3.446.000,00	3.446.000,00	0,00

79 Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino e caprinocultura, bovinocultura com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar assistência técnica; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Manter e ampliar as parcerias com o Sebrae, IDR/PR, Senar e associações de produtores; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado; Construção do Parque de exposições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

2026	Apoio Administrativo	20	609	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	414.000,00	414.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	20	609	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	453.000,00	453.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	20	609	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	20	609	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	544.000,00	544.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00	0,00

80 Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 42 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2029		Apoio Administrativo	20	608		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	807.000,00	807.000,00	0,00

81 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar

Descrição complementar: Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobilário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

2026		Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	197.000,00	197.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	691.000,00	691.000,00	0,00

82 Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal

Descrição complementar: Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município, implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

2026		Apoio Administrativo	20	608		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	322.000,00	322.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	20	608		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	20	608		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	386.000,00	386.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	20	608		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.484.000,00	1.484.000,00	0,00

1101 Aquisição de Veículos e Equipamentos

Descrição complementar: Aquisição de 01 motoniveladora

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 43 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2027		Outros Produtos	20	606		Veículos/Máquinas	10,00	0,00	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00	0,00
2028		Outros Produtos	20	606		Veículos/Máquinas	10,00	0,00	2.238.000,00	0,00	2.238.000,00	0,00
2029		Outros Produtos	20	606		Veículos/Máquinas	10,00	0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00	0,00
						Total da ação	40,00	0,00	8.585.000,00	0,00	8.585.000,00	0,00

1103 Construção de Uma Cozinha Industrial.

Descrição complementar: Construção de uma cozinha industrial para produção de generos alimentícios para a geração de renda.

2026		Obra Contruída/Ampliada	20	608		Metro Quadrado	1,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2027		Obra Contruída/Ampliada	20	608		Metro Quadrado	1,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00
2028		Obra Contruída/Ampliada	20	608		Metro Quadrado	1,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00
2029		Obra Contruída/Ampliada	20	608		Metro Quadrado	1,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00	0,00

1104 Construção e Implantação do Parque de Exposições

Descrição complementar: Implantação de um parque de exposições, contendo terreno, um centro de eventos e pista de leilão e arremates.

2026		Outros Produtos	20	608		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2027		Outros Produtos	20	608		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00
2028		Outros Produtos	20	608		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00	0,00
2029		Outros Produtos	20	608		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	6.655.000,00	0,00	6.655.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	23.205.000,00	0,00	23.205.000,00	0,00

1105 Construção da Feira do Produtor

Descrição complementar: ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR.

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 44 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	
2029		Outros Produtos	20	606		Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00	0,00
						Total da ação	4,00	0,00	0,00	958.000,00	958.000,00	0,00
						Total do programa	380,00	0,00	54.771.000,00	18.655.000,00	73.426.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 45 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 10 - Caminhos Sustentaveis

Objetivo: Proporcionar melhores condições ambientais e de lazer; conservar e preservar a biodiversidade; realizar recuperação de matas ciliares e florestas nativas; áreas de preservação permanente, parques municipais, praças, jardins e o viveiro municipal.

86 Indenizações de Áreas de Reserva Biológica

Descrição complementar: Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal.

2026		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.359.000,00	1.359.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	6.262.000,00	6.262.000,00	0,00

87 Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano

Descrição complementar: Implemetar o sistema de coleta de resíduos sólidos eorgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva. Implantação de lixeiras e conteiners para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais graficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalemnte na area rural para destinação do lixo. Aquisição de Biodigestor

2026		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	801.000,00	801.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	877.000,00	877.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	961.000,00	961.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	3.691.000,00	3.691.000,00	0,00

88 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas do setor do meio ambiente; realizar programas e projetos de educação ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; manter as áreas de preservação do meio ambiente; manter e ampliar os serviços de limpeza pública; ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; realizar a manutenção, ornamentação, criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; realizar a recuperação de áreas com degradação ambiental de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; arborização urbana; recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, desassoreamento de sangas do quadro urbano evitando alagamentos; abastecer programa, em parceria com produtores rurais; manter a preservação das áreas de preservação permanente; ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; recuperação de áreas com problemas ambientais; realizar ampliações e melhorias nas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 46 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos e casas de famílias em situação de vulnerabilidade social; atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Emenda Impositiva com o objetico de realizar Projeto de castração de animais(cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vilnerabilidade social;

2026		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	707.000,00	707.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	774.000,00	774.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	848.000,00	848.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	2.974.000,00	2.974.000,00	0,00

89 Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização

Descrição complementar: Conservar e manter parques, praças e jardins publicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros publicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou pontencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagisticos do municipio. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais graficos, entre outros. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Recuperação de Nascentes.

2026		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	805.000,00	805.000,00	0,00
2027		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	882.000,00	882.000,00	0,00
2028		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	966.000,00	966.000,00	0,00
2029		Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	1.057.000,00	1.057.000,00	0,00
						Total da ação	48,00	0,00	0,00	3.710.000,00	3.710.000,00	0,00
						Total do programa	192,00	0,00	0,00	16.637.000,00	16.637.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 47 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 11 - Força Produtiva

Objetivo: Promover o desenvolvimento do município através do fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviço; segmentar a oferta de empregos no município; promover e agregar geração de renda a empregados e trabalhadores.

83 Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio

Descrição complementar: Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; adequação da rede de esgoto do parque industrial; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço, etc, para a instalação de novas indústrias, construção de novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, derivados das principais espécies aqui produzidas, têxtil; implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; realizar o atendimento a comitivas empresários em visita ao município co interesse de implementar industrias ou comércios para fomentar a geração de emprego; propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria e comércio, e prestação de serviços; apoiar a associação comercial de coronel domingos soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como as feiras e exposições; realização da EXPOCEL; firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; realizar parcerias com o SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE e universidades oferecendo cursos nas áreas rurais e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; fomento paraná, agencia do trabalhador, turismo rural e gastronomia e outros.; construção de barracões para implantação de industrias; cursos de aperfeiçoamentos profissionais; aquisição de veículo para o departamento visando um bom acompanhamento e relacionamento com o comercio local; comodato de equipamentos como incentivo e apoio ao desenvolvimento comercial e industrial do município, assim gerando empregos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.

2026	Apoio Administrativo	22	661	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	357.000,00	357.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	22	661	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	22	661	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	22	661	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	469.668,74	469.668,74	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.645.668,74	1.645.668,74	0,00
				Total do programa	48,00	0,00	0,00	1.645.668,74	1.645.668,74	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 48 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 12 - Saneamento Para Todos

Objetivo: ampliar o acesso da população a serviços de saneamento básico de qualidade.

1001 Implantação da Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto

Descrição complementar: Implantar o sistema de tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem da água da chuva e, por fim, a gestão de resíduos sólidos gerados e a limpeza urbana.

2026	Outros Produtos	17	512	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00	2.100.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	17	512	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	2.190.000,00	109.500,00	2.299.500,00	0,00
2028	Outros Produtos	17	512	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	2.400.000,00	120.000,00	2.520.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	17	512	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	2.625.000,00	131.000,00	2.756.000,00	0,00
				Total da ação	4,00	0,00	9.215.000,00	460.500,00	9.675.500,00	0,00
				Total do programa	4,00	0,00	9.215.000,00	460.500,00	9.675.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 49 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: 99 - Reserva de Contingência

Objetivo: Cobrir despesas imprevistas e riscos fiscais, como passivos contingentes e eventos fiscais.

9999 Reserva de Contingência

Descrição complementar: Reservar dotação global, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais previstos na legislação vigente

2026	Outros Produtos	99	999	Outras Unidades e Medidas	12,00	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00	0,00
2027	Outros Produtos	99	999	Outras Unidades e Medidas	12,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
2028	Outros Produtos	99	999	Outras Unidades e Medidas	12,00	0,00	0,00	263.000,00	263.000,00	0,00
2029	Outros Produtos	99	999	Outras Unidades e Medidas	12,00	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00
				Total do programa	48,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - PREVISTO X REALIZADO

Página: 50 / 50

Ação			Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física		Recursos Previsto			Recurso Realizado
Ano	Local	Produto Esperado					Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	

Programa: Funções sem vinculação a programas

Objetivo:

28 Apoio as atividades da Defesa Civil

Descrição complementar: Manter atividades da Defesa Civil, que exijam ação imediata, e que não se enquadrem no uso dos recursos da reserva de contingência.

2026	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	65.700,00	65.700,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	71.941,00	71.941,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	78.775,00	78.775,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	244	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	86.259,00	86.259,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	302.675,00	302.675,00	0,00

37 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Descrição complementar: Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município; qualificar a equipe de atendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso aos programas sociais; realizar trabalho intersetorial de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família; realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social

2026	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	08	122	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00

76 Aquisição de Mudas Frutíferas e Erva Mate

Descrição complementar: Fomentar e incentivar o plantio de espécies frutíferas por produtores rurais e de Erva Mate, trazendo emprego e renda para a agricultura familiar, suprindo a expectativa de mercado. Emenda Impositiva para aquisição e distribuição gratuita de mudas de Erva mate aos produtores rurais da agricultura familiar.

2026	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00
2027	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
2028	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00
2029	Apoio Administrativo	20	606	Não Mensurável	12,00	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00	0,00
				Total da ação	48,00	0,00	0,00	821.000,00	821.000,00	0,00

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Página: 1

PROGRAMA	NOME	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0000	Encargos da Dívida	2.000.000,00	2.190.000,00	2.398.000,00	2.626.000,00	**9.214.000,00**
0001	Processo Legislativo	2.100.000,00	2.200.000,00	2.390.000,00	2.590.000,00	**9.280.000,00**
0002	Gestão Para o Futuro	7.658.000,00	8.387.000,00	9.183.000,00	10.055.000,00	**35.283.000,00**
0003	Saúde em Movimento	22.017.055,00	24.147.152,00	26.443.426,00	28.953.677,00	**101.561.310,00**
0004	Vidas em Ação	3.850.440,00	4.221.990,00	4.629.922,00	5.079.647,00	**17.781.999,00**
0005	Educar Para o Futuro	25.105.505,00	28.588.700,97	31.304.801,60	34.278.000,00	**119.277.097,57**
0006	Culturas e Roteiros	6.425.000,00	7.036.000,00	7.704.000,00	8.436.000,00	**29.601.000,00**
0007	Atletas do Amanha	3.072.000,00	3.376.000,00	3.698.000,00	4.080.000,00	**14.226.000,00**
0008	Caminhos do Progresso	25.635.000,00	28.073.000,00	30.741.000,00	33.660.000,00	**118.109.000,00**
0009	Semeando o Futuro	15.851.000,00	17.416.000,00	19.135.000,00	21.024.000,00	**73.426.000,00**
0010	Caminhos Sustentaveis	3.610.000,00	3.954.000,00	4.331.000,00	4.742.000,00	**16.637.000,00**
0011	Força Produtiva	357.000,00	391.000,00	428.000,00	469.668,74	**1.645.668,74**
0012	Saneamento Para Todos	2.100.000,00	2.299.500,00	2.520.000,00	2.756.000,00	**9.675.500,00**
0099	Reserva de Contingência	219.000,00	240.000,00	263.000,00	288.000,00	**1.010.000,00**
TOTAL		**120.000.000,00**	**132.520.342,97**	**145.169.239,60**	**159.037.992,74**	**556.727.575,31**

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO AVALIAÇÃO

Página: 1

Programa	Nome	Cod Lei/Ato	Ano Lei/Ato
0000	Encargos da Dívida	3951	2025
0001	Processo Legislativo	3951	2025
0002	Gestão Para o Futuro	3951	2025
0003	Saúde em Movimento	3951	2025
0004	Vidas em Ação	3951	2025
0005	Educar Para o Futuro	3951	2025
0006	Culturas e Roteiros	3951	2025
0007	Atletas do Amanha	3951	2025
0008	Caminhos do Progresso	3951	2025
0009	Semeando o Futuro	3951	2025
0010	Caminhos Sustentaveis	3951	2025
0011	Força Produtiva	3951	2025
0012	Saneamento Para Todos	3951	2025
0099	Reserva de Contingência	3951	2025

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 0 - Encargos da Dívida

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	16	Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios	Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
								2027	12.0	0,00	2.190.000,00	2.190.000,00
								2028	12.0	0,00	2.398.000,00	2.398.000,00
								2029	12.0	0,00	2.626.000,00	2.626.000,00
Total da Ação										0,00	9.214.000,00	9.214.000,00
2026										0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2027										0,00	2.190.000,00	2.190.000,00
2028										0,00	2.398.000,00	2.398.000,00
2029										0,00	2.626.000,00	2.626.000,00
Total do Programa										0,00	9.214.000,00	9.214.000,00

Programa: 1 - Processo Legislativo

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	101	Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo	Outros Produtos	01	31		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2027	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2028	1.0	0,00	90.000,00	90.000,00
								2029	1.0	0,00	90.000,00	90.000,00
Total da Ação										0,00	480.000,00	480.000,00
	102	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Apoio Administrativo	01	31		Outras Unidades e Medidas	2026	12.0	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
								2027	12.0	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
								2028	12.0	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
								2029	12.0	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total da Ação										0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
2026										0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2027										0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
2028										0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
2029										0,00	2.590.000,00	2.590.000,00
Total do Programa										0,00	9.280.000,00	9.280.000,00

Programa: 2 - Gestão Para o Futuro

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2	Atividades de Assessoria do Gabinete	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	196.000,00	196.000,00
								2027	12.0	0,00	215.000,00	215.000,00
								2028	12.0	0,00	235.000,00	235.000,00
								2029	12.0	0,00	258.000,00	258.000,00
Total da Ação										0,00	904.000,00	904.000,00
	3	Atividades do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	792.000,00	792.000,00
								2027	12.0	0,00	867.000,00	867.000,00
								2028	12.0	0,00	949.000,00	949.000,00
								2029	12.0	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
Total da Ação										0,00	3.647.000,00	3.647.000,00
	4	Atividades de Assessoria de Planejamento	Apoio Administrativo	04	121		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	311.000,00	311.000,00
								2027	12.0	0,00	340.000,00	340.000,00
								2028	12.0	0,00	372.000,00	372.000,00
								2029	12.0	0,00	407.000,00	407.000,00
Total da Ação										0,00	1.430.000,00	1.430.000,00

1

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	5	Atividades de Assessoria de Comunicação Social	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	527.000,00	527.000,00
								2027	12.0	0,00	577.000,00	577.000,00
								2028	12.0	0,00	632.000,00	632.000,00
								2029	12.0	0,00	692.000,00	692.000,00
Total da Ação										0,00	2.428.000,00	2.428.000,00
	6	Atividades de Assessoria Jurídica	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	319.000,00	319.000,00
								2027	12.0	0,00	350.000,00	350.000,00
								2028	12.0	0,00	383.000,00	383.000,00
								2029	12.0	0,00	420.000,00	420.000,00
Total da Ação										0,00	1.472.000,00	1.472.000,00
	7	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.154.000,00	1.154.000,00
								2027	12.0	0,00	1.264.000,00	1.264.000,00
								2028	12.0	0,00	1.384.000,00	1.384.000,00
								2029	12.0	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
Total da Ação										0,00	5.317.000,00	5.317.000,00
	8	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	608.000,00	608.000,00
								2027	12.0	0,00	665.000,00	665.000,00
								2028	12.0	0,00	729.000,00	729.000,00
								2029	12.0	0,00	798.000,00	798.000,00
Total da Ação										0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
	9	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	417.000,00	417.000,00
								2027	12.0	0,00	457.000,00	457.000,00
								2028	12.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								2029	12.0	0,00	548.000,00	548.000,00
Total da Ação										0,00	1.922.000,00	1.922.000,00
	10	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática	Apoio Administrativo	04	126		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	135.000,00	135.000,00
								2027	12.0	0,00	148.000,00	148.000,00
								2028	12.0	0,00	162.000,00	162.000,00
								2029	12.0	0,00	178.000,00	178.000,00
Total da Ação										0,00	623.000,00	623.000,00
	11	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Apoio Administrativo	04	121		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	304.000,00	304.000,00
								2027	12.0	0,00	333.000,00	333.000,00
								2028	12.0	0,00	365.000,00	365.000,00
								2029	12.0	0,00	399.000,00	399.000,00
Total da Ação										0,00	1.401.000,00	1.401.000,00
	12	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimonio	Apoio Administrativo	04	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	113.000,00	113.000,00
								2027	12.0	0,00	124.000,00	124.000,00
								2028	12.0	0,00	136.000,00	136.000,00
								2029	12.0	0,00	149.000,00	149.000,00
Total da Ação										0,00	522.000,00	522.000,00
	13	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais	Apoio Administrativo	04	124		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	67.000,00	67.000,00
								2027	12.0	0,00	74.000,00	74.000,00
								2028	12.0	0,00	81.000,00	81.000,00
								2029	12.0	0,00	89.000,00	89.000,00
Total da Ação										0,00	311.000,00	311.000,00
	14	Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI	Apoio Administrativo	04	124		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	132.000,00	132.000,00
								2027	12.0	0,00	145.000,00	145.000,00
								2028	12.0	0,00	158.000,00	158.000,00
								2029	12.0	0,00	173.000,00	173.000,00
Total da Ação										0,00	608.000,00	608.000,00
	15	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças	Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
								2027	12.0	0,00	1.625.000,00	1.623.000,00
								2028	12.0	0,00	1.777.000,00	1.777.000,00
								2029	12.0	0,00	1.946.000,00	1.946.000,00
Total da Ação										0,00	6.828.000,00	6.828.000,00

2

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	17	Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros	Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	155.000,00	155.000,00
								2027	12.0	0,00	170.000,00	170.000,00
								2028	12.0	0,00	186.000,00	186.000,00
								2029	12.0	0,00	204.000,00	204.000,00
								Total da Ação		0,00	715.000,00	715.000,00
	18	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade	Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	243.000,00	243.000,00
								2027	12.0	0,00	266.000,00	266.000,00
								2028	12.0	0,00	291.000,00	291.000,00
								2029	12.0	0,00	318.000,00	318.000,00
								Total da Ação		0,00	1.118.000,00	1.118.000,00
	19	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação	Apoio Administrativo	04	123		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	336.000,00	336.000,00
								2027	12.0	0,00	368.000,00	368.000,00
								2028	12.0	0,00	403.000,00	403.000,00
								2029	12.0	0,00	441.000,00	441.000,00
								Total da Ação		0,00	1.548.000,00	1.548.000,00
	93	Manutenção da Atividades da Procuradoria Municipal	Apoio Administrativo	04	92		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	367.000,00	367.000,00
								2027	12.0	0,00	401.000,00	401.000,00
								2028	12.0	0,00	440.000,00	440.000,00
								2029	12.0	0,00	481.000,00	481.000,00
								Total da Ação		0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
2026										0,00	7.658.000,00	7.658.000,00
2027										0,00	8.387.000,00	8.387.000,00
2028										0,00	9.183.000,00	9.183.000,00
2029										0,00	10.055.000,00	10.055.000,00
Total do Programa										0,00	35.283.000,00	35.283.000,00

Programa: 3 - Saúde em Movimento

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	20	Manutenção da Atenção Primaria à saúde	Apoio Administrativo	10	301		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	8.532.000,00	8.532.000,00
								2027	12.0	0,00	9.343.000,00	9.343.000,00
								2028	12.0	0,00	10.231.000,00	10.231.000,00
								2029	12.0	0,00	11.203.000,00	11.203.000,00
								Total da Ação		0,00	39.309.000,00	39.309.000,00
	21	Manutenção das Atividades do CIRUSPAR	Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	192.720,00	192.720,00
								2027	12.0	0,00	211.000,00	211.000,00
								2028	12.0	0,00	231.000,00	231.000,00
								2029	12.0	0,00	253.000,00	253.000,00
								Total da Ação		0,00	887.720,00	887.720,00
	22	Manutenção das Atividades do CONIMS	Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	5.885.000,00	5.885.000,00
								2027	12.0	0,00	6.444.000,00	6.444.000,00
								2028	12.0	0,00	7.057.000,00	7.057.000,00
								2029	12.0	0,00	7.727.000,00	7.727.000,00
								Total da Ação		0,00	27.113.000,00	27.113.000,00
	23	Manutenção da Atenção Especializada	Apoio Administrativo	10	302		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	2.678.000,00	2.678.000,00
								2027	12.0	0,00	2.932.000,00	2.932.000,00
								2028	12.0	0,00	3.211.000,00	3.211.000,00
								2029	12.0	0,00	3.516.000,00	3.516.000,00
								Total da Ação		0,00	12.337.000,00	12.337.000,00
	24	Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná Saúde	Apoio Administrativo	10	303		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	98.769,00	98.769,00
								2027	12.0	0,00	108.152,00	108.152,00
								2028	12.0	0,00	118.426,00	118.426,00
								2029	12.0	0,00	129.677,00	129.677,00
								Total da Ação		0,00	455.024,00	455.024,00

3

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	25	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	Apoio Administrativo	10	303		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	526.566,00	526.566,00
								2027	12.0	0,00	616.000,00	616.000,00
								2028	12.0	0,00	674.000,00	674.000,00
								2029	12.0	0,00	738.000,00	738.000,00
								Total da Ação		0,00	2.554.566,00	2.554.566,00
	26	Manutenção do programa Vigilância em Saúde	Apoio Administrativo	10	304		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	486.000,00	486.000,00
								2027	12.0	0,00	532.000,00	532.000,00
								2028	12.0	0,00	582.000,00	582.000,00
								2029	12.0	0,00	638.000,00	638.000,00
								Total da Ação		0,00	2.238.000,00	2.238.000,00
	27	Manutenção da Gestão em Saúde	Apoio Administrativo	10	301		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	2.618.000,00	2.618.000,00
								2027	12.0	0,00	2.866.000,00	2.866.000,00
								2028	12.0	0,00	3.139.000,00	3.139.000,00
								2029	12.0	0,00	3.437.000,00	3.437.000,00
								Total da Ação		0,00	12.060.000,00	12.060.000,00
	501	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Outros Produtos	10	301		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
								2027	1.0	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
								2028	1.0	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
								2029	1.0	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
								Total da Ação		4.607.000,00	0,00	4.607.000,00
2026										1.000.000,00	21.017.055,00	22.017.055,00
2027										1.095.000,00	23.052.152,00	24.147.152,00
2028										1.200.000,00	25.243.426,00	26.443.426,00
2029										1.312.000,00	27.641.677,00	28.953.677,00
Total do Programa										4.607.000,00	96.954.310,00	101.561.310,00

Programa: 4 - Vidas em Ação

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	29	Secretaria Executiva dos Conselhos (quem compõem a estrutura do Departamento de Ação Social	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	18.440,00	18.440,00
								2027	12.0	0,00	20.191,00	20.191,00
								2028	12.0	0,00	22.110,00	22.110,00
								2029	12.0	0,00	24.210,00	24.210,00
								Total da Ação		0,00	84.951,00	84.951,00
	30	Unidade Integrada de Apoio	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								2028	12.0	0,00	60.500,00	60.500,00
								2029	12.0	0,00	67.000,00	67.000,00
								Total da Ação		0,00	232.500,00	232.500,00
	31	Manutenção das Atividades da Capela Mortuaria	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2027	12.0	0,00	22.000,00	22.000,00
								2028	12.0	0,00	24.000,00	24.000,00
								2029	12.0	0,00	27.000,00	27.000,00
								Total da Ação		0,00	93.000,00	93.000,00
	32	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	94.000,00	94.000,00
								2027	12.0	0,00	103.000,00	103.000,00
								2028	12.0	0,00	113.000,00	113.000,00
								2029	12.0	0,00	124.000,00	124.000,00
								Total da Ação		0,00	434.000,00	434.000,00
	34	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	9.000,00	9.000,00
								2027	12.0	0,00	10.000,00	10.000,00
								2028	12.0	0,00	11.000,00	11.000,00
								2029	12.0	0,00	12.000,00	12.000,00
								Total da Ação		0,00	42.000,00	42.000,00

4

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	35	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	12.000,00	12.000,00
								2027	12.0	0,00	13.000,00	13.000,00
								2028	12.0	0,00	14.000,00	14.000,00
								2029	12.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								Total da Ação		0,00	54.000,00	54.000,00
	36	Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS)	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	579.000,00	579.000,00
								2027	12.0	0,00	634.000,00	634.000,00
								2028	12.0	0,00	694.000,00	694.000,00
								2029	12.0	0,00	760.000,00	760.000,00
								Total da Ação		0,00	2.667.000,00	2.667.000,00
	38	PROCADSUAS	Apoio Administrativo	08	244		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2027	12.0	0,00	1.199,00	1.199,00
								2028	12.0	0,00	1.312,00	1.312,00
								2029	12.0	0,00	1.437,00	1.437,00
								Total da Ação		0,00	4.948,00	4.948,00
	39	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	Apoio Administrativo	08	244		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	25.000,00	25.000,00
								2027	12.0	0,00	27.000,00	27.000,00
								2028	12.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	12.0	0,00	33.000,00	33.000,00
								Total da Ação		0,00	115.000,00	115.000,00
	40	Gestão de Benefícios Eventuais	Apoio Administrativo	08	244		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	333.000,00	333.000,00
								2027	12.0	0,00	365.000,00	365.000,00
								2028	12.0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2029	12.0	0,00	438.000,00	438.000,00
								Total da Ação		0,00	1.536.000,00	1.536.000,00
	41	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	Apoio Administrativo	08	244		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	623.000,00	623.000,00
								2027	12.0	0,00	682.000,00	682.000,00
								2028	12.0	0,00	747.000,00	747.000,00
								2029	12.0	0,00	818.000,00	818.000,00
								Total da Ação		0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
	42	Bloco da Proteção Social Básica	Apoio Administrativo	08	245		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
								2027	12.0	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
								2028	12.0	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00
								2029	12.0	0,00	1.381.000,00	1.381.000,00
								Total da Ação		0,00	4.846.000,00	4.846.000,00
	44	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso	Apoio Administrativo	08	241		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	46.000,00	46.000,00
								2027	12.0	0,00	51.000,00	51.000,00
								2028	12.0	0,00	56.000,00	56.000,00
								2029	12.0	0,00	61.000,00	61.000,00
								Total da Ação		0,00	214.000,00	214.000,00
	45	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência	Apoio Administrativo	08	245		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	13.000,00	13.000,00
								2027	12.0	0,00	14.000,00	14.000,00
								2028	12.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2029	12.0	0,00	17.000,00	17.000,00
								Total da Ação		0,00	59.000,00	59.000,00
	601	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Ação Social	Obra Contruída/Ampliada	08	122		Metro Quadrado	2026	12.0	0,00	66.000,00	66.000,00
								2027	12.0	0,00	72.600,00	72.600,00
								2028	12.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2029	12.0	0,00	88.000,00	88.000,00
								Total da Ação		0,00	306.600,00	306.600,00
	602	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Produtos	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	559.000,00	559.000,00
								2027	12.0	0,00	615.000,00	615.000,00
								2028	12.0	0,00	677.000,00	677.000,00
								2029	12.0	0,00	745.000,00	745.000,00
								Total da Ação		0,00	2.596.000,00	2.596.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	603	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Outros Produtos	08	243		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2027	12.0	0,00	2.000,00	2.000,00
								2028	12.0	0,00	3.000,00	3.000,00
								2029	12.0	0,00	4.000,00	4.000,00
								Total da Ação		0,00	10.000,00	10.000,00
	604	Manutenção dos Programa e Projetos de Proteção a Mulher	Outros Produtos	08	245		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	12.0	0,00	33.000,00	33.000,00
								2028	12.0	0,00	36.000,00	36.000,00
								2029	12.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								Total da Ação		0,00	139.000,00	139.000,00
	605	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Criança e ao Adolescente	Outros Produtos	08	243		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	319.000,00	319.000,00
								2027	12.0	0,00	350.000,00	350.000,00
								2028	12.0	0,00	385.000,00	385.000,00
								2029	12.0	0,00	424.000,00	424.000,00
								Total da Ação		0,00	1.478.000,00	1.478.000,00
2026										0,00	3.850.440,00	3.850.440,00
2027										0,00	4.221.990,00	4.221.990,00
2028										0,00	4.629.922,00	4.629.922,00
2029										0,00	5.079.647,00	5.079.647,00
Total do Programa										0,00	17.781.999,00	17.781.999,00

Programa: 5 - Educar Para o Futuro

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	46	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	Apoio Administrativo	12	361		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	594.000,00	594.000,00
								2027	12.0	0,00	651.000,00	651.000,00
								2028	12.0	0,00	712.000,00	712.000,00
								2029	12.0	0,00	780.000,00	780.000,00
								Total da Ação		0,00	2.737.000,00	2.737.000,00
	47	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial	Apoio Administrativo	12	367		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	149.000,00	149.000,00
								2027	12.0	0,00	163.768,00	163.768,00
								2028	12.0	0,00	179.000,00	179.000,00
								2029	12.0	0,00	196.000,00	196.000,00
								Total da Ação		0,00	687.768,00	687.768,00
	48	Apoio à Educação Especial	Apoio Administrativo	12	367		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	32.000,00	32.000,00
								2027	12.0	0,00	35.000,00	35.000,00
								2028	12.0	0,00	39.000,00	39.000,00
								2029	12.0	0,00	43.000,00	43.000,00
								Total da Ação		0,00	149.000,00	149.000,00
	49	Atividades de Assessoria Educacional	Apoio Administrativo	12	361		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	288.000,00	288.000,00
								2027	12.0	0,00	316.000,00	316.000,00
								2028	12.0	0,00	346.000,00	346.000,00
								2029	12.0	0,00	378.000,00	378.000,00
								Total da Ação		0,00	1.328.000,00	1.328.000,00
	50	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Apoio Administrativo	12	361		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	3.851.000,00	3.851.000,00
								2027	12.0	0,00	4.217.000,00	4.217.000,00
								2028	12.0	0,00	4.618.000,00	4.618.000,00
								2029	12.0	0,00	5.056.000,00	5.056.000,00
								Total da Ação		0,00	17.742.000,00	17.742.000,00
	51	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA	Apoio Administrativo	12	361		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	698.000,00	698.000,00
								2027	12.0	0,00	764.000,00	764.000,00
								2028	12.0	0,00	837.000,00	837.000,00
								2029	12.0	0,00	917.000,00	917.000,00
								Total da Ação		0,00	3.216.000,00	3.216.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2106982523

http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	52	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Apoio Administrativo	12	361		Não Mensurável	2026	12.0	7.757.000,00	0,00	7.757.000,00
								2027	12.0	8.494.000,00	0,00	8.494.000,00
								2028	12.0	9.301.000,00	0,00	9.301.000,00
								2029	12.0	10.185.000,00	0,00	10.185.000,00
								Total da Ação		35.737.000,00	0,00	35.737.000,00
	53	Manutenção do Ensino Fundamental	Apoio Administrativo	12	361		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	4.222.000,00	4.222.000,00
								2027	12.0	0,00	4.624.000,00	4.624.000,00
								2028	12.0	0,00	5.063.000,00	5.063.000,00
								2029	12.0	0,00	5.544.000,00	5.544.000,00
								Total da Ação		0,00	19.453.000,00	19.453.000,00
	54	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	Apoio Administrativo	12	362		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	268.000,00	268.000,00
								2027	12.0	0,00	294.000,00	294.000,00
								2028	12.0	0,00	322.000,00	322.000,00
								2029	12.0	0,00	352.000,00	352.000,00
								Total da Ação		0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
	55	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	Apoio Administrativo	12	364		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	186.000,00	186.000,00
								2027	12.0	0,00	203.000,00	203.000,00
								2028	12.0	0,00	223.000,00	223.000,00
								2029	12.0	0,00	244.000,00	244.000,00
								Total da Ação		0,00	856.000,00	856.000,00
	56	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA	Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	325.000,00	325.000,00
								2027	12.0	0,00	356.000,00	356.000,00
								2028	12.0	0,00	389.000,00	389.000,00
								2029	12.0	0,00	426.000,00	426.000,00
								Total da Ação		0,00	1.496.000,00	1.496.000,00
	57	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB	Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	2026	12.0	727.000,00	0,00	727.000,00
								2027	12.0	796.000,00	0,00	796.000,00
								2028	12.0	872.000,00	0,00	872.000,00
								2029	12.0	954.000,00	0,00	954.000,00
								Total da Ação		3.349.000,00	0,00	3.349.000,00
	58	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	719.000,00	719.000,00
								2027	12.0	0,00	787.000,00	787.000,00
								2028	12.0	0,00	862.000,00	862.000,00
								2029	12.0	0,00	944.000,00	944.000,00
								Total da Ação		0,00	3.312.000,00	3.312.000,00
	59	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA	Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	232.000,00	232.000,00
								2027	12.0	0,00	254.000,00	254.000,00
								2028	12.0	0,00	278.000,00	278.000,00
								2029	12.0	0,00	305.000,00	305.000,00
								Total da Ação		0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
	60	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB	Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	2026	12.0	994.000,00	0,00	994.000,00
								2027	12.0	1.089.000,00	0,00	1.089.000,00
								2028	12.0	1.192.000,00	0,00	1.192.000,00
								2029	12.0	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00
								Total da Ação		4.581.000,00	0,00	4.581.000,00
	61	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	Apoio Administrativo	12	365		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	824.000,00	824.000,00
								2027	12.0	0,00	903.000,00	903.000,00
								2028	12.0	0,00	989.000,00	989.000,00
								2029	12.0	0,00	1.083.000,00	1.083.000,00
								Total da Ação		0,00	3.799.000,00	3.799.000,00
	701	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Afins	Outros Produtos	12	361		Outras Unidades e Medidas	2026	12.0	2.604.505,00	0,00	2.604.505,00
								2027	12.0	3.946.932,97	0,00	3.946.932,97
								2028	12.0	4.321.891,60	0,00	4.321.891,60
								2029	12.0	4.732.000,00	0,00	4.732.000,00
								Total da Ação		15.605.329,57	0,00	15.605.329,57

7

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	702	Aquisição de Veículos Para a Educação	Outros Produtos	12	361		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	635.000,00	0,00	635.000,00
								2027	1.0	695.000,00	0,00	695.000,00
								2028	1.0	761.000,00	0,00	761.000,00
								2029	1.0	833.000,00	0,00	833.000,00
								Total da Ação		2.924.000,00	0,00	2.924.000,00
2026										12.717.505,00	12.388.000,00	25.105.505,00
2027										15.020.932,97	13.567.768,00	28.588.700,97
2028										16.447.891,60	14.857.000,00	31.304.891,60
2029										18.010.000,00	16.268.000,00	34.278.000,00
Total do Programa										62.196.329,57	57.080.768,00	119.277.097,57

Programa: 6 - Culturas e Roteiros

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	73	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo	Apoio Administrativo	13	392		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	722.000,00	722.000,00
								2027	12.0	0,00	791.000,00	791.000,00
								2028	12.0	0,00	866.000,00	866.000,00
								2029	12.0	0,00	948.000,00	948.000,00
								Total da Ação		0,00	3.327.000,00	3.327.000,00
	74	Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais	Apoio Administrativo	13	392		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	561.000,00	561.000,00
								2027	12.0	0,00	615.000,00	615.000,00
								2028	12.0	0,00	673.000,00	673.000,00
								2029	12.0	0,00	737.000,00	737.000,00
								Total da Ação		0,00	2.586.000,00	2.586.000,00
	75	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas	Apoio Administrativo	13	695		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	142.000,00	142.000,00
								2027	12.0	0,00	155.000,00	155.000,00
								2028	12.0	0,00	170.000,00	170.000,00
								2029	12.0	0,00	186.000,00	186.000,00
								Total da Ação		0,00	653.000,00	653.000,00
	801	Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais	Obra Contruída/Ampliada	13	392		Metro Quadrado	2026	1.0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
								2027	1.0	5.475.000,00	0,00	5.475.000,00
								2028	1.0	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00
								2029	1.0	6.565.000,00	0,00	6.565.000,00
								Total da Ação		23.035.000,00	0,00	23.035.000,00
2026										5.000.000,00	1.425.000,00	6.425.000,00
2027										5.475.000,00	1.561.000,00	7.036.000,00
2028										5.995.000,00	1.709.000,00	7.704.000,00
2029										6.565.000,00	1.871.000,00	8.436.000,00
Total do Programa										23.035.000,00	6.566.000,00	29.601.000,00

Programa: 7 - Atletas do Amanha

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	84	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	Apoio Administrativo	27	812		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	431.000,00	431.000,00
								2027	12.0	0,00	472.000,00	472.000,00
								2028	12.0	0,00	517.000,00	517.000,00
								2029	12.0	0,00	566.000,00	566.000,00
								Total da Ação		0,00	1.986.000,00	1.986.000,00
	85	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos	Apoio Administrativo	27	812		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	177.000,00	177.000,00
								2027	12.0	0,00	194.000,00	194.000,00
								2028	12.0	0,00	212.000,00	212.000,00
								2029	12.0	0,00	233.000,00	233.000,00
								Total da Ação		0,00	816.000,00	816.000,00

8

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	901	Centro Esportivo Comunitário - Novo PAC	Outros Produtos	27	812		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
								2027	1.0	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
								2028	1.0	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
								2029	1.0	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
								Total da Ação		6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
	902	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas	Outros Produtos	27	812		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	264.000,00	0,00	264.000,00
								2027	1.0	290.000,00	0,00	290.000,00
								2028	1.0	319.000,00	0,00	319.000,00
								2029	1.0	351.000,00	0,00	351.000,00
								Total da Ação		1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
	903	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas	Outros Produtos	27	812		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	700.000,00	0,00	700.000,00
								2027	1.0	770.000,00	0,00	770.000,00
								2028	1.0	850.000,00	0,00	850.000,00
								2029	1.0	930.000,00	0,00	930.000,00
								Total da Ação		3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
2026										2.464.000,00	608.000,00	3.072.000,00
2027										2.710.000,00	666.000,00	3.376.000,00
2028										2.969.000,00	729.000,00	3.698.000,00
2029										3.281.000,00	799.000,00	4.080.000,00
Total do Programa										11.424.000,00	2.802.000,00	14.226.000,00

Programa: 8 - Caminhos do Progresso

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	62	Manutenção de Prédios Públicos, ampliações, reformas e melhorias	Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	210.000,00	210.000,00
								2027	12.0	0,00	230.000,00	230.000,00
								2028	12.0	0,00	252.000,00	252.000,00
								2029	12.0	0,00	276.000,00	276.000,00
								Total da Ação		0,00	968.000,00	968.000,00
	63	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia	Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.346.000,00	1.346.000,00
								2027	12.0	0,00	1.474.000,00	1.474.000,00
								2028	12.0	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
								2029	12.0	0,00	1.768.000,00	1.768.000,00
								Total da Ação		0,00	6.202.000,00	6.202.000,00
	64	Atividades de Assessoria de Engenharia	Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	636.000,00	636.000,00
								2027	12.0	0,00	697.000,00	697.000,00
								2028	12.0	0,00	763.000,00	763.000,00
								2029	12.0	0,00	835.000,00	835.000,00
								Total da Ação		0,00	2.931.000,00	2.931.000,00
	65	Atividades de Assessoria de Infraestrutura	Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	897.000,00	897.000,00
								2027	12.0	0,00	982.000,00	982.000,00
								2028	12.0	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00
								2029	12.0	0,00	1.177.000,00	1.177.000,00
								Total da Ação		0,00	4.131.000,00	4.131.000,00
	66	Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas e Urbanismo	Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	3.077.000,00	3.077.000,00
								2027	12.0	0,00	3.369.000,00	3.369.000,00
								2028	12.0	0,00	3.690.000,00	3.690.000,00
								2029	12.0	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00
								Total da Ação		0,00	14.176.000,00	14.176.000,00
	67	Manutenção de Vias Urbanas	Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	281.000,00	281.000,00
								2027	12.0	0,00	307.000,00	307.000,00
								2028	12.0	0,00	337.000,00	337.000,00
								2029	12.0	0,00	369.000,00	369.000,00
								Total da Ação		0,00	1.294.000,00	1.294.000,00

9

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	68	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	Apoio Administrativo	25	751		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	724.000,00	724.000,00
								2027	12.0	0,00	793.000,00	793.000,00
								2028	12.0	0,00	868.000,00	868.000,00
								2029	12.0	0,00	951.000,00	951.000,00
								Total da Ação		0,00	3.336.000,00	3.336.000,00
	69	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais	Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	131.000,00	131.000,00
								2027	12.0	0,00	144.000,00	144.000,00
								2028	12.0	0,00	158.000,00	158.000,00
								2029	12.0	0,00	173.000,00	173.000,00
								Total da Ação		0,00	606.000,00	606.000,00
	70	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais	Apoio Administrativo	15	452		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.635.000,00	1.635.000,00
								2027	12.0	0,00	1.791.000,00	1.791.000,00
								2028	12.0	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
								2029	12.0	0,00	2.147.000,00	2.147.000,00
								Total da Ação		0,00	7.534.000,00	7.534.000,00
	71	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais	Apoio Administrativo	15	124		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2027	12.0	0,00	88.000,00	88.000,00
								2028	12.0	0,00	97.000,00	97.000,00
								2029	12.0	0,00	106.000,00	106.000,00
								Total da Ação		0,00	371.000,00	371.000,00
	72	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	Apoio Administrativo	15	451		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	226.000,00	226.000,00
								2027	12.0	0,00	248.000,00	248.000,00
								2028	12.0	0,00	271.000,00	271.000,00
								2029	12.0	0,00	297.000,00	297.000,00
								Total da Ação		0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
	90	Manutenção do Departamento de Frotas	Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	401.000,00	401.000,00
								2027	12.0	0,00	439.000,00	439.000,00
								2028	12.0	0,00	481.000,00	481.000,00
								2029	12.0	0,00	526.000,00	526.000,00
								Total da Ação		0,00	1.847.000,00	1.847.000,00
	91	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados	Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	425.000,00	425.000,00
								2027	12.0	0,00	465.000,00	465.000,00
								2028	12.0	0,00	510.000,00	510.000,00
								2029	12.0	0,00	558.000,00	558.000,00
								Total da Ação		0,00	1.958.000,00	1.958.000,00
	92	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar	Apoio Administrativo	26	782		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	183.000,00	183.000,00
								2027	12.0	0,00	201.000,00	201.000,00
								2028	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2029	12.0	0,00	241.000,00	241.000,00
								Total da Ação		0,00	845.000,00	845.000,00
	1002	Construção de Portal na Estrada da Cidades	Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	200.000,00	0,00	200.000,00
								2027	1.0	219.000,00	0,00	219.000,00
								2028	1.0	240.000,00	0,00	240.000,00
								2029	1.0	263.000,00	0,00	263.000,00
								Total da Ação		922.000,00	0,00	922.000,00
	1003	Implantação de Pontos de Taxi	Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	1.0	0,00	33.000,00	33.000,00
								2028	1.0	0,00	36.000,00	36.000,00
								2029	1.0	0,00	39.000,00	39.000,00
								Total da Ação		0,00	138.000,00	138.000,00
	1004	Implantação de Pontos de Onibus	Outros Produtos	15	453		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	64.000,00	64.000,00
								2027	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2028	1.0	0,00	76.000,00	76.000,00
								2029	1.0	0,00	83.000,00	83.000,00
								Total da Ação		0,00	293.000,00	293.000,00

10

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	1005	Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura de Vias Urbanas	Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
								2027	1.0	5.475.000,00	0,00	5.475.000,00
								2028	1.0	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00
								2029	1.0	6.565.000,00	0,00	6.565.000,00
								Total da Ação		23.035.000,00	0,00	23.035.000,00
	1006	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	Outros Produtos	15	452		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	509.000,00	509.000,00
								2027	1.0	0,00	558.000,00	558.000,00
								2028	1.0	0,00	611.000,00	611.000,00
								2029	1.0	0,00	669.000,00	669.000,00
								Total da Ação		0,00	2.347.000,00	2.347.000,00
	1007	Manutenção do Transporte Coletivo - Transporte Cidadão	Outros Produtos	26	453		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	93.000,00	93.000,00
								2027	1.0	0,00	102.000,00	102.000,00
								2028	1.0	0,00	112.000,00	112.000,00
								2029	1.0	0,00	122.000,00	122.000,00
								Total da Ação		0,00	429.000,00	429.000,00
	1008	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Veículos	Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
								2027	1.0	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
								2028	1.0	1.199.000,00	0,00	1.199.000,00
								2029	1.0	1.313.000,00	0,00	1.313.000,00
								Total da Ação		4.607.000,00	0,00	4.607.000,00
	1009	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	Outros Produtos	26	451		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	325.000,00	0,00	325.000,00
								2027	1.0	356.000,00	0,00	356.000,00
								2028	1.0	390.000,00	0,00	390.000,00
								2029	1.0	427.000,00	0,00	427.000,00
								Total da Ação		1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
	1010	Pavimentação de Estradas Rurais	Outros Produtos	26	782		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	6.023.000,00	0,00	6.023.000,00
								2027	1.0	6.595.000,00	0,00	6.595.000,00
								2028	1.0	7.221.000,00	0,00	7.221.000,00
								2029	1.0	7.907.000,00	0,00	7.907.000,00
								Total da Ação		27.746.000,00	0,00	27.746.000,00
	1011	Readequação de Estradas Rurais	Outros Produtos	26	782		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	2.139.000,00	2.139.000,00
								2027	1.0	0,00	2.342.000,00	2.342.000,00
								2028	1.0	0,00	2.564.000,00	2.564.000,00
								2029	1.0	0,00	2.808.000,00	2.808.000,00
								Total da Ação		0,00	9.853.000,00	9.853.000,00
2026										12.548.000,00	13.087.000,00	25.635.000,00
2027										13.740.000,00	14.333.000,00	28.073.000,00
2028										15.045.000,00	15.696.000,00	30.741.000,00
2029										16.475.000,00	17.185.000,00	33.660.000,00
Total do Programa										57.808.000,00	60.301.000,00	118.109.000,00

Programa: 9 - Semeando o Futuro

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	77	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	2.032.000,00	2.032.000,00
								2027	12.0	0,00	2.225.000,00	2.225.000,00
								2028	12.0	0,00	2.436.000,00	2.436.000,00
								2029	12.0	0,00	2.668.000,00	2.668.000,00
								Total da Ação		0,00	9.361.000,00	9.361.000,00
	78	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento	Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	748.000,00	748.000,00
								2027	12.0	0,00	819.000,00	819.000,00
								2028	12.0	0,00	897.000,00	897.000,00
								2029	12.0	0,00	982.000,00	982.000,00
								Total da Ação		0,00	3.446.000,00	3.446.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	79	Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria	Apoio Administrativo	20	609		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	414.000,00	414.000,00
								2027	12.0	0,00	453.000,00	453.000,00
								2028	12.0	0,00	497.000,00	497.000,00
								2029	12.0	0,00	544.000,00	544.000,00
								Total da Ação		0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
	80	Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais	Apoio Administrativo	20	608		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	175.000,00	175.000,00
								2027	12.0	0,00	192.000,00	192.000,00
								2028	12.0	0,00	210.000,00	210.000,00
								2029	12.0	0,00	230.000,00	230.000,00
								Total da Ação		0,00	807.000,00	807.000,00
	81	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar	Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	150.000,00	150.000,00
								2027	12.0	0,00	164.000,00	164.000,00
								2028	12.0	0,00	180.000,00	180.000,00
								2029	12.0	0,00	197.000,00	197.000,00
								Total da Ação		0,00	691.000,00	691.000,00
	82	Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal	Apoio Administrativo	20	608		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	322.000,00	322.000,00
								2027	12.0	0,00	353.000,00	353.000,00
								2028	12.0	0,00	386.000,00	386.000,00
								2029	12.0	0,00	423.000,00	423.000,00
								Total da Ação		0,00	1.484.000,00	1.484.000,00
	1101	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Outros Produtos	20	608		Veículos/Máquinas	2026	8.0	4.052.000,00	0,00	4.052.000,00
								2027	12.0	4.457.000,00	0,00	4.457.000,00
								2028	8.0	4.903.000,00	0,00	4.903.000,00
								2029	8.0	5.393.000,00	0,00	5.393.000,00
								Total da Ação		18.805.000,00	0,00	18.805.000,00
	1102	Manutenção da Patrulha Agrícola	Outros Produtos	20	606		Veículos/Máquinas	2026	10.0	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
								2027	10.0	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00
								2028	10.0	2.238.000,00	0,00	2.238.000,00
								2029	10.0	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
								Total da Ação		8.585.000,00	0,00	8.585.000,00
	1103	Construção de Uma Cozinha Industrial.	Obra Contruida/Ampliada	20	608		Metro Quadrado	2026	1.0	100.000,00	0,00	100.000,00
								2027	1.0	110.000,00	0,00	110.000,00
								2028	1.0	121.000,00	0,00	121.000,00
								2029	1.0	133.000,00	0,00	133.000,00
								Total da Ação		464.000,00	0,00	464.000,00
	1104	Construção e Implantação do Parque de Exposições	Outros Produtos	20	608		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
								2027	1.0	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
								2028	1.0	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00
								2029	1.0	6.655.000,00	0,00	6.655.000,00
								Total da Ação		23.205.000,00	0,00	23.205.000,00
	1105	Construção da Feira do Produtor	Outros Produtos	20	609		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	800.000,00	0,00	800.000,00
								2027	1.0	880.000,00	0,00	880.000,00
								2028	1.0	968.000,00	0,00	968.000,00
								2029	1.0	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
								Total da Ação		3.712.000,00	0,00	3.712.000,00
	1106	Aquisição de Calcário e Adubo	Outros Produtos	20	606		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	208.000,00	208.000,00
								2027	1.0	0,00	228.000,00	228.000,00
								2028	1.0	0,00	249.000,00	249.000,00
								2029	1.0	0,00	273.000,00	273.000,00
								Total da Ação		0,00	958.000,00	958.000,00
2026										11.802.000,00	4.049.000,00	15.851.000,00
2027										12.982.000,00	4.434.000,00	17.416.000,00
2028										14.280.000,00	4.855.000,00	19.135.000,00
2029										15.707.000,00	5.317.000,00	21.024.000,00
Total do Programa										54.771.000,00	18.655.000,00	73.426.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2106982523

http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 10 - Caminhos Sustentaveis

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	86	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica	Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	1.359.000,00	1.359.000,00
								2027	12.0	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
								2028	12.0	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00
								2029	12.0	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
								Total da Ação		0,00	6.262.000,00	6.262.000,00
	87	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano	Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	801.000,00	801.000,00
								2027	12.0	0,00	877.000,00	877.000,00
								2028	12.0	0,00	961.000,00	961.000,00
								2029	12.0	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
								Total da Ação		0,00	3.691.000,00	3.691.000,00
	88	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	645.000,00	645.000,00
								2027	12.0	0,00	707.000,00	707.000,00
								2028	12.0	0,00	774.000,00	774.000,00
								2029	12.0	0,00	848.000,00	848.000,00
								Total da Ação		0,00	2.974.000,00	2.974.000,00
	89	Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização	Apoio Administrativo	18	541		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	805.000,00	805.000,00
								2027	12.0	0,00	882.000,00	882.000,00
								2028	12.0	0,00	966.000,00	966.000,00
								2029	12.0	0,00	1.057.000,00	1.057.000,00
								Total da Ação		0,00	3.710.000,00	3.710.000,00
2026										0,00	3.610.000,00	3.610.000,00
2027										0,00	3.954.000,00	3.954.000,00
2028										0,00	4.331.000,00	4.331.000,00
2029										0,00	4.742.000,00	4.742.000,00
Total do Programa										0,00	16.637.000,00	16.637.000,00

Programa: 11 - Força Produtiva

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	83	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	Apoio Administrativo	22	861		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	357.000,00	357.000,00
								2027	12.0	0,00	391.000,00	391.000,00
								2028	12.0	0,00	428.000,00	428.000,00
								2029	12.0	0,00	469.668,74	469.668,74
								Total da Ação		0,00	1.645.668,74	1.645.668,74
2026										0,00	357.000,00	357.000,00
2027										0,00	391.000,00	391.000,00
2028										0,00	428.000,00	428.000,00
2029										0,00	469.668,74	469.668,74
Total do Programa										0,00	1.645.668,74	1.645.668,74

Programa: 12 - Saneamento Para Todos

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	1001	Implantação da Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto	Outros Produtos	17	512		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	2.000.000,00	100.000,00	2.100.000,00
								2027	1.0	2.190.000,00	109.500,00	2.299.500,00
								2028	1.0	2.400.000,00	120.000,00	2.520.000,00
								2029	1.0	2.625.000,00	131.000,00	2.756.000,00
								Total da Ação		9.215.000,00	460.500,00	9.675.500,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
2026										2.000.000,00	100.000,00	2.100.000,00
2027										2.190.000,00	109.500,00	2.299.500,00
2028										2.400.000,00	120.000,00	2.520.000,00
2029										2.625.000,00	131.000,00	2.756.000,00
Total do Programa										9.215.000,00	460.500,00	9.675.500,00

Programa: 99 - Reserva de Contingência

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	9999	Reserva de Contingência	Outros Produtos	99	999		Outras Unidades e Medidas	2026	12.0	0,00	219.000,00	219.000,00
								2027	12.0	0,00	240.000,00	240.000,00
								2028	12.0	0,00	263.000,00	263.000,00
								2029	12.0	0,00	288.000,00	288.000,00
								Total da Ação		0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
2026										0,00	219.000,00	219.000,00
2027										0,00	240.000,00	240.000,00
2028										0,00	263.000,00	263.000,00
2029										0,00	288.000,00	288.000,00
Total do Programa										0,00	1.010.000,00	1.010.000,00

Programa: Funções sem vinculação a programas

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	28	Apoio as atividades da Defesa Civil	Apoio Administrativo	08	244		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	65.700,00	65.700,00
								2027	12.0	0,00	71.941,00	71.941,00
								2028	12.0	0,00	78.775,00	78.775,00
								2029	12.0	0,00	86.259,00	86.259,00
								Total da Ação		0,00	302.675,00	302.675,00
	37	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Apoio Administrativo	08	122		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	119.000,00	119.000,00
								2027	12.0	0,00	131.000,00	131.000,00
								2028	12.0	0,00	143.000,00	143.000,00
								2029	12.0	0,00	157.000,00	157.000,00
								Total da Ação		0,00	550.000,00	550.000,00
	76	Aquisição de Mudas Frutíferas e Erva Mate	Apoio Administrativo	20	606		Não Mensurável	2026	12.0	0,00	178.000,00	178.000,00
								2027	12.0	0,00	195.000,00	195.000,00
								2028	12.0	0,00	214.000,00	214.000,00
								2029	12.0	0,00	234.000,00	234.000,00
								Total da Ação		0,00	821.000,00	821.000,00
2026										0,00	362.700,00	362.700,00
2027										0,00	397.941,00	397.941,00
2028										0,00	435.775,00	435.775,00
2029										0,00	477.259,00	477.259,00
Total do Programa										0,00	1.673.675,00	1.673.675,00

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: **0 - Encargos da Divida**	**Total Programa:**	**2.000.000,00**	**2.190.000,00**	**2.398.000,00**	**2.626.000,00**	**9.214.000,00**

Objetivo: 1

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				2.000.000,00	2.190.000,00	2.398.000,00	2.626.000,00	9.214.000,00
16	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios.

Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: **1 - Processo Legislativo**	**Total Programa:**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**2.500.000,00**	**9.200.000,00**

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Câmara Municipal de Domingos Soares				200.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	480.000,00
101	Projeto	Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MUROS COM PORTÕES.

Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 1 - LEGISLATIVA
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Câmara Municipal de Domingos Soares				1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	8.800.000,00
102	Atividade	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	**Outras Unidades e Medidas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal e as autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fiscar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a câmara municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e commemorar eventos históricos; realizar audiências públicas e sessões itinerantes; fiscalizar os atos do executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do executivo, após a emissão do parecer prévio do tribunal de contas do estado; concoder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores da câmara municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet ; aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da câmara municipal; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da câmara municipal; ajardinamento, manutenção e conservação da câmara municipal; realizar concursos públicos; efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; atender despesas de selários, encargos patronais, do legislativo municipal; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 1 - LEGISLATIVA
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**2 - Gestão Para o Futuro**		**Total Programa:**	**7.658.000,00**	**8.387.000,00**	**9.183.000,00**	**10.055.000,00**	**35.283.000,00**

Objetivo: Dar condições e segurança nas decisões administrativas com celeridade, transparência e divulgação dos atos prestando serviço público com eficiência.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				196.000,00	215.000,00	235.000,00	258.000,00	904.000,00
2	Atividade	Atividades de Assessoria do Gabinete	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				792.000,00	867.000,00	949.000,00	1.039.000,00	3.647.000,00
3	Atividade	Atividades do Gabinete do Prefeito	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: PROGRAMAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS; VIABILIZAR PROJETOS E PROGRAMAS VISANDO O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO E O INTERESSE PÚBLICO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO; MANTER AS DESPESAS REFERENTES AO GABINETE DO PREFEITO PARA OFERTAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPES. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS DE PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				311.000,00	340.000,00	372.000,00	407.000,00	1.430.000,00
4	Atividade	Atividades de Assessoria de Planejamento	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de Coronel Domingos Soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-am no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras com recursos de convênio, programas e operações de crédito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Capacitações e treinamentos visando ampliar conhecimento para realização adequada dos instrumentos de Planejamento. Assessoria de empresa para adequada para implantação e execução do Plano de Contratação Anual.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				527.000,00	577.000,00	632.000,00	692.000,00	2.428.000,00
5	Atividade	Atividades de Assessoria de Comunicação Social	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, elaboração de material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, bem como nas mídias sociais sob sua administração; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Apresentação do cerimonial dos eventos organizados e promovidos pulo Municipio; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparência e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação; despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				319.000,00	350.000,00	383.000,00	420.000,00	1.472.000,00
6	Atividade	Atividades de Assessoria Jurídica	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Coordenar juridicamente o gestor municipal nas atividades peculiares deste e também dos demais órgãos do poder executivo; incumbindo-lhe a apresentação de pareceres jurídicos sobre matérias a ele encaminhadas e que dizem respeito às atividades da administração pública, bem como, é o órgão integrante da estrutura da administração, encarregado de assuntos legislativos; da elaboração de projetos de lei e outras matérias sujeitas a deliberação da câmara municipal; representação do município em juízo e nos processos administrativos, respeitadas as prerrogativas da procuradoria jurídica do município. É de competência deste assessor examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados; identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; gerenciar a sua equipe técnica e as atividades por ela desenvolvidas e, no caso de ausência de servidores subordinados a sua unidade administrativa, operacionalizá-las; no âmbito de sua competência, assessorar o procurador geral; realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da procuradoria jurídica do município; fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade administrativa que lhe é subordinada, atuando para o aprimoramento dos trabalhos; identificar as necessidades e planejar, sugerir, propor, implantar e administrar novos projetos relacionados aos assuntos de sua competência; manifestar-se nos processos administrativos que lhe forem encaminhados; cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores; atuar com ética no exercício da função, zelando pela imagem de organização, profissionalismo, sigilo profissional e funcional, relacionamento com colegas, superiores, subalternos, usuários do serviço público municipal e visitantes; representar o município judicial e extrajudicialmente, perante instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na tratativa de assuntos atinentes à pasta, nos casos de impedimentos ou impossibilidade de atuação do procurador do município; desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, didático, materiais de processamento de dados, sistemas de base de dados de legislação e/ou jurisprudências e afins; aperfeiçoamento, capacitação e/ou treinamento;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				1.154.000,00	1.264.000,00	1.384.000,00	1.515.000,00	5.317.000,00
7	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do departamento de administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da junta do serviço militar; coordenação dos serviços de protocolo; implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; contratar projetos de estudo de viabilidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; apoiar as ações dos conselhos municipais; destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e outras. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) E sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) Para o uso dos departamentos municipais; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da administração pública quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela administração pública. Elaborar e coordenar concurso público; melhoria e adaptação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				608.000,00	665.000,00	729.000,00	798.000,00	2.800.000,00
8	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente, material gráfico, aulio funeral e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				417.000,00	457.000,00	500.000,00	548.000,00	1.922.000,00
9	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Preservar as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra e de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				135.000,00	148.000,00	162.000,00	178.000,00	623.000,00
10	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores , disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança de ti; coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 5

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				304.000,00	333.000,00	365.000,00	399.000,00	1.401.000,00
11	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, TRANSFEREGOV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				113.000,00	124.000,00	136.000,00	149.000,00	522.000,00
12	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimonio	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade; Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens, Elaborar decretos e normais de avaliações de bens; Criar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				67.000,00	74.000,00	81.000,00	89.000,00	311.000,00
13	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registor de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				132.000,00	145.000,00	158.000,00	173.000,00	608.000,00
14	Atividade	Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliaria ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 6

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				1.482.000,00	1.623.000,00	1.777.000,00	1.946.000,00	6.828.000,00
15	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar em conjunto com o prefeito municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; promover a execução e o controle financeiro; gerenciar e controlar as contas bancárias; efetuar os repasses aos órgãos e entidades da administração direta e indireta; promover o registro e o controle das receitas e pagamentos; manter o fluxo de caixa; efetuar e controlar o pagamento de retenções devidas ao INSS; promover e supervisionar a conciliação das contas bancárias; proceder à análise e liquidação dos processos de pagamento; analisar e proferir decisões nos processos de sua competência; prestar contas, formalmente, ao prefeito dos atos praticados perante instituições bancárias; supervisionar a execução financeira do município por fonte de recursos; acompanhar o recebimento dos valores referentes aos tributos municipais nas instituições financeiras, bem como o pagamento dos respectivos serviços; acompanhar, supervisionar e controlar os pagamentos das retenções previdenciárias e tributárias de fornecedores; acompanhar os resultados da arrecadação de tributos pelo município; analisar e informar os resultados da arrecadação para revisão orçamentária das receitas tributárias; retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; gerir e efetuar pagamentos de indenizações e restituições; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				155.000,00	170.000,00	186.000,00	204.000,00	715.000,00
17	Atividade	Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contabeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua area de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				243.000,00	266.000,00	291.000,00	318.000,00	1.118.000,00
18	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por contratos e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido de PASEP; encaminhar à receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DECTF; manter atualizado o cadastro único de convênios da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção do ir pelo município, para composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				336.000,00	368.000,00	403.000,00	441.000,00	1.548.000,00
19	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: a liquidez e a certeza do crédito, no que se refere ao procedimento de inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa municipal; promover a cobrança administrativa dos créditos tributários e fiscais; remeter à procuradoria, para ajuizamento, os créditos inscritos em dívida ativa; centralizar, promover, acompanhar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município; controlar a legalidade dos créditos tributários e fiscais; inscrever e manter sob controle a dívida ativa do município; fornecer certidões negativas relativas a débitos tributários e fiscais com o município; manter atualizada a legislação tributária municipal, realizando ou propondo modificações de interesse tributário ou fiscal, encarregando-se da orientação aos contribuintes sobre a sua correta aplicação; conceder, controlar e acompanhar o parcelamento de créditos tributários e fiscais; autorizar a restituição de créditos tributários e fiscais cobrados indevidamente pelo município, observadas as normas regulamentares pertinentes; efetuar estudos para o contínuo aprimoramento dos métodos e técnicas de fiscalização municipal; controlar, analisar e avaliar as programações fiscais comuns e especiais, elaborando relatórios conclusivos, de caráter analítico-comparativo; zelar pela correta e uniforme interpretação e aplicação dos instrumentos de fiscalização e de estímulo à produção fiscal, promovendo as adequações e atualizações necessárias; propiciar suporte técnico a outros órgãos da administração pública municipal em matéria de planejamento fiscal; promover, controlar e programar a fiscalização dos tributos municipais; intimar, notificar e autuar os infratores da legislação tributária; prestar esclarecimentos aos contribuintes e aos demais setores municipais sobre matérias tributárias (ITR, IPTU, CAD-PRÓ, ICMS, IR, ISS, etc...) Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município de Coronel Domingos Soares; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				367.000,00	401.000,00	440.000,00	481.000,00	1.689.000,00
93	Atividade	Manutenção da Atividades da Procuradoria Municipal	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo; Exercer as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo; Promover a recuperação dos créditos tributários municipais, tanto na esfera administrativa como judicial; Emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Diretores de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico; Auxiliar quanto à legalidade do controle interno dos atos administrativos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**3 - Saúde em Movimento**		**Total Programa:**	**22.017.055,00**	**24.147.152,00**	**26.443.426,00**	**28.953.677,00**	**101.561.310,00**

Objetivo: Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes - modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 8

Município de Coronel Domingos Soares				8.532.000,00	9.343.000,00	10.231.000,00	11.203.000,00	39.309.000,00
20	Atividade	Manutenção da Atenção Primaria á saúde	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter e ampliar as ações relacionadas aos atendimentos de promoção, prevenção e proteção a saúde da população com a disponibilização de todos os serviços básicos de saúde como pediatria, ginecologia, obstetrícia; realizar em conjunto com o setor de epidemiologia todas as ações relacionadas a imunização da população, tanto rotina como de campanha, atendimentos de enfermagem e a disponibilização de todos os insumos ambulatoriais necessários. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implementar programa assistência domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; implantar programa de prevenção de deficiências; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; intensificar campanhas de prevenção de câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, aids, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado, ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado, implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; realizar pré natal em 100% das gestantes; implantar call center para consultas e exames. Implantar serviços de acordo com a PNPIC - política nacional de práticas integrativas do sus; realizar ações de prevenções a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; implantar ações de acordo com o que rege a política nacional de saúde integral à população negra; promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade e gravidez na adolescência, diversidade sexual, drogas e combate ao bullying; implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela política nacional de saúde das pessoas idosas, entre outras políticas nacionais; aderir à política nacional de enfrentamento ao crack; estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; desenvolver ações do programa saúde na escola do governo federal; apoiar o fortalecimento das ações de alimentação, nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; manter e ampliar atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal nas ESFs, programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do odonto móvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, médicos, ambulatoriais e odontológicos. Manter e ampliar a cobertura das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município, contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; manter a estratégia da família - ESF; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; implementar e ampliar o atendimento na sede e no interior do município; contratação de médico para o programa; complementar o piso da enfermagem; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins para todos os programas.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Coronel Domingos Soares				192.720,00	211.000,00	231.000,00	253.000,00	887.720,00
21	Atividade	Manutenção das Atividades do CIRUSPAR	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Atendimentos na área de urgência/emergência com remoção de pacientes para serviços hospitalares; regulação da porta de entrada para atendimentos de urgência/emergência
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Coronel Domingos Soares				5.885.000,00	6.444.000,00	7.057.000,00	7.727.000,00	27.113.000,00
22	Atividade	Manutenção das Atividades do CONIMS	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Credenciamentos de profissionais para disponibilização em consultas especializadas; credenciamento de empresas para a realização de exames especializados; compras em grande escala de medicamentos, insumos ambulatoriais, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e insumos odontológicos,; credenciamento de empresas para confecção de órteses e próteses; credenciamento de empresas que fornecem apoio em pensão em Curitiba e cascavel; credenciamento de empresas para prestação de atendimentos em saúde mental; credenciamento de estabelecimentos hospitalares para realização de cirurgias eletivas; credenciamento de empresas para fornecimento de alimentação
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Coronel Domingos Soares				2.678.000,00	2.932.000,00	3.211.000,00	3.516.000,00	12.337.000,00
23	Atividade	Manutenção da Atenção Especializada	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Dotar de recursos propiciando atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRUSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU.; manter o serviço de plantão médico nos horários em que o departamento de saúde não está funcionando; manter contrato com o instituto hospitalar de palmas e convênio com o departamento de saúde de palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de raio x no próprio município. Manter e ampliar a clínica de fisioterapia municipal. Manter o serviço de eletrocardiograma no próprio município. Manter o serviço de ultrassonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de nutrição, psicologia, fonoaudióloga entre outros que se fizerem necessários.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 9

Município de Coronel Domingos Soares				98.769,00	108.152,00	118.426,00	129.677,00	455.024,00
24	Atividade	Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná Saúde	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Compra em grande escala de medicamentos e insumos ambulatoriais
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Município de Coronel Domingos Soares				526.566,00	616.000,00	674.000,00	738.000,00	2.554.566,00
25	Atividade	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa assistência farmacêutica básica e de média complexidade; destinação de recursos municipais para atenção básica e de média complexidade e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de média e alta complexidade. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica, manutenção do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; manter convênio com o consórcio paraná saúde.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Município de Coronel Domingos Soares				486.000,00	532.000,00	582.000,00	638.000,00	2.238.000,00
26	Atividade	Manutenção do programa Vigilância em Saúde	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no ministério da saúde; acompanhar o controle da raiva canina; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de vigilância ambiental; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos à área de vigilância sanitária; participar, no âmbito de competência do sistema único de saúde (sus), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; participar, no âmbito de competência do sistema único de saúde (sus), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; realizar o monitoramento de nascimentos; realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (programa nacional imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo ministério da saúde, assim como manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; melhorar as ações desenvolvidas pela vigilância em saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a vigilância sanitária, epidemiologia, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município; dar continuidade em todos os trabalhos relacionados ao sistema de alimentação e nutrição (SISVAN), manter equipe preparada para tomar iniciativas de ações para ocorrência de adventos adversos de saúde pública. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 10

Município de Coronel Domingos Soares				2.618.000,00	2.866.000,00	3.139.000,00	3.437.000,00	12.060.000,00
27	Atividade	Manutenção da Gestão em Saúde	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, tendo a atenção primária em saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada disponibilizada à população de modo que seja resolutivo; proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental adequadas a saúde humana, controlar a incidência de doenças endêmicas, transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar controle de vetores. Manutenção, ampliação, reformas e melhorias das unidades básicas de saúde; realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dar especial atenção no quesito de acessibilidade a todas as estruturas imóveis da saúde, etc; melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do conselho municipal de saúde, e serviços de ouvidoria; realizar controle, avaliação, regulação e auditoria dos serviços e ações de saúde; executar ações de cunho administrativo visando apoiar todas as divisões do departamento municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do conselho municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; dotar as UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda Impositiva com a finalidade de contrapartida para aquisição de onibus para transporte sanitário referente a resolução SESA nº1108/2023
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Coronel Domingos Soares				1.000.000,00	1.095.000,00	1.200.000,00	1.312.000,00	4.607.000,00
501	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar:
- Reforma, manutenção e adequações do Centro de Saúde da Sede d das Unidades Básicas de Saúde do Interior,
- Construção de 06(seis) unidades de apoio a saúde rural, com aproximadamente 50 m2 cadas, nas localidades de 27 de Outubro, Iraras, Pirapó, Chico André, Nova Iguaçu e Cacumbangue e outras localidades em que ocorra demanda,
- Conclusão da sede da vigilância em saúde,
- Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde,
- Proceder as adequações necessárias nas edificações relacionadas a saúde de propriedade do Municpipio, conforme exigências técnicas dos órgaões competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dando especial atenção no quesito de acessibilidade.

Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 4 - Vidas em Ação	**Total Programa:**	**3.850.440,00**	**4.221.990,00**	**4.629.922,00**	**5.079.647,00**	**17.781.999,00**

Objetivo: Ampliar o acesso a serviços e benefícios sociais para pessoas em vulnerabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Coronel Domingos Soares				66.000,00	72.600,00	80.000,00	88.000,00	306.600,00
601	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Ação Social	**Metro Quadrado**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Reforma no prédio ocupado pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS;
Reforma no prédio ocupado pelo Departamento Municipal de Ação Social;
Reforma prédio do FIA;
Reforma prédio pertencente a Capela Mortuária;
Pequenos reparos no prédio ocupado pela Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar;
Ampliação da quadra esportiva destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Nota explicativa: Construção e Manutenção dos Prédios da Ação Social
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 11

Município de Coronel Domingos Soares				18.440,00	20.191,00	22.110,00	24.210,00	84.951,00
29	Atividade	Secretaria Executiva dos Conselhos quem compõem a estrutura do Departamento de Ação Social	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do controle e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direito da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.
Nota explicativa: Aprimorara atuação do Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares				50.000,00	55.000,00	60.500,00	67.000,00	232.500,00
30	Atividade	Unidade Integrada de Apoio	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manutenção das demandas do serviço público Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da lei nº 981/2021, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.
Nota explicativa: Ofertar abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Câmara Municipal de Domingos Soares				20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00	93.000,00
31	Atividade	Manutenção das Atividades da Capela Mortuaria	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento.
Nota explicativa: Garantir o funcionamento adequado da Capela Mortuária
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares				94.000,00	103.000,00	113.000,00	124.000,00	434.000,00
32	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Suporte administrativo, financeiro e técnico a todos os setores, órgãos ou políticas públicas vinculados administrativamente ao Departamento Municipal de Ação Social.
Nota explicativa: Garantir que todos os órgãos vinculados administrativamente ao Departamento Municipal de Ação
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 12

Município de Coronel Domingos Soares				9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
34	Atividade	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Garantir apoio operacional e técnico ao Conselho Municipal da Assistência Social;
Estruturar as instâncias de controle social, organizando mecanismos e instrumentos para o planejamento, monitoramento, avaliação, e o fortalecimento dos espaços de pactuação e de deliberação;
Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os demais conselhos de defesa de direitos, visando a integração de esforços e a qualificação das atenções para ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários;
Implementar a política municipal de educação permanente para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD SUAS e IGD PBF ao CMAS conforme percentual estabelecido;
Garantir dotação orçamentária para realizar as capacitações;
Garantir a participação de usuários na conferência municipal;
Nota explicativa: Fortalecer os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares				12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
35	Atividade	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e contábil dos recursos visando a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS através do cofinanciamento das áreas de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares				579.000,00	634.000,00	694.000,00	760.000,00	2.667.000,00
36	Atividade	Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS)	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção; implementar de forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros; viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS; viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informação, monitoramento e avaliação necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da Proteção Básica e/ou Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial; qualificar a gestão dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; viabilizar a contratação de serviços de supervisão técnica no âmbito das ações do Sistema Único de Assistência Social, para apoio técnico ao Departamento Municipal de Ação Social e seus setores, atendendo a RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016 que Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS PNEP/SUAS. Realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares				1.000,00	1.199,00	1.312,00	1.437,00	4.948,00
38	Atividade	PROCADSUAS	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e da retomada das atividades de articulação e pactuação federativa no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 13

Município de Coronel Domingos Soares				25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	115.000,00
39	Atividade	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Execução de Emendas Parlamentares visando a estruturação e ampliação da rede de Assistência Social.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				333.000,00	365.000,00	400.000,00	438.000,00	1.536.000,00
40	Atividade	Gestão de Benefícios Eventuais	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal nº 789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				623.000,00	682.000,00	747.000,00	818.000,00	2.870.000,00
41	Atividade	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter as atividades da Casa Lar, garantindo financiamento de bens de custeio e investimento; possuir equipe para a Casa Lar em conformidade com a NOB RH SUAS; garantir capacitação continuada; garantir o financiamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 963/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnóstico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes; oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade PSC; Elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de Idosos ou Pessoa com deficiência; apoiar demais atividades que se enquadrem na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
Nota explicativa: Expandir e fortalecer a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade como espaço de
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				1.052.000,00	1.152.000,00	1.261.000,00	1.381.000,00	4.846.000,00
42	Atividade	Bloco da Proteção Social Básica	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Efetivar a gestão territorial da Proteção Social Básica respondendo ao princípio de descentralização do SUAS, promovendo a atuação preventiva de forma a disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias; realizar a ampliação do acesso efetivo da população aos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; promover a articulação da rede socioassistencial com as demais instituições e política setoriais presentes no território do CRAS, propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para questões específicas, bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS; Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social; Adotar a busca ativa como estratégia central do CRAS, tendo por foco os potenciais usuários do suas cuja demanda não e espontânea ou encaminhada por outras instâncias. Emenda Impositiva para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita para as crianças atendidas pelo Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos.
Nota explicativa: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Coronel
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 14

Município de Coronel Domingos Soares				46.000,00	51.000,00	56.000,00	61.000,00	214.000,00
44	Atividade	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Município de Coronel Domingos Soares				13.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00	59.000,00
45	Atividade	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Assegurar a execução eficiente dos recursos recebidos por meio de repasses pontuais do governo estadual e federal, garantindo sua correta aplicação; Implementar programas e projetos estratégicos voltados ao fortalecimento da política de atendimento à pessoa com deficiência; Fortalecer e capacitar a rede de atendimento e proteção, incluindo profissionais da assistência social, saúde, educação e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD); Ampliar a captação de recursos para garantir a sustentabilidade das políticas públicas destinadas a esse público; Fomentar a acessibilidade em espaços públicos e privados, incentivando a adequação da infraestrutura urbana e dos serviços; Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da execução dos projetos e programas financiados, garantindo eficiência e impacto social; Apoiar iniciativas de geração de renda e inclusão produtiva, incentivando a autonomia econômica da pessoa com deficiência; Promover a conscientização e a educação inclusiva, reduzindo barreiras e preconceitos em relação à deficiência
Nota explicativa: Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Município de Coronel Domingos Soares				559.000,00	615.000,00	677.000,00	745.000,00	2.596.000,00
602	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Garantir a conectividade e comunicação eficiente, através da contratação de pacotes de telefonia, internet e manutenção de linhas.
Captação e manutenção de recursos tecnológicos, incluindo Datashow, computadores, notebooks, impressoras e sistemas informatizados.
Manutenção preventiva dos veículos existentes e aquisição de novos veículos para visitas, diligências e atendimentos externos.
Viabilizar a contratação ou destinação de profissional de serviços gerais, responsável pela limpeza e organização da sede.
Garantir provisão mensal de mantimentos e materiais de uso diário.
Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para acolhimento, escuta qualificada e atividades com crianças e adolescentes.
Reajuste salarial anual dos conselheiros, com equiparação de benefícios aos demais servidores públicos municipais (alimentação, transporte, etc.).
Fornecimento de uniformes para identificação dos conselheiros.
Promoção da capacitação continuada, com cursos técnicos e formações específicas sobre o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
Garantir a participação dos conselheiros em eventos, cursos, congressos e encontros em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.
Nota explicativa: Garantir infraestrutura adequada, recursos humanos, materiais e tecnológicos, bem como a
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 15

Município de Coronel Domingos Soares				1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
603	Atividade	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do PBF e BPC;
Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, do ECA;
Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

Nota explicativa: Atender gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Coronel Domingos Soares				30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00	139.000,00
604	Atividade	Manutenção dos Programs e Projetos de Proteção a Mulher	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Implementar o Protocolo Municipal de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, padronizando fluxos de atendimento e garantindo respostas eficazes e humanizadas; Fortalecer a Rede de Proteção às Mulheres, promovendo articulação intersetorial entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça; Implementar programas de prevenção à violência doméstica e de gênero, promovendo ações educativas e culturais; Garantir a capacitação contínua de profissionais da rede de proteção, incluindo agentes de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça; Fomentar políticas de autonomia financeira para mulheres, incluindo incentivo ao empreendedorismo, empregabilidade e educação financeira; Promover a equidade de gênero no mercado de trabalho e na gestão pública, incentivando políticas de inclusão e combate à discriminação; Implementar campanhas regulares de conscientização e mobilização, abordando direitos das mulheres, combate à violência e empoderamento feminino.

Nota explicativa: Assegurar suporte financeiro e estrutural para a implementação de programas, projetos e políticas

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Município de Coronel Domingos Soares				319.000,00	350.000,00	385.000,00	424.000,00	1.478.000,00
605	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Criança e ao Adolescente	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Apoiar projetos de órgãos públicos e entidades que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, desde que aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
Pactuar e executar ações em conjunto com os governos estadual e federal para ampliar o alcance das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
Gerenciar e aplicar de forma estratégica os recursos oriundos de repasses estaduais e federais, garantindo eficiência e transparência;
Oferecer suporte técnico e operacional aos integrantes da rede de proteção à infância, fortalecendo sua capacidade de atendimento;
Co-financiar oficinas de capacitação e treinamentos periódicos para membros do CMDCA, conselheiros tutelares e profissionais da rede de proteção, visando aprimoramento contínuo;
Expandir a cobertura dos programas de atendimento especializado, assegurando que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços de proteção, assistência e acolhimento;
Implementar e fortalecer políticas de prevenção e combate à violência infantil, incluindo campanhas educativas, formações para profissionais e ampliação de serviços especializados;
Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis, ampliando o impacto social e promovendo a autonomia de adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Aumentar a arrecadação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) por meio da ampliação da captação de recursos via doações dedutíveis do imposto de renda, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas.
Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da execução dos projetos e programas financiados, garantindo eficiência e impacto social.

Nota explicativa: Garantir suporte financeiro e técnico para projetos e ações que promovam, protejam e defendam os

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 16

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 5 - Educar Para o Futuro	**Total Programa:**	**25.105.505,00**	**28.588.700,97**	**31.304.891,60**	**34.278.000,00**	**119.277.097,57**

Objetivo: Garantir o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos baseada no Índice de desenvolvimento da Educação Básica, promovendo açõespara garantir a melhoria dos resultados nos índices verificados.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Coronel Domingos Soares				594.000,00	651.000,00	712.000,00	780.000,00	2.737.000,00
46	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle de documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área; Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores; Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que diz respeito ao regimentos e projetos políticos pedagógicos das escolas municipais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares				149.000,00	163.768,00	179.000,00	196.000,00	687.768,00
47	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Manter as atvidades do transporte escolar, garantindo as despesas, com manutenção, materiais, combustivel, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação..

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Coronel Domingos Soares				32.000,00	35.000,00	39.000,00	43.000,00	149.000,00
48	Atividade	Apoio à Educação Especial	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 17

Município de Coronel Domingos Soares				288.000,00	316.000,00	346.000,00	378.000,00	1.328.000,00
49	Atividade	Atividades de Assessoria Educacional	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino. acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual; garantir a organização e atualização de legislação e dos atos normativos; gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação; realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos alunos ; implantar escolas de período integral ; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares				3.851.000,00	4.217.000,00	4.618.000,00	5.056.000,00	17.742.000,00
50	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares				698.000,00	764.000,00	837.000,00	917.000,00	3.216.000,00
51	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar. ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, tolerância a lactose e glutens; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares				7.757.000,00	8.494.000,00	9.301.000,00	10.185.000,00	35.737.000,00
52	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Remuneração dos profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência. Oferecer as crianças em idade escolar a permanência no ensino fundamental, manter e implementar programas educacionais , programas educacionais de resistência as drogas e violência, programa de erradicação de trabalho infantil, programa saúde preventiva da criança e adolescente, contratação de professores, formação de professores, equipar as escolas com materiais pedagógicos esportivos, equipamentos tecnológicos, ampliar os espaços para funcionamento de laboratórios de informática, adquirir materiais permanentes para salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, aquisição e distribuição de material básico como cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no ensino fundamental uniformes escolares, aquisição de materiais didáticos, pedagógicos destinados aos professores e alunos, impressão de materiais para eventos, palestras, reuniões; contratações de profissionais de apoio para alfabetização; proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme demanda, melhorar a qualidade de vida dos alunos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 18

Município de Coronel Domingos Soares				4.222.000,00	4.624.000,00	5.063.000,00	5.544.000,00	19.453.000,00
53	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros,Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1° ao 5° ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda Impositiva para aquisição de Playground infantil para a Escola Municipal do Campo Santa Rita de Cássia, Escola Municipal do campo Professor Miguel Telles Rodrigues; Emenda Impositiva para aquisição de Ar condicionado para a Escola Municipal Aurora Fabricio das Neves Tortelli, Escola Municipal Santina Peretti Carraro e Escola Municipal do Campo Miguel Telles Rodrigues. Emenda Impositiva aquisição de material de consumo para a Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Consoladora e Escola Municipal do Campo Francisco Taques.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares				268.000,00	294.000,00	322.000,00	352.000,00	1.236.000,00
54	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Município de Coronel Domingos Soares				186.000,00	203.000,00	223.000,00	244.000,00	856.000,00
55	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privados de conformidade com a legislação vigente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 19

Município de Coronel Domingos Soares				325.000,00	356.000,00	389.000,00	426.000,00	1.496.000,00
56	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder publico em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Coronel Domingos Soares				727.000,00	796.000,00	872.000,00	954.000,00	3.349.000,00
57	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Coronel Domingos Soares				719.000,00	787.000,00	862.000,00	944.000,00	3.312.000,00
58	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Emenda Impositiva para aquisição e instalação de playground no prédio da pré escola da Escola Municipal Aurora Fabricio da Neves Tortelli

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Coronel Domingos Soares				232.000,00	254.000,00	278.000,00	305.000,00	1.069.000,00
59	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder publico em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 20

Município de Coronel Domingos Soares				994.000,00	1.089.000,00	1.192.000,00	1.306.000,00	4.581.000,00
60	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Coronel Domingos Soares				824.000,00	903.000,00	989.000,00	1.083.000,00	3.799.000,00
61	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar. Emenda Impositiva para aquisição e instalação de um Playground infantil oara o CMEI Anjo da Guarda;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Coronel Domingos Soares				2.604.505,00	3.946.932,97	4.321.891,60	4.732.000,00	15.605.329,57
701	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Afins	**Outras Unidades e Medidas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, ETC.; CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES, SENDO: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA NA ESCOLA AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI NA SEDE;
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE 27 DE OUTUBRO; QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DO IRARAS; REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES DO IRATIM; CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO REFEITÓRIO DA ESCOLA PROF.ª AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI; REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BANHEIROS, PÁTIO, PINTURAS E OUTRAS REFORMAS;

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares				635.000,00	695.000,00	761.000,00	833.000,00	2.924.000,00
702	Projeto	Aquisição de Veiculos Para a Educação	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE KOMBI, VAN, ONIBUS E OU MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, VISANDO UMA QUALIDADE MAIOR DE LOCOMOÇÃO E TAMBÉM AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL;

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 21

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**6 - Culturas e Roteiros**		**Total Programa:**	**6.425.000,00**	**7.036.000,00**	**7.704.000,00**	**8.436.000,00**	**29.601.000,00**

Objetivo: Fomentar a cultura municipal através de ações, projetos, eventos comemorativos, festivais e apoio às manifestações artísticas e populares que visem a promoção, o desenvolvimento e consolidação da identidade cultural de Coronel Domingos Soares.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Coronel Domingos Soares				722.000,00	791.000,00	866.000,00	948.000,00	3.327.000,00
73	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
- Manter o Departamento de Cultura e Turismo
- Criar, resgatar, manter e organizar os eventos e projetos culturais e artísticos do município como: Festivais da Canção, Cine Cultural, Edição e execução do calendário cultural, Coral Infanto-juvenil Municipal, Fanfarra Municipal, Festival Estudantil das Artes, Encontro de Fanfarras, Dia da Mulher, Atividade de Páscoa, EXPOCEL bienal, Organização e Decoração para evento de abertura do Natal, Oficinas Artísticas e Culturais, Conselho Municipal de Cultura, realização e circulação de espetáculos e de exposições em diversas áreas;
- Promover eventos temáticos com música e dança, a exemplos de bailes e matinês;
- Promover Festa do Pinhão, envolvendo gastronomia, eleição da Rainha do Pinhão, shows e apresentações artística, com promoção musical e cultural, entre outros correlatos a festa, a ser promovido após o início da temporada de pinhão no Paraná;
- Evento relacionado a produção da erva-mate, como matinê, baile e/ou festival;
- Festival de música com concurso entre cantores em categorias diversas;
- Festival gospel, evento com o intuito de reunir fiéis, incluindo shows entre outros relacionados ao evento;
- Realizar o Festival Estudantil das Artes (FESTA), mobilizando a arte dentro das escolas públicas, com apresentações em diversas áreas das artes, como música, dança, teatro, desenho, pintura, fotografia entre outros relacionados;
- Elaborar e promover o Projeto Cultura nas Comunidades, levando apresentações e workshops na área cultural no interior do município;
- Instituir, promover e consolidar o Calendário Municipal da Cultura;
- Assistir e promover o calendário de eventos.
- Elaborar, manter e coordenar base de dados de informações culturais;
- Manter e melhorar a estrutura física da Biblioteca Municipal Affonso Jacob Muller;
- Aproveitar o pátio da Biblioteca Municipal Affonso Jacob Muller para atividades culturais, recreativas e educacionais, como saraus, oficinas e apresentações artísticas, promovendo a interação da comunidade com a arte, a leitura e a cultura;
- Facilitar o acesso à leitura e incentivar a circulação de livros na comunidade, implementando o Projeto Leve-me, uma iniciativa da Biblioteca Municipal Affonso Jacob Muller. O projeto disponibilizará gratuitamente obras recebidas por doação, mas não incorporadas ao acervo, permitindo que qualquer usuário retire os exemplares sem a necessidade de devolução. Dessa forma, busca-se promover o hábito da leitura e ampliar o acesso ao conhecimento;
- Desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artísticas e a valorização da diversidade cultural dos estudantes;
- Fortalecer a cultura no município por meio da atuação do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a valorização das manifestações artísticas, o apoio a projetos culturais e a participação da população na construção de políticas culturais;
- Estabelecer parceria com os Colégio Estaduais para realização de atividades culturais; - Promover o Baile da Prenda Jovem;
- Atender despesas de vencimentos e obrigações patrimoniais, diárias, passagens, despesas de locomoção;
- Aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 22

Município de Coronel Domingos Soares				561.000,00	615.000,00	673.000,00	737.000,00	2.586.000,00
74	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
- Manter, apoiar e incentivar atividades artísticos-culturais do município;
- Apoiar entidades na realização de suas atividades culturais;
- Realizar festivais para todos os públicos;
- Promover cursos, oficinas e workshops nas mais diversas áreas culturais;
- Realizar oficinas de Violão, Teclado, Acordeom, Teatro, Artesanato, Pintura, Desenho, Ballet, Danças Tradicionalistas, Danças Urbanas, Fanfarra e Percussão, Coral infanto-juvenil e outros que apresentem demanda;
- Promover workshops nas mais diversas áreas da cultura que promovam aperfeiçoamento e iniciação profissional, como edição de vídeos, sonoplastia, fotografia, mixagem, música eletrônica e outros que apresentem demanda;
- Estabelecer uma agenda permanente de eventos culturais;
- Implantar coral infanto-juvenil;
- Adquirir instrumentos musicais e de percussão para desenvolver aulas de música e fanfarra;
- Organizar, apoiar, criar e manter eventos e projetos que promovam a inclusão cultural dentro de suas diversidades culturais e religiosas, com base no pluralismo das diversas formas de expressão da Arte e da Cultura;
- Incentivar o respeito e a valorização da diversidade religiosa no município, promovendo atividades culturais que evidenciem as diferentes manifestações de fé e tradições locais;
- Organizar e promover eventos culturais, educativos e festivos alinhados ao calendário de datas comemorativas e sazonais, valorizando as tradições locais, a identidade cultural e o envolvimento da comunidade;
- Discutir com a sociedade civil sobre a elaboração e consolidação de símbolos materiais e imateriais do município, tais como a sua história e, exemplificativamente, araucária, pinhão, erva-mate e gralha azul;
- Resgatar peças do acervo históricos do município com o objetivo de estruturar espaço para o museu municipal;
- Promover junto as escolas ato comemorativo alusivo ao Dia da Revolução Farroupilha;
- Organizar atos alusivos as datas especificas, exemplificativamente, como Dia do Livro, Dia do Cinema, Dia do Folclore, Dia do Soldado entre outros;
- Promover concurso de poesia;
- Realizar concurso de desenho infanto-juvenil;
- Desenvolver concurso de fotografias do município e realizar exposições de fotos;
- Organizar concursos gastronômicos municipais;
- Apoiar a realização de cavalgadas, danças tradicionalistas e atos que identifiquem a cultura do município;
- Incentivar e apoiar as atividades culturais dos grupos tradicionalistas;
- Atender despesas de vencimentos e obrigações patrimoniais, diárias, passagens, despesas de locomoção;
- Aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 23

Município de Coronel Domingos Soares				142.000,00	155.000,00	170.000,00	186.000,00	653.000,00
75	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
- Promover o turismo ecológico, destacando as belezas naturais do município, como trilhas, cachoeiras, e áreas de preservação ambiental;
- Implantar práticas sustentáveis para garantir a conservação dos recursos naturais enquanto se exploram as paisagens locais;
- Organizar competições de ciclismo, aproveitando as estradas municipais, promovendo o turismo local, esporte e o contato com a natureza;
- Criar infraestrutura adequada para a realização desses eventos, como pontos de apoio e sinalização;
- Incentivar o cicloturismo, desenvolvendo rotas especificas para ciclistas com mapas e sinalização adequada dos pontos turísticos;
- Estimular o envolvimento dos comerciantes nas localidades rurais, bem como na cidade, ao atendimento e suporte aos turistas em geral;
- Expandir o ecoturismo, turismo rural, cicloturismo e turismo de aventura capacitando guias locais para conduzir os visitantes em experiências imersivas na natureza;
- Desenvolver campanhas por meio de vídeos promocionais em mídias digitais com o objetivo de ampliar a visibilidade dos atrativos turísticos do município;
- Fortalecer o desenvolvimento do turismo no município, promovendo a valorização dos atrativos locais, por meio da atuação do Conselho Municipal de Turismo na elaboração e acompanhamento de políticas e projetos do setor;
- Apoiar e incentivar a consolidação do turismo religioso no município;
- Atender despesas de vencimentos e obrigações patrimoniais, diárias, passagens, despesas de locomoção;
- Viabilizar o Centro de Informação ao Turista;
- Elaborar de rotas turísticas municipais, promovendo a regionalização municipal de rotas, bem como a consolidação do mapa turístico municipal pelo Poder Público;
- Incluir eventos ciclístico, corrida rustica e/ou off road na festa do município e EXPOCEL visando competições e promovendo o turismo local;
- Mobilizar dentro das escolas sobre a importância do turismo local, criando concursos que envolva o turismo e promovendo excursões nos atrativos turísticos do município;
- Implantar rotas ciclísticas municipais com o objetivo de promover o cicloturismo;
- Acompanhar os editais Federais e Estaduais para viabilizar recursos para o setor turístico;
- Elaborar folder, panfletos e/ou outros materiais gráficos com os atrativos a ser promovidos pela municipalidade com a finalidade de divulgação dos atrativos turísticos do município.
- Aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.

Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 695 - TURISMO

Município de Coronel Domingos Soares				5.000.000,00	5.475.000,00	5.995.000,00	6.565.000,00	23.035.000,00
801	Projeto	Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais	**Metro Quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar:
- Construção de centro de eventos com espaço adequado para oficinas culturais, realização de eventos, encontros, reuniões, apresentações, conferências e afins.
- Manter, reformar, ampliar e adequar a Biblioteca Municipal Affonso Jacob Muller e transformar o espaço na Casa da Cultura, sendo um espaço multifuncional para oficinas culturais, reuniões, apresentações, exposições, além de biblioteca e sede do Departamento de Cultura e Turismo.

Nota explicativa:
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**7 - Atletas do Amanha**		**Total Programa:**	**3.072.000,00**	**3.376.000,00**	**3.698.000,00**	**4.080.000,00**	**14.226.000,00**

Objetivo: Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da participação da população em eventos esportivos; maior valorização do atleta de Coronel Domingos Soares; ampliação das modalidades que o município participa nas competições estaduais e nacionai

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

Município de Coronel Domingos Soares				1.500.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	6.950.000,00
901	Projeto	Centro Esportivo Comunitário - Novo PAC	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Construção e disponibilização de um amplo espaço, para a realização e praticas das variadas modalidades esportivas.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares				264.000,00	290.000,00	319.000,00	351.000,00	1.224.000,00
902	Projeto	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: - Reformar e aumentar as dimensões da quadra esportiva do ginásio municipal João Maria Alves Taques, ampliar as arquibancadas, melhorar as instalações.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares				700.000,00	770.000,00	850.000,00	930.000,00	3.250.000,00
903	Projeto	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar:
- Construção de uma quadra de areia cercada, com iluminação.
- Construção de uma posta de atletismo.
- Construção de um ginásio de esportes.

Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares				431.000,00	472.000,00	517.000,00	566.000,00	1.986.000,00
84	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 25

Município de Coronel Domingos Soares				177.000,00	194.000,00	212.000,00	233.000,00	816.000,00
85	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de laser ou de competição. Conservar e manter os espaços fisicos de lazer. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**8 - Caminhos do Progresso**		**Total Programa:**	**25.635.000,00**	**28.073.000,00**	**30.741.000,00**	**33.660.000,00**	**118.109.000,00**

Objetivo: 1

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Coronel Domingos Soares				210.000,00	230.000,00	252.000,00	276.000,00	968.000,00
62	Atividade	Manutenção de Prédios Públicos, ampliações, reformas e melhorias	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar a conservação, manutenção, pinturas e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a seremutilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providencias de aquisição; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Municipio; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; Construção de Guaritas, gradil de fechamento e embelezamento, incluindo a ampliação do paço municipal; Adequação dos espaços públicos a acessibilidade; Serviços de pinturas e conservação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma na biblioteca municipal com ampliação para implantação do museu.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares				1.346.000,00	1.474.000,00	1.614.000,00	1.768.000,00	6.202.000,00
63	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município; Implementação de sistema de monitoramento urbano; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam aos seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos; Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento. Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos; Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias; Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas, fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados; Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balsas; Executar projetos advindos das secretárias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 26

Município de Coronel Domingos Soares				636.000,00	697.000,00	763.000,00	835.000,00	2.931.000,00
64	Atividade	Atividades de Assessoria de Engenharia	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do município e da região; constituir fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para execução de sondagens, ensaios, estudo do solo e detonação de pedras e lajes; realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do município; demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo município; realizar estimativo de custos para obras; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública. Efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores do departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do cemitério municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; instalação e manutenção dos poços artesianos nas localidades rurais do município; elaboração de plano de mobilidade urbana. Projetos complementares. Aquisição de computador; atender demandas de georreferenciamentos e de sondagem; aquisição de softwares de programas de engenharia; atender as solicitações dos lados de corpo de bombeiros e de vigilância sanitária. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares				897.000,00	982.000,00	1.075.000,00	1.177.000,00	4.131.000,00
65	Atividade	Atividades de Assessoria de Infraestrutura	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população, serviços urbanos, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões e bueiros; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Coordenar o processo de desenvolvimento urbano do município; Realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamentos de interesse do setor; Realização de cursos e capacitações para desenvolvimento da equipe técnica; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 27

Município de Coronel Domingos Soares				3.077.000,00	3.369.000,00	3.690.000,00	4.040.000,00	14.176.000,00
66	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas e Urbanismo	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Implantação e Construção de Unidades Habitacionais; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Implantação de sistema de monitoramento urbano e rural; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Padronização de calçadas; Manutenção de poços artesianos; Comunicação visual; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano e rural de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender as demandas de reparos em pontes e cercas. Atender as demandas de drenagem e tubulação. Manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares				281.000,00	307.000,00	337.000,00	369.000,00	1.294.000,00
67	Atividade	Manutenção de Vias Urbanas	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como obras de implantação e/ou obras de pavimentação. Executar em harmonia com o plano diretor do município, todos os serviços de abertura e manutenção de vias públicas; executar serviços de terraplanagem e infraestrutura básicas para atendimento às indústrias existentes e novas, instaladas dentro do município, em conformidade com os incentivos à área industrial e comercial; efetuar serviços gerais de conservação e reparos das obras executadas pelo departamento; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Realizar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização; efetuar reparos de calçamentos; formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução de pavimentações e recapeamentos, aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos;
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares				724.000,00	793.000,00	868.000,00	951.000,00	3.336.000,00
68	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 25 - ENERGIA
Subfunção: 751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 28

Município de Coronel Domingos Soares				131.000,00	144.000,00	158.000,00	173.000,00	606.000,00
69	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, tubulações e drenagem, passeios e limpeza de córregos e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades dce serviços diversos de conservação, reparaçãoe manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpez de vias, predios e espaços publicos. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Coronel Domingos Soares				1.635.000,00	1.791.000,00	1.961.000,00	2.147.000,00	7.534.000,00
70	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; Aquisição ou implantação de redutores de velocidade; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consorcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Coronel Domingos Soares				80.000,00	88.000,00	97.000,00	106.000,00	371.000,00
71	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de maquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos munícipes; atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Município de Coronel Domingos Soares				226.000,00	248.000,00	271.000,00	297.000,00	1.042.000,00
72	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais. Elaboração de programas de obras; organização e monitoramento de equipes de manutenção de obras; proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, "habite-se" e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Projeto de implantação de Unidades Habitacionais, serviços de sondagem, ensaios e estudo de solos. Implantação de poços artesianos na zona rural. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; Aquisição de materiais para execução de medidas de segurança contra incêndio e pÂnico. Georeferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; viabilizar o acesso a implantação da internet na área rural, construção de pontos de taxi; construção de quiosques na praça central; limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; acompanhar e coordenação revisões do plano diretor; atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 29

Município de Coronel Domingos Soares				401.000,00	439.000,00	481.000,00	526.000,00	1.847.000,00
90	Atividade	Manutenção do Departamento de Frotas	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de transito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frotas; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de transito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicos bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Capacitações e treinamentos para realização adequada dos serviços; Locação de sistema para orçamentos eletrônicos para peças utilizadas nos veículos e equipamentos da frota municipal visando assim um cuidado com o controle do custoxbenefício. Aquisição de combustível, pneus, peças para veículos, bem como gastos com manutenção dos mesmos.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares				425.000,00	465.000,00	510.000,00	558.000,00	1.958.000,00
91	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manutenção preventiva e corretiva em mecanica, eletrica, suspensão, bosrracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecanica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ ou carga/caminhonete/furgão e vans. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares				183.000,00	201.000,00	220.000,00	241.000,00	845.000,00
92	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de conduta e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Juridico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periodicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar.Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares				200.000,00	219.000,00	240.000,00	263.000,00	922.000,00
1002	Projeto	Construção de Portal na Estrada da Cidades	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Construção de portal para sinalizar e embelezar a entrada de moradores e visitantes no município.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 30

Município de Coronel Domingos Soares				30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
1003	Projeto	Implantação de Pontos de Taxi	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Construção de ponto de táxi na sede do município para atender as necessidades dos taxistas e usuários, atendendo as necessidades de ambos e gerando-se eficácia no atendimento e qualidade de vida.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Município de Coronel Domingos Soares				64.000,00	70.000,00	76.000,00	83.000,00	293.000,00
1004	Projeto	Implantação de Pontos de Onibus	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Elaborar projetos e instalações de pequenos pontos de ônibus no quadro urbano e rural do município.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Município de Coronel Domingos Soares				5.000.000,00	5.475.000,00	5.995.000,00	6.565.000,00	23.035.000,00
1005	Projeto	Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura de Viais Urbanas	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; pavimentação, recapes e reperfilamento, a definir conforme necessidade: pavimentação com pedras; construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade. Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, aquisição e instalação de redutores de velocidade, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; pavimentação com pedras irregulares nas localidades do interior. Calçamento com pedras irregulares nas localidades do Iratim, Iraras/Nova Iguaçu, Chico André; calçamento na área industrial e ruas do quadro urbano, pavimentação nos acessos a vila rural Alberto Carraro; pavimentação nas ruas José Salvador, Afonso de Almeida Rocha, Carlos Ecks, Vereador Antonio Francisco Correa da Silva, Darcilio Tiesca, Amadeus Varela Ribas e Rua José Fortunato entre outras.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares				509.000,00	558.000,00	611.000,00	669.000,00	2.347.000,00
1006	Projeto	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro da cidade e distritos; realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do município e da área urbana e rural; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças e espaços públicos. Implantação de usina fotovoltaica, ampliação da rede de baixa tensão. Instalação de postes ornamentais para embelezamentos de espaços públicos.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 31

Município de Coronel Domingos Soares				93.000,00	102.000,00	112.000,00	122.000,00	429.000,00
1007	Projeto	Manutenção do Transporte Coletivo - Transporte Cidadão	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Atender os moradores da zona rural, trazendo as pessoas para negociar a sua produção na cidade, além de pessoas que resolvem problemas nos bancos, no comércio local e consultas médicas. O Transporte Cidadão melhora a qualidade de vida e traz dignidade aos moradores da zona rural, com acesso ao seu ir e vir no município.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Município de Coronel Domingos Soares				1.000.000,00	1.095.000,00	1.199.000,00	1.313.000,00	4.607.000,00
1008	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Veículos	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Aquisição de Rolo Compactador; Retroescavadeiras; Escavadeiras hidráulicas de médio e grande porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa fossa; caminhão Pipa e Veículos para o departamento.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares				325.000,00	356.000,00	390.000,00	427.000,00	1.498.000,00
1009	Projeto	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: construção de ponte sobre o rio São Pedro na região do butiá; construção de ponte sobre o rio estrela, na região Ferronato/lavrama e travessãozinho; construção de ponte sobre o rio estrela na região iraras/iratim; construção de ponte sobre o rio estrela na região Ferronato/sincol; construção de ponte sobre o rio guaraipo no assentamento Marcon; construção de ponte sobre o rio dos patos próximo a fazenda Chico Puton; ponte sobre o rio estrela(cacumbangue), ponte próximo a propriedade do seu Cidelores e outras de acordo com a necessidade e condições financeiras do município.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Coronel Domingos Soares				6.023.000,00	6.595.000,00	7.221.000,00	7.907.000,00	27.746.000,00
1010	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Pavimentação de calçamento com pedras irregulares/ asfáltica e/ou tratamento superficial simples - TST, nas estradas da malha viária rural do município, incluindo estrada do iratim; estrada nova Iguaçu, Vila Rural Alberto Carraro e acesso, pedregulho, lavrama, bom retiro, travessão, compartilhado, iraras, passo fundo, entre outras localidades.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares				2.139.000,00	2.342.000,00	2.564.000,00	2.808.000,00	9.853.000,00
1011	Projeto	Readequação de Estradas Rurais	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Destinar recursos para manter o consórcio pinhais de acordo com as normas vigentes; manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola nas regiões do pedregulho, iratim, lavrama, Chico André, De Pauli, terra boa, nova Iguaçu, travessãozinho, passo fundo, alegria, Marcon, luiz tristão, bem como nas demais regiões do município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do município;
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 32

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**9 - Semeando o Futuro**	**Total Programa:**	**15.851.000,00**	**17.416.000,00**	**19.135.000,00**	**21.024.000,00**	**73.426.000,00**

Objetivo: Implementar ações visando a diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do município, com consequente geração de emprego e renda; fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Coronel Domingos Soares				4.052.000,00	4.457.000,00	4.903.000,00	5.393.000,00	18.805.000,00
1101	Projeto	Aquisição de Veículos e Equipamentos	**Veiculos/Máquinas**	8,000	12,000	8,000	8,000	

Descrição complementar:
- Aquisição de 01 motoniveladora
- Aquisição de 02 retroescavadeira
- Aquisição de 02 escavadeiras hidraulicas
- Aquisição de 02 camanhão caçamba
- Aquisição de 01 Caminhonete 4x4 Cabine Dupla

Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				1.850.000,00	2.035.000,00	2.238.000,00	2.462.000,00	8.585.000,00
1102	Projeto	Manutenção da Patrulha Agrícola	**Veiculos/Máquinas**	10,000	10,000	10,000	10,000	

Descrição complementar:
- Aquisição de 01 trator 130 cv e Ensiladeira Frontal de 2,3 m.
- Aquisição de 01 caminhão muck com capacidades de 12,5 toneladas
- Aquisição de 06 patrulhas agrícolas de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários.
- Aquisição de 01 retroescavadeira
- Aquisição de 01 trator de esteira.

Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Coronel Domingos Soares				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	464.000,00
1103	Projeto	Construção de Uma Cozinha Industrial.	**Metro Quadrado**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Construção de uma cozinha industrial para produção de generos alimentícios para a geração de renda.
Nota explicativa:
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				5.000.000,00	5.500.000,00	6.050.000,00	6.655.000,00	23.205.000,00
1104	Projeto	Construção e Implantação do Parque de Exposições	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Implantação de um parque de exposições, contendo terreno, um centro de eventos e pista de leilão e arremates.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 33

Município de Coronel Domingos Soares				800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.000,00	3.712.000,00
1105	Projeto	Construção da Feira do Produtor	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				2.032.000,00	2.225.000,00	2.436.000,00	2.668.000,00	9.361.000,00
77	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para silo trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxilio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e os açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo as associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto à obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (PAA) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (PNAE) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de arvores nativas e mudas de hortifruti cultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo a produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, psicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; Construção e reformas junto ao espaço de atendimento do departamento de agricultura, visando espaço adequado para os servidores, bem como uma melhor qualidade no atendimento à população; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação, quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 34

Município de Coronel Domingos Soares				748.000,00	819.000,00	897.000,00	982.000,00	3.446.000,00
78	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxilio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e aos açudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré-secado; Construção do Parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDR/PR; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Coronel Domingos Soares				414.000,00	453.000,00	497.000,00	544.000,00	1.908.000,00
79	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino e caprinocultura, bovinocultura com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar assistência técnica; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Manter e ampliar as parcerias com o Sebrae, IDR/PR, Senar e associações de produtores; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado; Construção do Parque de exposições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 35

Município de Coronel Domingos Soares				175.000,00	192.000,00	210.000,00	230.000,00	807.000,00
80	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Atendimento as associações de produtores rurais, orientação na organização das entidades, a elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas; Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura; assistência a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de mecânica dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento rural com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); disponibilizar assistência técnica; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; promover, em conjunto com o SEBRAE, IDR/PR, SENAR e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos;. Construção do parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDR/PR; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				150.000,00	164.000,00	180.000,00	197.000,00	691.000,00
81	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Coronel Domingos Soares				322.000,00	353.000,00	386.000,00	423.000,00	1.484.000,00
82	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Coronel Domingos Soares				208.000,00	228.000,00	249.000,00	273.000,00	958.000,00
1106	Projeto	Aquisição de Calcário e Adubo	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calcário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola bem como beneficiar produtores da bacia leiteira com adubo orgânico.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 36

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 10 - Caminhos Sustentaveis	**Total Programa:**	**3.610.000,00**	**3.954.000,00**	**4.331.000,00**	**4.742.000,00**	**16.637.000,00**

Objetivo: Proporcionar melhores condições ambientais e de lazer; conservar e preservar a biodiversidade; realizar recuperação de matas ciliares e florestas nativas; áreas de preservação permanente, parques municipais, praças, jardins e o viveiro municipal.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				1.359.000,00	1.488.000,00	1.630.000,00	1.785.000,00	6.262.000,00
86	Atividade	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				801.000,00	877.000,00	961.000,00	1.052.000,00	3.691.000,00
87	Atividade	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Implemetar o sistema de coleta de resíduos sólidos eorgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva. Implantação de lixeiras e conteiners para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais graficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalemnte na area rural para destinação do lixo. Aquisição de Biodigestor
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 37

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				645.000,00	707.000,00	774.000,00	848.000,00	2.974.000,00
88	Atividade	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas do setor do meio ambiente; realizar programas e projetos de educação ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; manter as áreas de preservação do meio ambiente; manter e ampliar os serviços de limpeza pública; ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; realizar a manutenção, ornamentação, criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; realizar a recuperação de áreas com degradação ambiental de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; arborização urbana; recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, desassoreamento de sangas do quadro urbano evitando alagamentos; abastecer programa, em parceria com produtores rurais; manter a preservação das áreas de preservação permanente; ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; recuperação de áreas com problemas ambientais; realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; desenvolver projetos para implantação de parques e áreas verdes de preservação ambiental; proteção e recuperação de nascentes; incentivar o plantio de erva mate nas propriedades rurais em meio à mata nativa enriquecendo ainda mais suas florestas e qualidade do meio, gerando opção de renda e diversificação de produção para subsistência no campo, produção de mudas de pinus eliottis para resinagem, pinus taeda madeira e lâminas, o eucalipto para biomassa, lenha e laminação, fomentando a produção rural gerando emprego e renda através da diversificação agroflorestal e produção em áreas com aptidão florestal, além de garantir matéria prima para empresas do ramo florestal, incentivar o plantio de araucária e outras espécies nativas afim de recuperar áreas degradadas; produção de mudas de hortaliças para as escolas; apresentar aos proprietários interessados, propostas de ICMS ecológico para estruturação e conservação da propriedade, em áreas de reserva legal, área de preservação permanente e mata nativa, bem como todas as implicações legais, a fim de canalizar recursos aos proprietários e ao município; orientar nossos agricultores para que possam desenvolver suas atividades ecologicamente corretas angariando assim seus lucros e um bem estar melhor nesse município de exuberante natureza; encaminhar aos agricultores com necessidades de documentações ambientais os profissionais habilitados afim de que consigam todas as informações e documentos que assegurem suas atividades; visitar e incentivar proprietários de reservas centenárias valorizando os mesmos, se possível canalizando recursos oriundos de multas ambientais; auxiliar na documentação de áreas de proteção que algumas vezes são considerados latifúndios improdutivos; iniciar a rede de esgoto a estação de tratamento e o aterro sanitário; fazer uma campanha de repovoamento de peixes nos rios do município; desenvolver atividades de ecoturismo, levando a importância da conservação e proteção da fauna e flora e trabalhando toda a questão do desenvolvimento sustentável, educação ambiental; implementar fontes de energia renováveis em estruturas públicas e incentivando a população a ser auto-sustentável e ecologicamente correto; licenciamento de cascalheiras e outros empreendimentos potencialmente poluidores e/ou degradantes por parte do município; emissões de anuências para empreendimentos a serem instalados no município após analise técnica em relação a localização e conformidade com a legislação e código de obras do município; compra de áreas para parque municipal e áreas afins de preservação para geração de ICMS ecológico e reforma de cercas dessas propriedades e investimentos para estruturação e organização instalação e manutenção dos poços artesianos nas localidades rurais do município; construção de sede administrativa e de pesquisa para as unidades de conservação; construção de cercas; georreferenciamentos; regularizações e adaptações quanto ao cemitério municipal, fechamento do terreno, portal de entrada e arborização do cemitério municipal; elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos e casas de famílias em situação de vulnerabilidade social; atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Emenda Impositiva com o objetico de realizar Projeto de castração de animais(cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vilnerabilidade social;
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				805.000,00	882.000,00	966.000,00	1.057.000,00	3.710.000,00
89	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Conservar e manter parques, praças e jardins publicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros publicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou pontencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagisticos do municipio. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais graficos, entre outros. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Recuperação de Nascentes.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 11 - Força Produtiva	**Total Programa:**	**357.000,00**	**391.000,00**	**428.000,00**	**469.668,74**	**1.645.668,74**

Objetivo: Promover o desenvolvimento do município através do fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviço; segmentar a oferta de empregos no município; promover e agregar geração de renda a empregados e trabalhadores.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 38

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				357.000,00	391.000,00	428.000,00	469.668,74	1.645.668,74
83	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	**Não Mensurável**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; adequação da rede de esgoto do parque industrial; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço, etc, para a instalação de novas indústrias, construção de novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, derivados das principais espécies aqui produzidas, têxtil; implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; realizar o atendimento a comitivas empresários em visita ao município co interesse de implementar industrias ou comércios para fomentar a geração de emprego; propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria e comércio, e prestação de serviços; apoiar a associação comercial de coronel domingos soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como as feiras e exposições; realização da EXPOCEL; firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; realizar parcerias com o SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE e universidades oferecendo cursos nas áreas rurais e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; fomento paraná, agencia do trabalhador, turismo rural e gastronomia e outros.; construção de barracões para implantação de industrias; cursos de aperfeiçoamentos profissionais; aquisição de veículo para o departamento visando um bom acompanhamento e relacionamento com o comercio local; comodato de equipamentos como incentivo e apoio ao desenvolvimento comercial e industrial do município, assim gerando empregos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 12 - Saneamento Para Todos	**Total Programa:**	**2.100.000,00**	**2.299.500,00**	**2.520.000,00**	**2.756.000,00**	**9.675.500,00**

Objetivo: ampliar o acesso da população a serviços de saneamento básico de qualidade.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				2.100.000,00	2.299.500,00	2.520.000,00	2.756.000,00	9.675.500,00
1001	Atividade - Resíduos Sólidos	Implantação da Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Implantar o sistema de tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem da água da chuva e, por fim, a gestão de resíduos sólidos gerados e a limpeza urbana.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 99 - Reserva de Contingência	**Total Programa:**	**219.000,00**	**240.000,00**	**263.000,00**	**288.000,00**	**1.010.000,00**

Objetivo: Cobrir despesas imprevistas e riscos fiscais, como passivos contingentes e eventos fiscais.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida

Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2026 / 2029

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 39

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Coronel Domingos Soares				219.000,00	240.000,00	263.000,00	288.000,00	1.010.000,00
9999	Atividade	Reserva de Contingência	**Outras Unidades e Medidas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Reservar dotação global, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais previstos na legislação vigente
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Geral:	**120.000.000,00**	**132.520.342,97**	**145.169.239,60**	**159.037.992,74**	**556.727.575,31**

Cod450611

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

LEI Nº 1.209/2025

SÚMULA: ***"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Domingos Soares para o exercício de 2026 e dá outras providências."***

A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Prefeita, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e da Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, as diretrizes orçamentárias, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - As orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III - As disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;

IV - As disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;

V - Equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - Critérios e formas de limitação de empenho;

VII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VIII - Autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

IX - Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

X - Definição de critérios para início de novos projetos;

XI - Definição das despesas consideradas irrelevantes;

XII - Incentivo a participação popular;

XIII - Da seguridade social;

XIV - As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026;

II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

b) Metas Anuais;

c) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

d) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores;

e) Evolução do Patrimônio Líquido;

f) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

g) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

h) Margens de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

i) Demonstrativo dos Projetos em Andamento na data de envio do Projeto de Lei da LDO.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 estão especificadas no Anexo I, integrante desta Lei e estão contidas no Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029, todavia não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2026 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 ao Poder Legislativo.

§ 3º Ficam ajustados os valores dos projetos e atividades do Plano Plurianual 2026–2029, de acordo com o Anexo I integrante desta Lei, em conformidade com as metas fiscais da estimativa da receita para o exercício de 2026.

SEÇÃO II

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL SUBSEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

Art. 3º Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

§ 2º As programações dos Fundos serão abertas como atividades ou unidades orçamentárias no órgão que estiverem subordinadas.

§ 3º Será permitida a elaboração do orçamento, em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido, no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 4º O projeto de lei orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - Texto da lei;

II - Da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

III - Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

IV - Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

V - Outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 4º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

I - O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.

II - O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000 e no inciso III, do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

Art. 5º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente serão programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 6º São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 7º Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 8º A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 9º As emendas apresentadas pelo Legislativo, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei, relativos a Créditos Adicionais, a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Assessoria de Planejamento, até 10 de abril do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de abril de 2025 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, e detalhamento especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;

II - Número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - Enquadramento (alimentar ou não-alimentar);

V - Data da autuação do precatório;

VI - Nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado; e

IX - Vara ou comarca de origem.

§ 2º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º. do art. 100, da Constituição Federal/88 e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2026, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

§ 3º Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2026.

Art. 12. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 30 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

§ 1º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

Art. 13. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 31 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 14. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2026 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2024 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida ao Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

SUBSEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 15. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente.

SUBSEÇÃO III

DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 17. O orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a reserva de contingência de até meio por cento do total da receita corrente líquida nos termos do art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto na Portaria MPO 42/99, art. 5º e Portaria STN 163/01, art. 8º.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

§ 2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados a programas de assistência social, saúde e educação, pessoal e encargos e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

SEÇÃO III

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% da RCL (art. 71 da LRF).

II - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25, desde que obedecidos os limites prudenciais de 5,70% da RCL (art. 71 da LRF).

III - O orçamento do Legislativo Municipal, deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 ((art. 2º, § 1º), sendo que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores).

Art. 19. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de

remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

§ 1º Os poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos, a folha de pagamento do mês de junho de 2024 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, observando o contido no art. 37, II da Constituição Federal.

§ 2º A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atendido ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

§ 3º Fica o Executivo e o Legislativo Municipal, por ato próprio, autorizados a conceder o dissídio coletivo no exercício de 2026, sendo que o índice a ser utilizado como base será o INPC acumulado dos 12 (doze) meses do exercício anterior.

§ 4º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2026.

Art. 20. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único. Se a despesa total com Pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 22. Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 23. As despesas com pessoal do Poder Executivo executadas nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do art. 38 ADCT e o disposto na LC 101/00, deverão constar no PPA – Plano Plurianual, período compreendido entre 2026 a 2029.

SUBSEÇÃO II

DA PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS

Art. 24 No exercício financeiro de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de

exclusiva competência dos Ordenadores de Despesa e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes na LC 101/00, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - Fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - Projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas e serão acompanhados do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§ 1º Não será admitida re-estimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 26. O Projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto do executivo, não se constituindo como renúncia de receita. (art. 14, § 2º, LRF).

Art. 27. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I - Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;

II - À concessão e ou redução de isenções fiscais;

III - à revisão de alíquota dos tributos de competência; e

IV - Ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

SEÇÃO V

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - Para elevação das receitas:

a) atualização e/ou informatização do cadastro imobiliário;

b) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa, inclusive através de Refis, consoante previsões do Código Tributário Municipal.

II - Para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 31. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32. Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2026 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período 2026-2029, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO VI

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 33. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

Art. 34. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - A obrigações constitucionais e legais do Município;

II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

SEÇÃO VII

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 36. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições e que sejam realizadas através de Termos de Colaboração:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal mediante autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

II - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como os Decretos Municipais 42 e 43/2017.

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - Voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II - Voltadas para o ensino especial e de atendimento direto e gratuito ao público, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III - entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como os Decretos Municipais 42 e 43/2017.

Art. 38. A concessão de auxílio para pessoa física obedecerá preferencialmente aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem

aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral, objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados, observada a Lei Municipal de Benefícios Eventuais.

§ 1º Serão consideradas como carentes, pessoas, cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a 1/2 (meio) salário-mínimo nacional por indivíduo que compõe a família.

§ 2º Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 39. São excluídas das limitações de que tratam os artigos 37 e 38 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos na legislação municipal específica de regência e nos consequentes processos licitatórios.

SEÇÃO VIII

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 40. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concrescente a segurança pública, assistência judiciária, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

SEÇÃO IX

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 41. Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

SEÇÃO X

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 42. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º A receita total do município será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental, à educação de jovens e adultos e à saúde;

II - Garantia de recursos para oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal/88;

III - custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;

IV - Pagamento de juros, amortização e encargos da dívida;

V - Pagamento de sentenças judiciais;

VI - Contrapartida de convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais, e das operações de crédito;

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

VII - reserva de contingência no valor de até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender os passivos contingentes, conforme previsto no inciso III, do art. 5º da LC nº 101/2000 - LRF.

§ 2º Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

§ 3º As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para sua continuidade e/ou conclusão.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total (art. 45 da LRF).

§ 5º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 10 de abril de 2024, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 43. A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 44. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

SEÇÃO XI

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 45. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e os arts. 18 e 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem

como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - Entende-se como despesas menos relevantes ou de pequena monta, aquelas cujos valores não ultrapassem, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

SEÇÃO XII

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 46. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 47. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - Elaboração da proposta orçamentária de 2026, mediante regular processo de consulta e acompanhamento junto a Câmara de Vereadores das votações do referido Projeto;

II - Avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Art. 48. No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 49. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre.

SEÇÃO XIII

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

DO REGIME DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS E DOS PROJETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 50. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais suplementares e especiais assim como o regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual observarão o disposto nos artigos 158 e 158-A da Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. A lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2026, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 52. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 53. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a aperfeiçoar alterações na Lei Orçamentária do exercício de 2026, nas seguintes disposições:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência;

a) a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF e não será considerada para fins do limite citado no inciso I.

b) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).".

b.1) Transposição - entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;

b.2) Remanejamento - entende-se por remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;

b.3) Transferência - entende-se por transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos;

III - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2026 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 54 O limite autorizado no inciso I do art. 53 desta Lei não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de natureza da Despesa;

II - Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III - despesas financiadas com operações de crédito.

IV - O superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

Parágrafo único. A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

Art. 55. O permissivo previsto no artigo 53 desta Lei será aperfeiçoado no âmbito do Poder Legislativo Municipal mediante Resolução e no âmbito do Poder Executivo Municipal através de Decreto, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento de cada um destes poderes.

Art. 56. O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 57. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes Anexos:

§ 1º Anexo - Metas Fiscais,

§ 2º Anexo - Riscos Fiscais a que se refere o art. 4º, § 3º da LRF;

§ 3º Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 58. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência à limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 59. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

II - No caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 60. Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2026-2029, e com o layout do SIM-AM 2026 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Coronel Domingos Soares Pr., em 16- de julho de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art.4º, § 3º) **Página: 1 / 1**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Outros Passivos Contingentes	54.750,00	Campanhas de Saúde - Reserva de Contingência	54.750,00
Assistências Diversas	32.850,00	Fatos não previstos em execução de obras ou serviços - Reserva de Contingência	32.850,00
SUBTOTAL	87.600,00	**SUBTOTAL**	87.600,00
TOTAL	87.600,00	**TOTAL**	87.600,00

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Tabela 1 (LRF, art.4º, § 1º) **Página: 1 / 2**

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	120.000.000,00	0,000	128,928	131.400.000,00	131.400.000,00	0,000	128,928	143.883.000,00	143.883.000,00	0,000	128,928
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	120.000.000,00	120.000.000,00	0,000	128,928	131.400.000,00	131.400.000,00	0,000	128,928	143.883.000,00	143.883.000,00	0,000	128,928
Receitas Primárias Correntes	85.576.210,46	85.576.210,46	0,000	91,943	93.705.950,46	93.705.950,46	0,000	91,943	102.608.015,76	102.608.015,76	0,000	91,943
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.459.897,80	10.459.897,80	0,000	11,238	11.453.588,09	11.453.588,09	0,000	11,238	12.541.678,95	12.541.678,95	0,000	11,238
Transferências Correntes	74.483.161,00	74.483.161,00	0,000	80,025	81.559.061,31	81.559.061,31	0,000	80,025	89.307.172,15	89.307.172,15	0,000	80,025
Demais Receitas Primárias Correntes	633.151,66	633.151,66	0,000	0,680	693.301,06	693.301,06	0,000	0,680	759.164,66	759.164,66	0,000	0,680
Receitas Primárias de Capital	34.423.789,54	34.423.789,54	0,000	36,985	37.694.049,54	37.694.049,54	0,000	36,985	41.274.984,24	41.274.984,24	0,000	36,985
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	120.000.000,00	0,000	128,928	131.400.000,00	131.400.000,00	0,000	128,928	143.883.000,00	143.883.000,00	0,000	128,928
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	120.000.000,00	120.000.000,00	0,000	128,928	131.400.000,00	131.400.000,00	0,000	128,928	143.883.000,00	143.883.000,00	0,000	128,928
Despesas Primárias Correntes	72.400.000,00	72.400.000,00	0,000	77,787	79.278.000,00	79.278.000,00	0,000	77,787	86.809.410,00	86.809.410,00	0,000	77,787
Pessoal e Encargos Sociais	31.700.000,00	31.700.000,00	0,000	34,059	34.711.500,00	34.711.500,00	0,000	34,059	38.009.092,50	38.009.092,50	0,000	34,059
Outras Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,000	0,177	180.675,00	180.675,00	0,000	0,177	197.839,12	197.839,12	0,000	0,177
Despesas Primárias de Capital	47.600.000,00	47.600.000,00	0,000	51,142	52.122.000,00	52.122.000,00	0,000	51,142	57.073.590,00	57.073.590,00	0,000	51,142
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	47.600.000,00	47.600.000,00	0,000	51,142	5.475.000,00	5.475.000,00	0,000	5,372	5.995.125,00	5.995.125,00	0,000	5,372
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	47.600.000,00	47.600.000,00	0,000	51,142	5.475.000,00	5.475.000,00	0,000	5,372	5.995.125,00	5.995.125,00	0,000	5,372

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Tabela 1 (LRF, art.4º, § 1º) **Página: 2 / 2**

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	93.075.000,00	101.917.125,00	111.599.251,87

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) **Página: 1 / 1**

Especificação	Metas previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.939.994,47	0,000	141,947	65.736.433,05	0,000	107,328	(21.203.561,42)	(24,389)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.202.558,28	0,000	122,783	65.736.433,05	0,000	107,328	(9.466.125,23)	(12,588)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	106.450.201,84	0,000	173,801	65.387.559,07	0,000	106,758	(41.062.642,77)	(38,575)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	106.450.201,84	0,000	173,801	65.387.559,07	0,000	106,758	(41.062.642,77)	(38,575)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(31.247.643,56)	0,000	(51,018)	348.873,98	0,000	0,570	31.596.517,54	(101,116)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(31.247.643,56)	0,000	0,000	348.873,98	0,000	0,000	31.596.517,54	(101,116)
Dívida Pública Consolidada (DC)	673.045,24	0,000	1,099	430.652,23	0,000	0,703	(242.393,01)	(36,014)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	673.045,24	0,000	1,099	673.045,24	0,000	1,099	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,000	(251.241,59)	0,000	(0,410)	(251.241,59)	0,000

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	69.750.197,40	61.248.158,93

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II) **Página: 1 / 1**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.200.000,00	79.671.660,13	7,37	89.411.399,13	10,97	120.000.000,00	39,73	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	71.100.000,00	67.628.377,41	(5,02)	89.411.399,13	30,33	120.000.000,00	36,35	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.200.000,00	79.671.660,13	7,37	89.411.399,13	10,97	120.000.000,00	39,73	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	73.890.000,00	79.041.660,13	7,00	89.411.399,13	11,60	120.000.000,00	39,73	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I)-(II)	(2.390.000,00)	(11.333.272,72)	392,98	(600.000,00)	(94,70)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	(2.390.000,00)	(11.333.272,72)	392,98	(600.000,00)	(94,70)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	873.049,24	590.400,00	(19,22)	409.260,00	(30,70)	2.000.000,00	392,30	500.000,00	(75,00)	500.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00		0,00		2.000.000,00		500.000,00	(75,00)	500.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.200.000,00	79.671.660,13	7,37	89.411.399,13	10,97	120.000.000,00	39,73	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	71.100.000,00	67.628.377,41	(5,02)	89.411.399,13	30,33	120.000.000,00	36,35	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.200.000,00	79.671.660,13	7,37	89.411.399,13	10,97	120.000.000,00	39,73	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	73.890.000,00	79.041.660,13	7,00	89.411.399,13	11,60	120.000.000,00	39,73	131.400.000,00	9,50	143.893.000,00	9,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I)-(II)	(2.390.000,00)	(11.333.272,72)	392,98	(600.000,00)	(94,70)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	(2.390.000,00)	(11.333.272,72)	392,98	(600.000,00)	(94,70)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	873.049,24	590.400,00	(19,22)	409.260,00	(30,70)	2.000.000,00	392,30	500.000,00	(75,00)	500.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00		0,00		2.000.000,00		500.000,00	(75,00)	500.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	15.374.589,10	15,3	10.874.724,46	12,8	5.476.025,39	7,5
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	85.376.408,36	84,7	74.012.486,97	87,2	68.014.402,71	92,5
TOTAL	100.750.997,46	100,00	84.887.211,43	100,00	73.490.428,10	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

RECEITAS REALIZADAS	2024(a)	2023(b)	2022(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	27.014,15	36.606,19	400.723,32
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	27.014,15	36.606,19	400.723,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	374.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.014,15	36.606,19	25.973,32

DESPESAS EXECUTADAS	2024(d)	2023(e)	2022(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	100.000,00	109.921,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	109.921,00
Investimentos	0,00	100.000,00	109.921,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	254.422,66	227.408,51	290.802,32

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **Página: 1 / 1**

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2026	2027	2028	
1	IPTU	Outros Benefícios	Contribuintes	119.790,00	131.170,05	143.631,20	Atualização cadastral e da planta de valores
TOTAL				**119.790,00**	**131.170,05**	**143.631,20**	

Fonte

Notas Explicativas

Cod450612

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **Página: 1 / 1**

EVENTOS	Valor Previsto 2026
Aumento permanente da receita	300.000,00
(-) Transferências constitucionais	74.483.161,00
(-) Transferências ao FUNDEB	9.074.339,98
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(83.257.500,98)
Redução permanente de despesa (II)	500.000,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(82.757.500,98)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(82.757.500,98)

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO
2026

AMF - Tabela I (LRF, art.4º, § 1º) **Página: 1 / 2**

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1002	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social	Não Mensurável	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1003	Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins	Não Mensurável	0,00	505.793,99	0,00	2.632,44	0,00	503.161,55
1004	Aquisição de Veículos para a Educação	Não Mensurável	0,00	579.029,50	0,00	0,00	0,00	579.029,50
1005	Construção de Creche na Localidade do Chopim	Não Mensurável	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1006	Pavimentação, Construção de Terraços e Regularização de	Não Mensurável	0,00	5.244.436,00	0,00	586.407,23	0,00	4.658.028,77
1007	Construção de Portal de Entrada da Cidade	Não Mensurável	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1008	Implantação de Pontos de Táxi	Não Mensurável	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1009	Implantação de Pontos de Ônibus	Não Mensurável	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
1010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas	Não Mensurável	0,00	1.002.571,20	0,00	0,00	0,00	1.002.571,20
1011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	Não Mensurável	0,00	465.050,00	0,00	0,00	0,00	465.050,00
1012	Manutenção do Transporte Coletivo- Transporte Cidadão	Não Mensurável	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1013	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Não Mensurável	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
1014	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	Não Mensurável	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00
1015	Aquisição de Equipamentos e veículos infraestrutura	Não Mensurável	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00
1016	Pavimentação de Estradas Rurais	Não Mensurável	0,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00
1017	Readequação de Estradas Rurais	Não Mensurável	0,00	3.173.551,51	0,00	1.307.176,19	0,00	1.866.375,32
1018	Revitalização de Praças, parques e Canteiros Centrais	Não Mensurável	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1019	Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do	Não Mensurável	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
1020	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos	Não Mensurável	0,00	672.961,61	0,00	0,00	0,00	672.961,61
1021	Readequação de estradas Rurais incentivo ao escoamento	Não Mensurável	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1022	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras	Não Mensurável	0,00	1.473.067,16	0,00	0,00	0,00	1.473.067,16
1023	Aquisição de Calcario e adubo	Não Mensurável	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1024	Meu Campinho Vila Rural	Não Mensurável	0,00	307.019,18	0,00	0,00	0,00	307.019,18
1025	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas	Não Mensurável	0,00	260.200,00	0,00	0,00	0,00	260.200,00
1026	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas	Não Mensurável	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

Fonte

Notas Explicativas

Cod450614

TERMO DE APOSTILAMENTO 5 - CONTRATO 36/2022-PMCDS

Objeto: Contratação de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), realização de exames Raio–X, 24 horas por dia, dentro do Município de Coronel Domingos Soares.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 36/2022, decorrente do pregão 19/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2582 do DIOEMS de 04/04/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1800	05.001.10.302.0005.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 15/07/2025.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod450594

TERMO ADITIVO 2 - CONTRATO 95/2022-PMCDS

Objeto: Aquisição de Tonner para atender a demanda do Departamento de Ação Social.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária,

3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a QNM 03 CONJUNTO A LOTE , 18 VIA LESTE–CEP: 72215031–BAIRRO: CEILANDIA, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob n° 34.910.336/0001-03 neste ato devidamente representada por SALIONARA DE NAZARE ALVES DE FREITAS de CPF 041.329.101-48, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 21/07/2026 e 5,180430%, entre julho de 2024 e junho de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	07	LASER JET PRO MFP M130 NW/CM-CF217A	UN	R$ 3,76	R$ 76,39
01	08	SAMSUNG M2070W/CM-D111 (M2020)	UN	R$ 3,71	R$ 75,27

O presente termo importara em um valor total de 292,73 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 15/07/2025.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod450595

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 22/2025
1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 22/2025 referente à:
- Contratação de empresa especializada em borracharia. Os serviços compreendem: conserto de pneus, montagem e desmontagem de pneus, colocação de tip top, troca de válvulas, para atender os Departamentos da Municipalidade.
Vencedor(es):

BORRACHARIA E AUTO CENTER MAO NA RODA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Colocação de tip-top do tipo VD05 de pneus de veículos do tipo caminhões	Serviço	UN	200,00	64,40	12.880,00
2	2	Colocação de tip-top do tipo VD05 de pneus de veículos do tipo micro-ônibus e ônibus	Serviço	UN	200,00	65,70	13.140,00
2	3	Colocação de tip-top do tipo VD06 de pneus de veículos do tipo caminhões	Serviço	UN	200,00	69,00	13.800,00
2	4	Colocação de tip-top do tipo VD06 de pneus de veículos do tipo micro-ônibus e ônibus	Serviço	UN	200,00	68,30	13.660,00
2	5	Colocação de tip-top do tipo VD07 de pneus de veículos pesados	Serviço	UN	200,00	74,20	14.840,00
2	6	Colocação de tip-top do tipo VD07 de pneus de veículos do tipo micro-ônibus e ônibus	Serviço	UN	200,00	74,20	14.840,00
2	7	Consertos de pneus de veículos do tipo caminhões	Serviço	UN	200,00	81,70	16.340,00
2	8	Consertos/vulcanização de pneus de veículos do tipo micro-ônibus e ônibus	Serviço	UN	200,00	74,50	14.900,00
2	9	Montagem de pneus do tipo caminhões	Serviço	UN	200,00	62,80	12.560,00
2	10	Montagem de pneus do tipo micro-ônibus e ônibus	Serviço	UN	200,00	64,80	12.960,00
2	11	Troca de válvulas de pneus de veículos do tipo caminhões	Serviço	UN	150,00	95,70	14.355,00
2	12	Troca de válvulas de pneus de veículos do tipo micro-ônibus e ônibus	Serviço	UN	150,00	96,50	14.475,00
3	1	Colocação de tip-top do tipo VD08 de pneus de máquinas rodoviárias, pesadas e tratores	Serviço	UN	200,00	151,00	30.200,00
3	2	Colocação de tip-top do tipo VD09 de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	Serviço	UN	200,00	158,00	31.600,00
3	3	Colocação de tip-top do tipo VD10 de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	Serviço	UN	200,00	170,00	34.000,00
3	4	Conserto de pneus de maquinas rodoviárias e tratores	Serviço	UN	200,00	190,00	38.000,00
3	5	KM rodado para serviço de BORRACHARIA MÓVEL, 24 HORAS	Serviço	KM	5.000,00	4,50	22.500,00
3	6	Montagem de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	Serviço	UN	200,00	155,00	31.000,00
3	7	Troca de válvulas de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	Serviço	UN	100,00	155,00	15.500,00
3	8	Vulcanização de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	Serviço	SERV	100,00	823,00	82.300,00
TOTAL							453.850,00

KARINA FRAGOSO BUENO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Colocação de tip-top do tipo VD01 de pneus de veículos leves do tipo de passeio, camionetes, vans e ambulâncias.	Serviço	UN	200,00	17,90	3.580,00
1	2	Colocação de tip-top do tipo VD02 de pneus de veículos leves do tipo de passeio, camionetes, vans e ambulâncias	Serviço	UN	200,00	23,00	4.600,00
1	3	Colocação de tip-top do tipo VD03 de pneus de veículos leves do tipo de passeio, camionetes, vans e ambulâncias	Serviço	UN	150,00	26,00	3.900,00
1	4	Colocação de tip-top tipo VD04 em pneus de veículos leves	Serviço	UN	150,00	29,20	4.380,00
1	5	Consertos de pneus de veículos leves do tipo de passeio e vans	Serviço	UN	300,00	30,20	9.060,00
1	6	Consertos de pneus de veículos médios do tipo camionetes, ambulâncias e vans	Serviço	UN	200,00	36,30	7.260,00
1	7	Desmontagem e montagem de pneus de veículos leves	Serviço	UN	200,00	22,80	4.560,00
1	8	Montagem de pneus de veículos médios	Serviço	UN	250,00	27,70	6.925,00
1	9	Troca de válvula para veículos leves	Serviço	UN	100,00	24,30	2.430,00
1	10	Troca de válvula para veículos médios	Serviço	UN	100,00	32,05	3.205,00
TOTAL							49.900,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 22/2025 datada de 15/07/2025, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 15/07/2025.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod450597

TERMO ADITIVO 3 - CONTRATO 91/2022-PMCDS

Objeto: Aquisição de Cadeiras e Mesas Plásticas.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT , 3204–CEP: 83430000–BAIRRO: RECANTO VERDE, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob n° 05.211.777/0001-19 neste ato devidamente representada por VANESSA PUPO ZANELLO de CPF 052.843.299-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/09/2025 e vigência em 19/09/2025.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 5,180430%, entre julho de 2024 e junho de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Cadeira de plástico com apoio, fabricada em polipropileno, de alta qualidade, para ambiente externo e interno, com 04 pés, suporta até 180 kg, com preta	UN	R$ 2,66	R$ 53,93
01	02	Mesa de plástico, fabricada em polipropileno, de alta qualidade, par ambiente externo e interno, cor preta.	UN	R$ 4,37	R$ 88,75

O presente termo importara em um valor total de 1.207,45 (Um Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 15/07/2025.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod450598

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo dispensa 8/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 8/2025 referente à:
- Aquisição de caixas de transporte animal.
Vencedor(es):

HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caixa de transporte animal, material polipropileno, dimensões 50 x 33 x 31 cm, características adicionais: porta frontal, alça superior, aberturas ventilar, aplicação: transporte animais, tipo desmontável.	MEC PET	UN	12,00	129,99	1.559,88
TOTAL							1.559,88

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 8/2025 datada de 16/07/2025, a execução do objeto da presente licitação será de 06 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 16/07/2025.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod450631

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998;
Considerando a competência do CMAS para homologar e acompanhar os resultados das conferências municipais, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social–LOAS;
Considerando que a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 03 de julho de 2025, consolidou propostas e deliberações fundamentais para o fortalecimento da política de assistência social no município;
Considerando a votação online realizada no dia 16 de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares–PR, autorizando seu encaminhamento aos órgãos competentes e sua utilização para subsidiar o planejamento das ações da política pública de assistência social no município.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares.
Coronel Domingos Soares, 16 de julho de 2025.
SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod450634

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.142.755,00	58.629.812,78	9.285.062,64	15,84	25.654.061,56	43,76	32.975.751,22
RECEITAS CORRENTES	42.878.755,00	43.218.463,21	7.413.154,15	17,15	22.692.953,00	52,51	20.525.510,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.223.900,00	4.223.900,00	1.041.359,38	24,65	2.821.371,33	66,80	1.402.528,67
Impostos	4.116.900,00	4.116.900,00	1.012.370,28	24,59	2.647.550,73	64,31	1.469.349,27
Taxas	107.000,00	107.000,00	28.989,10	27,09	173.820,60	162,45	(66.820,60)
CONTRIBUIÇÕES	375.000,00	375.000,00	63.919,84	17,05	194.733,65	51,93	180.266,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	63.919,84	17,05	194.733,65	51,93	180.266,35
RECEITA PATRIMONIAL	559.625,00	620.486,23	252.869,04	40,75	734.140,65	118,32	(113.654,42)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	1.584,63	-	1.584,63	-	(1.584,63)
Valores Mobiliários	559.625,00	620.486,23	251.284,41	40,50	732.556,02	118,06	(112.069,79)
RECEITA DE SERVIÇOS	303.000,00	303.000,00	15.998,89	5,28	43.331,05	14,30	259.668,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800,00	1.800,00	-	-	-	-	1.800,00
Outros Serviços	301.200,00	301.200,00	15.998,89	5,31	43.331,05	14,39	257.868,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.321.230,00	37.600.076,98	6.007.246,37	15,98	18.770.105,20	49,92	18.829.971,78
Transferências da União e de suas Entidades	21.069.700,00	21.275.674,00	3.465.971,25	16,29	10.031.221,86	47,15	11.244.452,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.546.600,00	11.619.472,98	1.773.914,88	15,27	6.208.621,86	53,43	5.410.851,12
Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	14.000,00	2.885,06	20,61	9.213,67	65,81	4.786,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.690.930,00	4.690.930,00	764.475,18	16,30	2.521.047,81	53,74	2.169.882,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	31.760,63	33,08	129.271,12	134,66	(33.271,12)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.000,00	66.000,00	1.760,63	2,67	99.271,12	150,41	(33.271,12)
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	-
RECEITAS DE CAPITAL	264.000,00	15.411.349,57	1.871.908,49	12,15	2.961.108,56	19,21	12.450.241,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	4.283.849,57	322.450,03	7,53	322.450,03	7,53	3.961.399,54
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	4.283.849,57	322.450,03	7,53	322.450,03	7,53	3.961.399,54
ALIENAÇÃO DE BENS	264.000,00	264.000,00	-	-	-	-	264.000,00
Alienação de Bens Móveis	174.000,00	174.000,00	-	-	-	-	174.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	10.863.500,00	1.549.458,46	14,26	2.638.658,53	24,29	8.224.841,47
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.432.500,00	-	-	-	-	1.432.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	9.431.000,00	1.549.458,46	16,43	2.638.658,53	27,98	6.792.341,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.142.755,00	58.629.812,78	9.285.062,64	15,84	25.654.061,56	43,76	32.975.751,22
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.142.755,00	58.629.812,78	9.285.062,64	15,84	25.654.061,56	43,76	32.975.751,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.142.755,00	58.629.812,78	9.285.062,64	15,84	25.654.061,56	43,76	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.495.076,73	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 22m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	6.495.076,73	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.142.755,00	65.124.889,51	8.465.950,75	23.570.037,84	41.554.851,67	8.165.560,96	22.626.154,46	42.498.735,05	21.499.791,99	-
DESPESAS CORRENTES	40.335.830,00	42.770.983,22	6.847.467,31	20.250.872,95	22.520.110,27	6.766.073,52	20.114.585,57	22.656.397,65	19.529.144,37	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.038.517,00	20.947.675,20	3.554.591,71	10.548.257,28	10.399.417,92	3.554.591,71	10.548.257,28	10.399.417,92	10.530.478,99	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	299.500,00	549.500,00	101.685,72	318.081,01	231.418,99	101.685,72	318.081,01	231.418,99	318.081,01	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.997.813,00	21.273.808,02	3.191.189,88	9.384.534,66	11.889.273,36	3.109.796,09	9.248.247,28	12.025.560,74	8.680.584,37	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.581.925,00	22.128.906,29	1.618.483,44	3.319.164,89	18.809.741,40	1.399.487,44	2.511.568,89	19.617.337,40	1.970.647,62	-
INVESTIMENTOS	1.701.925,00	20.748.906,29	1.356.404,07	2.544.091,13	18.204.815,16	1.137.408,07	1.736.495,13	19.012.411,16	1.195.573,86	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	880.000,00	1.380.000,00	262.079,37	775.073,76	604.926,24	262.079,37	775.073,76	604.926,24	775.073,76	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.142.755,00	65.124.889,51	8.465.950,75	23.570.037,84	41.554.851,67	8.165.560,96	22.626.154,46	42.498.735,05	21.499.791,99	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.142.755,00	65.124.889,51	8.465.950,75	23.570.037,84	41.554.851,67	8.165.560,96	22.626.154,46	42.498.735,05	21.499.791,99	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.084.023,72	-	-	3.027.907,10	-	4.154.269,57	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.142.755,00	65.124.889,51	8.465.950,75	25.654.061,56	-	8.165.560,96	25.654.061,56	42.498.735,05	25.654.061,56	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Página: 1 de 2
15/07/202513:23:40

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I	**43.142.755,00**	**65.124.889,51**	**8.465.950,75**	**23.570.037,84**	**100,00**	**41.554.851,67**	**8.165.560,96**	**22.626.154,46**	**100,00**	**42.498.735,05**
Legislativa	1.556.000,00	1.556.000,00	229.877,93	709.331,65	3,01	846.668,35	229.877,93	709.331,65	3,14	846.668,35
Ação Legislativa	1.556.000,00	1.556.000,00	229.877,93	709.331,65	3,01	846.668,35	229.877,93	709.331,65	3,14	846.668,35
Administração	5.715.665,00	7.062.111,26	1.262.673,54	3.198.552,46	13,57	3.863.558,80	1.153.151,60	3.088.552,46	13,65	3.973.558,80
Planejamento e Orçamento	3.855.025,00	5.201.471,26	968.332,10	2.317.811,66	9,83	2.883.659,60	858.810,16	2.207.811,66	9,76	2.993.659,60
Administração Geral	627.390,00	627.390,00	90.699,08	273.335,14	1,16	354.054,86	90.699,08	273.335,14	1,21	354.054,86
Administração Financeira	1.233.250,00	1.233.250,00	203.642,36	607.405,66	2,58	625.844,34	203.642,36	607.405,66	2,68	625.844,34
Assistência Social	1.449.134,00	1.941.568,57	244.124,96	664.724,59	2,82	1.276.843,98	243.317,14	663.916,77	2,93	1.277.651,80
Assistência à Pessoa com Deficiência	15.424,00	16.334,61	0,00	1.160,15	0,00	15.174,46	0,00	1.160,15	0,01	15.174,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	287.380,00	590.252,99	45.634,27	113.228,21	0,48	477.024,78	45.634,27	113.228,21	0,50	477.024,78
Assistência Comunitária	265.150,00	265.150,00	61.408,23	192.080,74	0,81	73.069,26	61.408,23	192.080,74	0,85	73.069,26
Serviços Socioassistenciais	881.180,00	1.069.830,97	137.082,46	358.255,49	1,52	711.575,48	136.274,64	357.447,67	1,58	712.383,30
Saúde	12.000.865,00	13.969.572,11	2.225.959,53	6.391.934,30	27,12	7.577.637,81	1.997.045,74	6.108.604,98	27,00	7.860.967,13
Atenção Básica	7.491.915,00	8.425.582,80	1.363.465,23	3.754.634,54	15,93	4.670.948,26	1.116.551,44	3.507.305,22	15,50	4.918.277,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.508.950,00	5.543.989,31	862.494,30	2.637.299,76	11,19	2.906.689,55	880.494,30	2.601.299,76	11,50	2.942.689,55
Educação	10.597.545,00	10.982.738,36	1.721.371,39	4.840.431,51	20,54	6.142.306,85	1.595.472,39	4.714.532,51	20,84	6.268.205,85
Alimentação e Nutrição	362.525,00	482.525,00	82.577,82	184.363,60	0,78	298.161,40	82.577,82	184.363,60	0,81	298.161,40
Ensino Fundamental	7.200.395,00	7.346.917,69	1.083.206,95	3.457.770,60	14,67	3.889.147,09	1.083.206,95	3.457.770,60	15,28	3.889.147,09
Educação Infantil	3.034.625,00	3.153.295,67	555.586,62	1.198.297,31	5,08	1.954.998,36	429.687,62	1.072.398,31	4,74	2.080.897,36
Cultura	263.540,00	263.540,00	40.754,00	109.498,93	0,46	154.041,07	40.754,00	109.498,93	0,48	154.041,07
Difusão Cultural	263.540,00	263.540,00	40.754,00	109.498,93	0,46	154.041,07	40.754,00	109.498,93	0,48	154.041,07
Direitos da Cidadania	2.337.500,00	5.515.700,63	428.381,15	1.370.036,87	5,81	4.145.663,76	428.381,15	1.370.036,87	6,06	4.145.663,76
Infra-estrutura Urbana	65.000,00	3.065.000,00	0,00	0,00	0,00	3.065.000,00	0,00	0,00	0,00	3.065.000,00
Serviços Urbanos	2.272.500,00	2.450.700,63	428.381,15	1.370.036,87	5,81	1.080.663,76	428.381,15	1.370.036,87	6,06	1.080.663,76
Urbanismo	378.000,00	12.823.108,54	553.441,88	816.862,44	3,47	12.006.246,10	553.441,88	816.862,44	3,61	12.006.246,10
Infra-estrutura Urbana	378.000,00	12.823.108,54	553.441,88	816.862,44	3,47	12.006.246,10	553.441,88	816.862,44	3,61	12.006.246,10
Saneamento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Saneamento Básico Rural	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Saneamento Básico Urbano	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Gestão Ambiental	790.025,00	794.941,40	126.710,78	380.721,57	1,62	414.219,83	126.710,78	380.721,57	1,68	414.219,83
Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	490.000,00	53.575,74	160.623,75	0,68	329.376,25	53.575,74	160.623,75	0,71	329.376,25
Recursos Hídricos	300.025,00	304.941,40	73.135,04	220.097,82	0,93	84.843,58	73.135,04	220.097,82	0,97	84.843,58
Agricultura	1.866.350,00	3.227.477,64	350.370,42	1.633.827,17	6,93	1.593.650,47	729.071,42	1.423.928,17	6,29	1.803.549,47
Extensão Rural	1.866.350,00	3.227.477,64	350.370,42	1.633.827,17	6,93	1.593.650,47	729.071,42	1.423.928,17	6,29	1.803.549,47
Transporte	4.329.644,00	4.379.644,00	877.074,23	2.244.983,99	9,52	2.134.660,01	663.125,99	2.031.035,75	8,98	2.348.608,25
Transporte Rodoviário	4.329.644,00	4.379.644,00	877.074,23	2.244.983,99	9,52	2.134.660,01	663.125,99	2.031.035,75	8,98	2.348.608,25
Desporto e Lazer	398.987,00	398.987,00	41.445,85	115.977,59	0,49	283.009,41	41.445,85	115.977,59	0,51	283.009,41

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 23m.

Página: 2 de 2
15/07/202513:23:40

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Desporto Comunitário	398.987,00	398.987,00	41.445,85	115.977,59	0,49	283.009,41	41.445,85	115.977,59	0,51	283.009,41
Encargos Especiais	1.179.500,00	1.929.500,00	363.765,09	1.093.154,77	4,64	836.345,23	363.765,09	1.093.154,77	4,83	836.345,23
Serviço da Dívida Interna	1.179.500,00	1.929.500,00	363.765,09	1.093.154,77	4,64	836.345,23	363.765,09	1.093.154,77	4,83	836.345,23
Reservas	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Reserva de Contingência	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**43.142.755,00**	**65.124.889,51**	**8.465.950,75**	**23.570.037,84**	**100**	**41.554.851,67**	**8.165.560,96**	**22.626.154,46**	**100**	**42.498.735,05**

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2024 a Junho/2025

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Julho/2024 Janeiro/2025	Agosto/2024 Fevereiro/2025	Setembro/2024 Março/2025	Outubro/2024 Abril/2025	Novembro/2024 Maio/2025	Dezembro/2024 Junho/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.272.318,31	3.627.411,84	3.557.888,63	3.496.724,33	3.736.641,35	6.156.598,79	51.033.165,56	49.564.563,21
	4.710.270,96	4.546.091,32	4.074.485,81	4.294.768,44	4.350.209,20	4.209.756,58		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.991,89	268.826,49	264.117,10	270.826,76	390.991,01	338.717,17	4.669.841,75	4.223.900,00
	388.320,12	365.517,75	413.474,03	612.700,05	635.631,74	405.727,64		
IPTU	22.746,99	17.572,87	3.087,64	8.421,54	4.564,61	7.261,06	547.555,14	514.500,00
	5.607,05	29.159,06	45.129,35	100.125,32	261.223,93	42.655,72		
ISS	115.139,09	94.019,20	118.912,88	112.611,49	138.588,05	170.367,73	1.703.071,17	1.266.000,00
	164.579,92	151.168,82	148.677,08	207.050,42	154.641,87	127.314,62		
ITBI	25.157,64	21.580,33	7.680,00	10.617,64	16.600,78	24.778,68	401.079,02	540.400,00
	74.633,99	18.320,00	26.020,00	65.099,85	42.223,35	68.366,76		
IRRF	135.768,45	123.223,03	123.420,80	125.037,31	215.822,16	123.699,75	1.762.525,12	1.796.000,00
	129.959,61	154.900,22	152.569,45	162.180,31	163.900,39	152.043,64		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.179,72	12.431,06	11.015,78	14.138,78	15.415,41	12.609,95	255.611,30	107.000,00
	13.539,55	11.969,65	41.078,15	78.244,15	13.642,20	15.346,90		
Contribuições	28.650,87	29.760,62	28.164,59	29.061,27	31.780,74	27.479,95	369.631,69	375.000,00
	32.903,42	31.070,26	30.704,26	36.135,87	51.810,29	12.109,55		
Receita Patrimonial	117.937,02	114.906,16	108.308,10	115.014,15	95.152,96	154.413,70	1.439.872,74	620.486,23
	115.387,71	125.119,51	112.567,27	128.197,12	129.084,47	123.784,57		
Rendimentos de Aplicação Financeira	117.937,02	114.906,16	108.308,10	115.014,15	90.979,19	152.321,26	1.432.021,90	620.486,23
	115.387,71	125.119,51	112.567,27	128.197,12	129.084,47	122.199,94		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	4.173,77	2.092,44	7.850,84	-
	-	-	-	-	-	1.584,63		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	17.330,68	10.168,07	9.712,18	6.103,85	7.360,64	10.885,95	104.892,42	303.000,00
	4.009,77	7.483,07	7.921,52	7.917,80	7.456,07	8.542,82		
Transferências Correntes	3.792.880,53	3.203.052,50	3.147.586,66	3.075.718,30	3.211.356,00	5.623.102,02	44.316.430,52	43.946.176,98
	4.167.773,81	3.922.366,76	3.509.407,37	3.509.128,57	3.526.226,63	3.627.831,37		
Cota-Parte do FPM	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	20.084.157,09	19.935.000,00
	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63		
Cota-Parte do ICMS	1.054.371,65	901.912,92	976.900,59	1.098.869,51	928.394,48	1.173.089,35	11.972.745,81	12.000.000,00
	1.089.321,13	893.753,35	956.332,30	1.104.875,28	826.760,27	968.164,98		
Cota-Parte do IPVA	47.447,95	27.783,18	37.795,90	39.932,07	33.307,42	28.330,69	1.517.411,00	1.350.000,00
	635.777,77	169.650,14	145.955,99	144.150,59	140.545,95	66.733,35		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 25m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2024 a Junho/2025

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Julho/2024 Janeiro/2025	Agosto/2024 Fevereiro/2025	Setembro/2024 Março/2025	Outubro/2024 Abril/2025	Novembro/2024 Maio/2025	Dezembro/2024 Junho/2025		
Cota-Parte do ITR	93,33	408,61	8.522,11	13.397,28	124,38	86,63	24.374,54	28.500,00
	22,10	321,11	181,10	138,80	874,02	205,07		
Transferências da LC 61/1989	13.544,75	18.330,56	20.009,66	13.585,18	15.086,78	17.711,90	184.272,19	152.000,00
	12.415,94	14.054,92	15.306,22	14.370,77	13.961,47	15.894,04		
Transferências do FUNDEB	378.370,26	368.103,84	337.334,63	406.904,82	376.403,93	444.234,98	4.941.176,75	4.840.930,00
	555.533,90	436.245,66	398.497,46	443.710,98	385.616,57	410.219,72		
Outras Transferências Correntes	508.853,19	486.088,96	308.677,73	283.145,73	296.532,17	1.440.731,75	5.592.293,14	5.639.746,98
	302.344,30	298.417,79	603.652,42	389.931,48	357.325,04	316.592,58		
Outras Receitas Correntes	527,32	698,00	-	-	-	2.000,00	132.496,44	96.000,00
	1.876,13	94.533,97	411,36	689,03	-	31.760,63		
DEDUÇÕES (II)	437.228,23	469.771,93	437.507,64	477.133,53	507.683,96	594.392,15	6.416.346,75	6.346.100,00
	661.979,13	640.766,34	507.974,97	535.097,24	559.951,97	586.859,66		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	437.228,23	469.771,93	437.507,64	477.133,53	507.683,96	594.392,15	6.416.346,75	6.346.100,00
	661.979,13	640.766,34	507.974,97	535.097,24	559.951,97	586.859,66		
Dedução de Receita por Desconto	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Emendas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.835.090,08**	**3.157.639,91**	**3.120.380,99**	**3.019.590,80**	**3.228.957,39**	**5.562.206,64**	**44.616.818,81**	**43.218.463,21**
	4.048.291,83	**3.905.324,98**	**3.566.510,84**	**3.759.671,20**	**3.790.257,23**	**3.622.896,92**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**206.200,00**	**-3.200,00**	-	-	-	**1.000.000,00**	**1.403.000,00**	**200.000,00**
	-	-	**200.000,00**	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.628.890,08**	**3.160.839,91**	**3.120.380,99**	**3.019.590,80**	**3.228.957,39**	**4.562.206,64**	**43.213.818,81**	**43.018.463,21**
	4.048.291,83	**3.905.324,98**	**3.366.510,84**	**3.759.671,20**	**3.790.257,23**	**3.622.896,92**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**42.360,00**	**36.712,00**	**42.360,00**	**42.360,00**	**42.360,00**	**84.720,00**	**567.148,00**	**480.000,00**
	45.540,00	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**48.576,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 25m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2024 a Junho/2025

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.586.530,08**	**3.124.127,91**	**3.078.020,99**	**2.977.230,80**	**3.186.597,39**	**4.477.486,64**	**42.646.670,81**	**42.538.463,21**
	4.002.751,83	**3.859.784,98**	**3.320.970,84**	**3.714.131,20**	**3.744.717,23**	**3.574.320,92**		

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II+III)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		-	-	-	-
Aposentadorias		-	-	-	-
Pensões por Morte		-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes		-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]		-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 26m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		-	-	-	-
Aposentadorias		-	-	-	-
Pensões por Morte		-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes		-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]		-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 26m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIII + XIV)		-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]		-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 26m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		-	-	-	-
Pensões		-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]		-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746\2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.218.463,21	22.692.953,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.223.900,00	2.821.371,33
IPTU	514.500,00	483.900,43
ISS	1.266.000,00	953.432,73
ITBI	540.400,00	294.663,95
IRRF	1.796.000,00	915.553,62
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	107.000,00	173.820,60
Contribuições	375.000,00	194.733,65
Receita Patrimonial	620.486,23	734.140,65
Aplicações Financeiras (II)	620.486,23	732.556,02
Outras Receitas Patrimoniais	-	1.584,63
Transferências Correntes	37.600.076,98	18.770.105,20
Cota-Parte do FPM	16.295.000,00	8.107.904,18
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	4.671.365,95
Cota-Parte do IPVA	1.080.000,00	1.042.250,66
Cota-Parte do ITR	22.800,00	1.393,81
Transferências da LC 61/1989	121.600,00	68.802,64
Transferências do FUNDEB	4.840.930,00	2.629.824,29
Outras Transferências Correntes	5.639.746,98	2.248.563,67
Demais Receitas Correntes	399.000,00	172.602,17
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	399.000,00	172.602,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	42.597.976,98	21.960.396,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.411.349,57	2.961.108,56
Operações de Crédito (VIII)	4.283.849,57	322.450,03
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	264.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	264.000,00	-
Transferências de Capital	10.863.500,00	2.638.658,53
Convênios	10.863.500,00	2.484.616,52
Outras Transferências de Capital	-	154.042,01
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.127.500,00	2.638.658,53
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.725.476,98	24.599.055,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.725.476,98	24.599.055,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.770.983,22	20.250.872,95	20.114.585,57	19.529.144,37	114.410,89	390.083,31	371.717,27
Pessoal e Encargos Sociais	20.947.675,20	10.548.257,28	10.548.257,28	10.530.478,99	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	549.500,00	318.081,01	318.081,01	318.081,01	-	-	-
Outras Despesas Correntes	21.273.808,02	9.384.534,66	9.248.247,28	8.680.584,37	114.410,89	390.083,31	371.717,27
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	21.273.808,02	9.384.534,66	9.248.247,28	8.680.584,37	114.410,89	390.083,31	371.717,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.221.483,22	19.932.791,94	19.796.504,56	19.211.063,36	114.410,89	390.083,31	371.717,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 24m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.128.906,29	3.319.164,89	2.511.568,89	1.970.647,62	1.757,70	3.490.218,49	3.490.218,49
Investimentos	20.748.906,29	2.544.091,13	1.736.495,13	1.195.573,86	1.757,70	3.490.218,49	3.490.218,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.380.000,00	775.073,76	775.073,76	775.073,76	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.748.906,29	2.544.091,13	1.736.495,13	1.195.573,86	1.757,70	3.490.218,49	3.490.218,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	225.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.195.389,51	22.476.883,07	21.532.999,69	20.406.637,22	116.168,59	3.880.301,80	3.861.935,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.195.389,51	22.476.883,07	21.532.999,69	20.406.637,22	116.168,59	3.880.301,80	3.861.935,76
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							214.313,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							214.313,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	732.556,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	318.081,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	628.788,95

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.757.610,92	4.304.987,19
DEDUÇÕES (XL)	15.127.874,19	15.404.921,58
Disponibilidade de Caixa	15.127.874,19	15.404.921,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.256.809,04	15.440.909,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	128.934,85	28.052,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	7.935,34
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.370.263,27	-11.099.934,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**729.671,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-100.882,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**628.788,95**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**214.313,94**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 24m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.495.076,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.495.076,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Página: 1 de 1
15/07/2025 13:27:25

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo l=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	-	128.934,85	116.168,59	3.079,62	9.686,64	97.950,36	8.507.647,10	3.880.301,80	3.861.935,76	64.384,79	4.679.276,91	4.688.963,55
PODER EXECUTIVO	-	128.934,85	116.168,59	3.079,62	9.686,64	97.950,36	8.507.647,10	3.880.301,80	3.861.935,76	64.384,79	4.679.276,91	4.688.963,55
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	128.934,85	116.168,59	3.079,62	9.686,64	97.950,36	8.507.647,10	3.880.301,80	3.861.935,76	64.384,79	4.679.276,91	4.688.963,55

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	4.283.849,57	322.450,03	3.961.399,54

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.128.906,29	2.511.568,89	19.617.337,40
Investimentos	20.748.906,29	1.736.495,13	19.012.411,16
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.380.000,00	775.073,76	604.926,24
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.128.906,29	2.511.568,89	19.617.337,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	17.845.056,72	2.189.118,86	15.655.937,86

Notas:
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Página: 1 de 1
15/07/2025 13:29:18

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	264.525,00	867,90					263.657,10
Receita de Alienação de Bens Móveis	174.000,00	-					174.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	-					90.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	525,00	867,90					-342,90
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	225.000,00	-	-	-	-	608.290,42	225.000,00
Despesas de Capital	225.000,00	-	-	-	-	608.290,42	225.000,00
Investimentos	225.000,00	-	-	-	-	608.290,42	225.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-607.422,52	-607.422,52

Cod450626

Página: 1 de 1
15/07/2025 13:18:55

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.633.397,81	-
Pessoal Ativo	19.237.847,81	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.466.484,66	-
Obrigações Patronais	1.771.363,15	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	395.550,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	677.973,63	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	17.985,77	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	560.963,82	-
	99.024,04	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.955.424,18	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.616.818,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.403.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	567.148,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	42.646.670,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.955.424,18	44,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.029.202,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.877.742,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.726.282,02	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Página: 1 de 2
15/07/2025 13:19:52

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.757.610,92	4.304.987,19	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	4.757.610,92	4.304.987,19	-
Empréstimos	4.757.610,92	4.304.987,19	-
Internos	4.757.610,92	4.304.987,19	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	15.127.874,19	15.404.921,58	-
Disponibilidade de Caixa¹	15.127.874,19	15.404.921,58	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.256.809,04	15.440.909,60	-
(-) Restos a Pagar Processados	128.934,85	28.052,68	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	7.935,34	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(10.370.263,27)	(11.099.934,39)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.479.067,24	44.616.818,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.003.000,00	1.403.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS L ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.476.067,24	43.213.818,81	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,75	9,96	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(25,62)	(25,69)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22	8.904.734,79	9.507.040,14	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	8.014.261,31	8.556.336,13	-

Página: 1 de 1
15/07/2025 13:20:29

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	42.479.067,24	44.616.818,81	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	2.003.000,00	1.403.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.476.067,24	43.213.818,81	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	9.345.394,79	9.815.700,14	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.410.855,31	8.834.130,13	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Página: 2 de 2
15/07/2025 13:19:52

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	86.004,14	1.026.380,06	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	8.605.597,46	4.660.910,87	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívid Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluíd deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Página: 1 de 2
15/07/2025 13:21:04

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	322.450,03	322.450,03
Interna	322.450,03	322.450,03
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	322.450,03	322.450,03
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	**322.450,03**	**322.450,03**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.616.818,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	1.403.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	43.213.818,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (I	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	6.914.211,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.222.789,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.024.967,32	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponíve
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de

Página: 1 de 1
15/07/2025 13:21:45

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	44.616.818,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.213.818,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	42.646.670,81

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	18.955.424,18	44,45
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	23.029.202,24	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	21.877.742,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	20.726.282,02	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(11.099.934,39)	(25,69)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.507.040,14	22,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.507.040,14	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.914.211,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.024.967,32	7,00

Cod450625

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR — Página 1 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.116.900,00	4.116.900,00	2.647.550,73	64,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	514.500,00	514.500,00	483.900,43	94,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	540.400,00	540.400,00	294.663,95	54,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.266.000,00	1.266.000,00	953.432,73	75,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.796.000,00	1.796.000,00	915.553,62	50,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.830.500,00	31.830.500,00	17.463.146,41	54,86
Cota-Parte FPM	18.300.000,00	18.300.000,00	10.134.879,95	55,38
Cota-Parte ITR	28.500,00	28.500,00	1.742,20	6,11
Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	1.302.813,79	96,50
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	5.839.207,31	48,66
Cota-Parte IPI-Exportação	152.000,00	152.000,00	86.003,36	56,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	98.499,80	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.947.400,00	35.947.400,00	20.110.697,14	55,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.786.715,00	4.755.715,00	2.588.467,62	54,43	2.549.846,04	53,62	2.463.451,00	51,80
Despesas Correntes	4.704.615,00	4.673.615,00	2.536.102,76	54,26	2.529.712,08	54,13	2.444.397,90	52,30
Despesas de Capital	82.100,00	82.100,00	52.364,86	63,78	20.133,96	24,52	19.053,10	23,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.340.350,00	3.443.350,00	1.685.802,06	48,96	1.649.802,06	47,91	1.571.422,89	45,64
Despesas Correntes	3.279.350,00	3.382.350,00	1.685.802,06	49,84	1.649.802,06	48,78	1.571.422,89	46,46
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 29m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR — Página 2 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.127.065,00	8.199.065,00	4.274.269,68	52,13	4.199.648,10	51,22	4.034.873,89	49,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.274.269,68	4.199.648,10	4.034.873,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.274.269,68	4.199.648,10	4.034.873,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.016.604,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.016.604,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	1.183.043,53	1.018.269,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	20,88	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.016.604,57	4.199.648,10	1.183.043,53	-	-	-	-	-	-	1.183.043,53
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 29m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR — Página 3 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.381.800,00	2.387.774,00	1.243.533,10	52,08
Proveniente da União	2.166.800,00	2.172.774,00	1.078.863,72	49,65
Proveniente dos Estados	215.000,00	215.000,00	164.669,38	76,59
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.381.800,00	2.387.774,00	1.243.533,10	52,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.705.200,00	3.669.867,80	1.166.166,92	31,78	957.459,18	26,09	934.240,72	25,46
Despesas Correntes	2.634.200,00	3.056.814,08	962.498,82	31,49	957.459,18	31,32	934.240,72	30,56
Despesas de Capital	71.000,00	613.053,72	203.668,10	33,22	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 29m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR — Página 4 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	937.600,00	1.735.148,51	707.507,21	40,78	707.507,21	40,78	707.507,21	40,78
Despesas Correntes	937.600,00	1.735.148,51	707.507,21	40,78	707.507,21	40,78	707.507,21	40,78
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.642.800,00	5.405.016,31	1.873.674,13	34,67	1.664.966,39	30,80	1.641.747,93	30,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.491.915,00	8.425.582,80	3.754.634,54	44,56	3.507.305,22	41,63	3.397.691,72	40,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.277.950,00	5.178.498,51	2.393.309,27	46,22	2.357.309,27	45,52	2.278.930,10	44,01

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 15/Jul/2025, 13h e 29m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR — Página 5 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.769.865,00	13.604.081,31	6.147.943,81	45,19	5.864.614,49	43,11	5.676.621,82	41,73

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Página: 1 de 1
15/07/2025 13:30:41

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

Página: 1 de 2
15/07/2025 13:31:56

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.142.755,00
Previsão Atualizada	58.629.812,78
Receitas Realizadas	25.654.061,56
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.495.076,73
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.142.755,00
Dotação Atualizada	65.124.889,51
Despesas Empenhadas	23.570.037,84
Despesas Liquidadas	22.626.154,46
Despesas Pagas	21.499.791,99
Superávit Orçamentário	3.027.907,10

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	23.570.037,84
Despesas Liquidadas	22.626.154,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	44.616.818,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.213.818,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.646.670,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	214.313,94	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	729.671,12	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.934,85	3.079,62	116.168,59	9.686,64
Poder Executivo	128.934,85	3.079,62	116.168,59	9.686,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.605.597,46	64.384,79	3.861.935,76	4.679.276,91
Poder Executivo	8.605.597,46	64.384,79	3.861.935,76	4.679.276,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.734.532,31	67.464,41	3.978.104,35	4.688.963,55

Página: 2 de 2
15/07/2025 13:31:56

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.069.402,49	25%	25,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.296.781,43	70%	90,69
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.199.648,10	15%	20,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Cod450627

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 32/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 100/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. 32/2025 que objetivava o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
REVOGAR o item nº. 01 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para o respectivo item foram desclassificadas.
Portanto por este motivo aqui apresentado, o item supracitado é considerado revogado.
Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de julho de 2025.

_ _
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	100/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 32/2025
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 16 de julho de 2025
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

NOME DO FORNECEDOR	ITEM	TOTAL HOMOLOGADO
ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA 06.984.883/0001-06	2	62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de julho de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod450617

LEI Nº. 1211/2025 - 15.07.2025

SÚMULA: Institui o Programa Municipal "Pé na Estrada" de concessão de ajuda de custo para estudantes de ensino superior residentes no município de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Pé na Estrada" de ajuda de custo para estudantes de cursos de ensino superior e que residem no município de Nova Esperança do Sudoeste, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos, o conhecimento e a formação profissional.
Parágrafo único. A ajuda de custo prevista no artigo 1° desta Lei, será concedida a estudantes universitários residentes e domiciliados no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, e deverá ser usada exclusivamente para o pagamento do transporte até o município onde se localiza a sede da instituição de ensino.
Art.2º O Departamento Municipal de Educação será responsável pela gestão do Programa, responsabilizando-se por sua implementação e execução.
Art.3º O estudante interessado em receber a ajuda de custo prevista nesta lei, deverá realizar seu cadastramento junto ao Departamento Municipal de Educação que publicará o respectivo Edital de chamamento nos meses de junho e dezembro de cada ano.
Art.4º Para a inscrição no Programa, o estudante deverá comprovar enquadramento aos seguintes requisitos:
I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – ser residfente no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR;
III – ser estudante e estar regularmente matriculado no semestre da concessão em curso de ensino superior, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior Privada ou em Instituição Pública;
IV–frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por parte do estudante beneficiado;
V–que utiliza transporte coletivo, mediante apresentação de declaração ou outro documento hábil;
VI – não ser esta sua segunda formação em nível superior.
§ 1º A inscrição poderá ser requerida pelo próprio estudante, quando maior, ou por seus pais ou representantes legais, com a apresentação dos documentos solicitados em edital específico.
Art. 5º O auxilio concedido terá validade de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado por mais semestres, por meio de cadastramento em conformidade com os Editais de chamamento.
1º O estudante interessado que não efetuar pedido e cadastramento no prazo estabelecido em Edital específico, não terá direito ao benefício, sob qualquer hipótese.
2º O estudante beneficiário terá a concessão do benefício interrompido caso ocorra o trancamento de matrícula ou abandono do curso, não afastando a responsabilidade de devolução do valor recebido indevidamente a partir do trancamento ou abandono.
Art. 6º Os estudantes matriculados em outros cursos, como complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação ou de graduação semipresencial ou de ensino a distância, bem como estudantes cursando ensino médio, cursinho pré-vestibular, mestrado ou doutorado, não terão direito ao beneficio.
Art. 7º O auxílio será concedido em valores variáveis, observados os parâmetros de distância (Km) entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e as Instituições de Ensino.
§ 1º O pagamento da ajuda de custo será efetuado em parcelas mensais, via transferência bancária diretamente na conta do estudante beneficiado e/ou para empresas terceirizadas, contratadas através dos procedimentos próprios da legislação de licitações.
§ 2º Os valores do auxílio serão regulamentados por meio de Decreto.
Art. 8º Os recursos financeiros para implementação e execução do Programa correrão por dotação orçamentária própria.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

____
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod450621

PORTARIA Nº. 183/2025.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional — Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2106982523

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de julho 2025.

Nome	Data Aquis.		Data Inic.		Nr. Dias
Adriana de Souza Baggio	01/06/2023	31/06/2024	14/07/2025	28/07/2025	15
Roseli Migon	01/04/2023	31/03/2024	14/07/2025	23/07/2025	10
Marcia Beatriz Giordani Souza	16/04/2024	15/04/2025	15/07/2025	13/08/2025	30
Alan Lembeck	17/04/2024	16/04/2025	14/07/2025	23/07/2025	10
Ivonara C. H. M. Luchtemberg	15/07/2023	14/07/2024	14/07/2025	28/07/2025	15
Ana Claudia Ascari dos Santos	20/08/2023	19/08/2024	14/04/2025	23/07/2025	10
Suelen dos Anjos	02/04/2023	01/04/2024	14/04/2025	25/07/2025	10
Roseli Palmas de M. K Jungbeck	22/07/2022	21/11/2023	14/07/2025	23/07/2025	10
Rozemeri Tome	18/05/2025	17/02/2025	14/07/2025	28/07/2025	15
Fatima Aparecida Soares de Moraes	01/06/2023	31/05/2024	14/07/2025	23/07/2025	10
Debora Bonetti da Silva matrícula nº.575091	30/12/2022	29/12/2023	14/07/2025	23/07/2025	10
Debora Bonetti da Silva matrícula nº 575092	10/04/2023	09/04/2024	14/07/2025	23/07/2025	10
Adriana Schlickmann Brandt	10/06/2023	09/06/2024	14/07/2025	28/07/2025	15
Mauro Joarez Lemes	23/04/2023	22/04/2024	14/07/2025	02/08/2025	20
Jose dos Santos	24/05/2024	230/05/2025	14/07/2025	28/07/2025	15
Iolanda Beatriz Machado Zanini	03/07/2024	02/07/2025	14/07/2025	28/07/2025	15
Nelio Neckel	01/06/2023	31/05/2024	14/07/2025	23/07/2025	10
Lirio Galdeano	03/02/2024	02/02/2025	10/07/2025	24/07/2025	15
Tania Machado	25/03/2024	24/03/2025	14/07/2025	28/07/2025	15
Nilson Girardi	12/03/2024	11/03/2025	15/07/2025	24/07/2025	10

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de julho de 2025.

_____
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod450592

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 279/2025 - REFERENTE AO PREGÃO Nº. 30/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2025

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 02.799.882/0001-22
DO OBJETO: Aquisição de 1 (um) aparelho de raio-x, com recursos da Resolução SESA nº 453/2024, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de julho de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod450616

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva referente à 20.000 km, da VAN da marca RENAULT modelo MASTER, placa SSO2F27, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 2.152,21 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de julho de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod450618

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação constante na ata de sessão pública nº 11/2025 do dia 09 de julho de 2025 e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável emitido no dia 15 de julho de 2025, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	85/2025
b) Licitação nº	Concorrência nº 05/2025
c) Data Homologação	16 de julho de 2025
d) Objeto da Licitação	Concessão de direito real de uso oneroso, para exploração de atividade de comércio de alimentos, bebidas e locação de horários para práticas esportivas no Ginásio de Esportes Municipal Centro Esportivo Prefeito Norberto Goedert, conforme condições no edital, bem como na Lei Municipal nº 1.203/2025

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	CONCESSIONÁRIA	QTD UFM MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	UN	Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para exploração de atividade de comércio de alimentos bebidas (copa e cozinha), cancha de bocha, quadra esportiva, banheiros, vestiários e demais instalações internas e externas, parque infantil, academia ao ar livre e estacionamento, com área total de 2.400 (dois mil e quatrocentos) m² do Ginásio de Esportes Municipal Centro Esportivo Prefeito Norberto Goedert, localizado na Avenida Guilherme Leandro, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	ELIANE STANG DE OLIVEIRA 61.002.261/0001-35	56	9.843,68	118.124,16 (cento e dezoito mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de julho de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod450619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2025
PROCESSO N° 112/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 60/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA · Escritório comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecido à Rua Volkswagen, 291nº 8ªandar Jabaquara São Paulo/SP, nº CEP: 04344-901, representada por Adriana Cecconello, e/ou por Douglas Guedes Augusto.
OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preços nº 05/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a aquisição de dois Ônibus Urbanos Escolares.
RECURSOS:

12.361.0020.2023	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.361.0020.2032	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	1000 1003 1004	3.3.90.30
12.365.0021.2025	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.365.0021.2033	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1000 1003 110	3.3.90.30

VALOR: R$845.002,20 (oitocentos e quarenta e cinto mil e dois reais e vinte centavos).
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do **CONTRATANTE** acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod450613

TERMO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 36/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2025
OBJETO: Contratação de serviços de podas e cortes de árvores próximas a rede de energia em vias, praças e espaços públicos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER os atos do Processo licitatório nº 36/2025, Pregão Eletrônico nº 25/2025, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de reavaliação nas obrigações dos documentos técnicos para fase de habilitação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.
Palmas, 15/07/2025

_____
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

Cod450620

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.109, DE 16 JULHO DE 2025

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.
O Prefeito interino do Município de São João, Estado do Paraná, Paulo Sergio Dal Alba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data Concessão	%
Vera Lucia Pereira	1350881	Enfermeiro Plantonista	Julho/2025	5

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 16 de julho de 2025.
PAULO SÉRGIO DAL ALBA–Prefeito Municipal interino

Cod450615

EDITAL Nº 032/2025

PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DO PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA
O Presidente da Comissão de Promoção na Carreira, designada pela Portaria nº 7.106 de 08 de julho de 2025, torna público a relação de candidatos inscritos para a Promoção na Carreira, nos termos do Edital nº 032/2025, de 08/07/2025, sendo:

INSCRIÇÃO Nº	NOME PROFESSOR
001/2025	Luana Vanessa Kufner
002/2025	Vanderson Da Silva
003/2025	Isabel Cristina Duarte
004/2025	Mariane Gavlik
005/2025	Gilvana Aparecida Brandoli

São João, 16 de julho de 2025.
MARINEZ DE OLIVEIRA RUIZ - Presidente da Comissão

Cod450622

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 311/2025

Data 16/07/2025
Súmula. Convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme edital 001/2025, para o cargo de operador de máquina para a prova prática.
Paulo Roberto Weissheimer, Prefeito Municipal de Verê, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme Edital 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado:
DECRETA:
Art. 1º–Ficam convocados os candidatos ao cargo de operador de máquinas do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, descritos no edital 003/2025, publicado na data de 16 de julho de 2025, para a prova prática a ser realizada na data de 18 de julho de 2025, às 8h00min, devendo comparecer no horário informado em frente a Prefeitura Municipal de Verê/PR.
Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 16 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod450630

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio e emulsão asfáltica.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 15 de julho de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê–PR

Cod450633

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 60/2025

DATA 17/06/2025
SÚMULA: Estabelece o calendário de feriados e o recesso funcional de final de ano no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), para o exercício de 2025.

A integra do documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: https://consud.org/pagina/2285_Exercicio-2025.html ou acesse pelo QR Code ao lado:
JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod450635